

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil .....	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	Eduardo Pereira Romero

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	121
ATOS DE LICITAÇÃO .....	127
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	143
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	182
MUNICIPALIDADES .....	184
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	206

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.964, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

*Denomina-se Saul Silveira de Barros o trecho da Rodovia Estadual MS-474, que se inicia no entroncamento da BR-267 até o cruzamento com a MS-384.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Saul Silveira de Barros o trecho da Rodovia Estadual MS-474, que liga o Distrito de Alto Caracol à sede do Município de Caracol, iniciando-se no entroncamento da BR-267 (Rodovia Vital Brasil) até o cruzamento com a MS-384.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.036, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 26-A ao Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com a seguinte redação:

*"Art. 26-A. O disposto no caput e no parágrafo único do art. 26 deste Decreto não se aplica à contratação de serviços médicos ou similares por unidades de saúde." (NR)*

Art. 2º O disposto no art. 26-A do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, se aplica aos convênios e aos instrumentos similares vigentes na data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 120/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 120/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.4046 Gestão operacional e modernização da PGE		F			
	3	4	240	0,00	800.000,00
15901.03.092.0009.4050 Indenizações na folha de pessoal		F			
	3	3	240	800.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.		F			
	3	1	120	13.000.000,00	0,00
	3	3	120	560.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		F			
	3	1	120	0,00	13.000.000,00
	3	3	120	0,00	560.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			120	13.560.000,00	13.560.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F			
	3	1	100	41.000.000,00	0,00
31101.06.181.2047.4220		F			

Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades	3	1	100	0,00	41.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	41.000.000,00	41.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.421.2047.4219		F			
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	3	1	100	0,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	3	3	100	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	10.000,00	10.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013		F			
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	2	3	100	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	250.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0014.4166		F			
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	1	100	0,00	1.500.000,00
	3	3	100	0,00	50.000,00
51101.04.122.2075.4163		F			
Participar efetivamente nos fóruns de desenvolvimento (CODESUL, ZICOSUL, Brasil Central)	3	3	100	50.000,00	0,00
51101.04.122.2087.4187		F			
Implantar as Ações de Comunicação do Governo	3	1	100	1.500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.550.000,00	1.550.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.550.000,00	1.550.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0019.4345		F			
Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	3	1	100	0,00	150.000,00
65201.11.334.2088.4125		F			
Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS	3	1	100	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	150.000,00	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			100	42.960.000,00	42.710.000,00
<b>TOTAL</b>			120	13.560.000,00	13.560.000,00
<b>TOTAL</b>			240	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				57.320.000,00	57.070.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

**Extrato do Contrato N° 0052/2022/SEFAZ** **N° Cadastral 19597**  
**Processo:** 11/009.833/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CCC CONSULTORIA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviço de capacitação denominada Direito Orçamentário e Financeiro  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
**Valor:** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 06/09/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Greice Borges Innocêncio Castro Carvalho

**Extrato do Contrato N° 0053/2022/SEFAZ** **N° Cadastral 19598**  
**Processo:** 11/009.832/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de capacitação nos cursos formação executiva em transformação digital na área fiscal e desenvolvimento de líderes para a transformação digital.  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
**Valor:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/09/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Sonia Marília Teixeira Facioli

**Extrato do Contrato N° 0054/2022/SEFAZ** **N° Cadastral 19737**  
**Processo:** 11/012.379/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP  
**Objeto:** Contratação de consultoria para prestação de serviços de capacitação, visando a atender a demanda dos servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MS  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
**Valor:** R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 4 (quatro) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Sumaia Kesrouani Borges

**Extrato do Contrato N° 0055/2022/SEFAZ** **N° Cadastral 19751**  
**Processo:** 11/004.923/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Prestação dos serviços de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital (Pregão Eletrônico n. 0014/2022 - SEFAZ).  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130180007 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ

**Valor:** R\$ 1.647.076,20 (hum milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 13/09/2022

**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Arthur Afonso de Barros Marinho

**Extrato do Contrato N° 0058/2022/SEFAZ****N° Cadastral 19858**

**Processo:** 11/011.111/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Extensão em ICMS-Teoria e Prática"

**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses da sua assinatura

**Data da Assinatura:** 23/09/2022

**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Paulo de Barros Carvalho

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 88/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de outubro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

\*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 19/2019

Processo n. 11/002717/2018 – ALIM n. 38260-E de 23/1/2018

Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Pedido de Vista: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

\*Pedido de Sobrestamento de Processo (Acórdão n. 138/2022)

Recurso Voluntário n. 173/2021

Processo n. 11/020417/2019 – ALIM n. 43946-E de 8/10/2019

Sujeito Passivo: Derli Lorenzoni Nicolodi – Costa Rica-MS – IE: 28.690.489-6 – Advogados: Roberto Rodrigues e outros

Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Sobrestamento de Processo (Acórdão n. 208/2022)

Recurso Voluntário n. 171/2021

Processo n. 11/020416/2019 – ALIM n. 43947-E de 8/10/2019

Sujeito Passivo: Derli Lorenzoni Nicolodi – Costa Rica-MS – IE: 28.690.489-6 – Advogados: Roberto Rodrigues e outros

Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 218/2018  
Processo n. 11/029508/2017 – ALIM n. 37584-E de 9/11/2017  
Sujeito Passivo: Lojas Americanas S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.360.030-6 – Advogado: Fernando Manzi Santos  
Autuante: Marcio de Alencar Souza  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame do Ato de Revisão n. 5/2022  
Processo n. 11/008964/2021 – ALIM n. 48162-E de 12/7/2021  
Contribuinte: Wendt & Soares Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.371.769-6  
Autuante: Milton Roberto Becker  
Revisor: Sergio Martins de Lima  
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.277, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Estabelece o valor da UFERMS para o mês de novembro de 2022.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no registro de Substituição e Cancelamento de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e), na Escrituração Fiscal Digital (EFD).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 3º do art. 16 do Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e do Documento Auxiliar da NF3E (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.768, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução dispõe, nos termos do seu Anexo, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no registro de Substituição e Cancelamento de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e), na Escrituração Fiscal Digital (EFD), para efeito do que estabelecem os arts. 15 e 16 do Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e do Documento Auxiliar da NF3E (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2022.

Campo Grande, 18 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**Parte I**  
**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

1. As instruções de que trata este Anexo, concernentes à escrituração da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) de que trata o Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e do Documento Auxiliar da NF3E (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS devem ser observadas, complementarmente, na realização da Escrituração Fiscal Digital (EFD), de que trata o Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

**Parte II**  
**ESCRITURAÇÃO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA (NF3E) NOS CASOS DE SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO**

2. A NF3e cancelada, na forma dos arts. 15 e 16 do Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e do Documento Auxiliar da NF3E (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, deve ser escriturada sem valores monetários no registro C500 da EFD ICMS/IPI com código de situação 02 - cancelado.

3. A NF3e substituta, na forma dos arts. 15 e 16 do Subanexo XXV - Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e) e do Documento Auxiliar da NF3E (DANF3E), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, deve ser escriturada no registro C500 da EFD ICMS/IPI, informando:

3.1. no campo FIN\_DOCE, a opção "2-Substituição";

3.2. no campo CHV\_DOCE\_REF, a chave de acesso do documento substituído, caso seja NF3e.

4. O emitente deverá, no período de apuração da emissão e escrituração da NF3e substituta, efetuar um lançamento de ajuste da apuração a título de estorno de débitos, vinculado ao documento fiscal substituto, para recuperação do imposto pago anteriormente em função da escrituração original da NF3e substituída, devendo, no registro C597 da EFD ICMS/IPI, preencher:

4.1. no campo COD\_AJ, o código MS20000001;

4.2. no campo VL\_ICMS, o valor do débito do documento fiscal substituído a ser estornado.

5. Sem prejuízo do disposto no item 4 deste Anexo, uma vez que a NF3e substituta será emitida em período de apuração distinto da nota fiscal substituída, havendo imposto a recolher maior que da nota substituída, o contribuinte deverá:

5.1. lançar a diferença entre o valor do imposto destacado na NF3e substituta e substituída, a título de débitos especiais, no campo VL\_ICMS do registro C597 com o código MS70000005 no campo COD\_AJ;

5.2. estornar o mesmo valor indicado no subitem 5.1, no campo VL\_AJ\_CREDITOS do registro E110, detalhando-o no campo VL\_ICMS do registro C597 com o código MS20000001 no campo COD\_AJ;

5.3. informar o valor do débito descrito no subitem 5.1, no registro E116, devendo os campos DT\_VCTO e MES\_REF, levar em conta o período do fato gerador;

5.4. realizar o pagamento em separado, com os devidos acréscimos moratórios.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.279, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de novembro e dezembro de 2022.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos

meses de novembro e dezembro de 2022 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.279, 18 DE OUTUBRO DE 2022

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS		Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
				MÊS/REF.	MÊS/REF.
				Novembro 2022	Dezembro 2022
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	16/12/2022	13/01/2023
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Novembro		
			01.11 - 08.11	14/11/2022	
			09.11 - 15.11	21/11/2022	
			16.11 - 23.11	28/11/2022	
			24.11 - 30.11	05/12/2022	
			Dezembro		
			01.12 - 08.12		12/12/2022
			09.12 - 15.12		19/12/2022
			16.12 - 23.12		27/12/2022
				04/01/2023	
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	13/01/2023	16/02/2023
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal:		
			1ª quinzena	25/11/2022	26/12/2022
			2ª quinzena	12/12/2022	10/01/2023
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	12/12/2022	10/01/2023
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	16/12/2022	13/01/2023
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	13/01/2023	16/02/2023
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal:		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/11/2022	26/12/2022
5.3	ICMS ST operações subsequentes-não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	12/12/2022	10/01/2023
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/12/2022	19/01/2023
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	12/12/2022	10/01/2023
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/12/2022	20/01/2023
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	12/12/2022	10/01/2023
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	12/12/2022	10/01/2023
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/12/2022	20/01/2023
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/12/2022	09/01/2023
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	12/12/2022	10/01/2023

6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/12/2022	09/01/2023
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/12/2022	09/01/2023
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/01/2023	27/02/2023
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/12/2022	16/01/2023
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	26/12/2022	25/01/2023
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	16/12/2022	13/01/2023

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 139, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Outubro de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 139/2022 24 DE OUTUBRO DE 2022

<b>AMAMBAI</b>	
1 RONALDO DA COSTA FREITAS ME	28.384.316-0
<b>AQUIDAUANA</b>	
2 MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	28.740.450-1
<b>CAMPO GRANDE</b>	
3 A3 AMBIENTAL LTDA ME	28.383.774-8
4 AUTO PECAS LEBLON LTDA	28.313.387-2
5 GERATEC SERVICE LTDA	28.354.420-1
6 LEANDRO LAURENCO TIMOTEO ME	28.394.819-1
7 PISO LIMPO COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA LTDA	28.376.115-6
<b>CHAPADAO DO SUL</b>	
8 ADENILDO NOGUEIRA ALVES	28.839.606-5
<b>DOURADOS</b>	
9 RODRIGO CARAVANTE MENDES	28.799.840-1
<b>JARAGUARI</b>	

10	THIAGO STRALIOTTO ZANIN	28.792.734-2
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
11	CLODOALDO ADRIANO BOHM	28.673.257-2
12	FLY BARBOSA DO AMARAL	28.557.602-0
<b>MARACAJU</b>		
13	MARIO MARCIO ALVES DE SOUZA	28.796.118-4
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
14	ILDO MIRANDA	28.722.402-3
<b>PARANAIBA</b>		
15	WALDYR MOLINA	28.727.405-5
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
16	JOAO PEDRO JACQUES MARTINS	28.840.794-6
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
17	SEBASTIAO NEVES SOBRINHO	28.605.113-3
<b>SIDROLANDIA</b>		
18	IRMA HERREIRA DE LIMA	28.781.439-4
19	MARIA JOYCE DE OLIVEIRA	28.759.917-5
<b>TERENOS</b>		
20	ALEXANDRE NASCIMENTO PEDRA	28.825.218-7

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 139/2022 24 DE OUTUBRO DE 2022**

<b>NAVIRAI</b>		
01	NAVI TEXTIL LTDA	28.455.804-4

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10018**

**Processo:** 55/000.448/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Décima (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato Corporativo nº 005/2018 e da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão (Dos Recursos Orçamentários). Alterar e majorar os valores constantes, na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, dos Contratos de Adesão n. 028/2018 (SEJUSP), conforme documentos anexados nos autos.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2022  
**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

**Extrato de Doação de Bem Imóvel**

**Processo n.** 13/026704/1993  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Maracaju/MS.  
**Objeto:** Doação de imóvel denominado lote 0537-A da quadra 025, com área de 12.000 m<sup>2</sup> e construção em alvenaria de 2.373,69 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Dracena, n. 2211 – Centro no município de Maracaju/MS, onde funciona a EE João Pedro Fernandes, matriculado sob n. 9.793, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS.  
**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.  
**Foro:** Comarca de Maracaju – MS.  
**Data da assinatura:** 05 de agosto de 2020  
**Assinaturas:** Prefeito Municipal Maurilio Ferreira Azambuja e o Procurador do Estado, Dr. Paulo César Branquinho.

**Extrato de Doação de Bem Imóvel****Processo n.** 13/000688/2014**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Selvíria.**Objeto:** Doação de bem imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao município de Selvíria, objeto da matrícula n. 22.509 do CRI do Município de Três Lagoas - MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Três Lagoas – MS.**Data da assinatura:** 28 de setembro de 2016.**Assinaturas:** Procurador do Estado, Dr. Julizar Barbosa Trindade Júnior e o Prefeito Municipal em exercício Sr. Jaime Soares Ferreira.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 15360****Processo:** 29/030.139/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 019/2021.**Valor:** O valor inicialmente contratado, é R\$ R\$ 5.594.137,07 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos) e, após a primeira reprogramação de valores, o valor do contrato totalizou R\$ 6.526.162,18 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos), que representa o percentual de 19,68% no valor contratual. O presente termo aditivo a ser solicitado, equivale ao valor de R\$ 215.484,22 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao percentual de 3,85%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 6.526.162,18 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos), para R\$ 6.741,646,40 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 07/10/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Aldevina Aparecida do Nascimento**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 16672****Processo:** 29/059.958/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 037/2021.**Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 123.913,70 (cento e vinte e três mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 14,72%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 841.937,02 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), para R\$ 965.850,72 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 20/10/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Daniel Penha Duré**Extrato do Contrato N° 0055/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19971****Processo:** 29/063.273/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**Objeto:** Serviços de reforma da cobertura da EEIEM Pascoal Leite Dias, Aldeia Lima Verde, localizada em Aquidauana/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	33903916	0100000000

**Valor:** R\$ 484.996,67 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 19/10/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jucelia Maria de Oliveira

**Extrato do Contrato N° 0057/2022/GL/COINF/SED** **N° Cadastral 20084**

**Processo:** 29/063.708/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP

**Objeto:** Serviços de reforma parcial na Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas/MS.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000

**Valor:** R\$ 3.042.940,54 (três milhões e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 20/10/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

**Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0052/2022/GL/COINF/SED** **N° Cadastral 18320**

**Processo:** 29/031.328/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 052/2022.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 319.737,29 (trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 9.743,79, (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), representando 3,05% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 19.376,79 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), representando um percentual de 6,06 % do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.370,29 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais, vinte e nove centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 9.633,00 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais), portanto o valor solicitado de acréscimo.

**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 21/10/2022

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Ianca Correa dos Santos

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32462**  
**Processo n. 29/047.457/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS** e **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI**, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 33.741.612/0001-94, denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 134.312,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e doze reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 129.412,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014216 de 17/10/2022 e Capital: R\$ 4.900,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE014206 de 17/10/2022.

**Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/08/2024.**

**Assinatura: 21/10/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

**Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

**NERY PINTO RIBEIRO, - CPF/MF N. 409.178.437-20,**

**Presidente – Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – CONVENENTE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Marcia da Silva Borges**, CPF n. 976.829.341-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**Tânia Cristina Barreto De Souza Bello**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Valdir Nogueira da Silva**, CPF n. 790.342.501-30 a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**Tânia Cristina Barreto De Souza Bello**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0176/2021/SES**

**Nº Cadastral: 15180**

**Processo:** 27/001.674/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e LIM - LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTOS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato n.º 176/2021 – GCONT 15.180.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Do Valor e da Dotação Orçamentária:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor reajustado de R\$ 1.970.829,84 (um milhão e novecentos e setenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), em parcelas mensais, com efeitos a contar de 10/06/2022. As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.303.2043.4070.0010, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33903979, Nota de Empenho n. 2022NE007517, emitida em 08/09/2022, no valor de R\$ 607.672,53 (seiscentos e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º

27/001674/2020, e possui amparo legal no artigo 65, §8º da Lei 8666/93.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Roberto da Silva Napolitano; Wagner Savio Severino dos Santos

**Extrato do Contrato N° 0355/2022/SES****N° Cadastral 19897**

**Processo:** 27/005.700/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios bebida láctea e suco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Rede Hemosul.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33923007, Fonte n. 0248000001, Nota de Empenho 2022NE8044, emitida em 28/09/2022.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 17/10/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mauro Mayer da Silva

**Extrato do Contrato N° 0384/2022/SES****N° Cadastral 19898**

**Processo:** 27/005.700/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios bebida láctea e suco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Rede Hemosul.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33923007, Fonte n. 0248000001, Nota de Empenho 2022NE8043, emitida em 28/09/2022.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 06/10/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Alberto Youssef

**Extrato do Contrato N° 0393/2022/SES****N° Cadastral 19958**

**Processo:** 27/011.131/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos VI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE8502, Emitida Dia 13/10/2022, No Valor de R\$ 807,12 (oitocentos e sete reais e doze centavos).  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 807,12 (oitocentos e sete reais e doze centavos).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 19/10/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Eduardo José Prando

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0053/2022/SES****N° Cadastral 17222****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001560	11/02/2022	456,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 30/09/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Kellen de Lis Oliveira Da Silva**Extrato do Contrato N° 0058/2022/SES****N° Cadastral 17220****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e FERNANDA RODRIGUES VIEIRA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001562	11/02/2022	456,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 30/09/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e FERNANDA RODRIGUES VIEIRA**Extrato do Contrato N° 0060/2022/SES****N° Cadastral 17233****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001548	11/02/2022	456,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 30/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0061/2022/SES N° Cadastral 17234**

**Processo:** 27/002.152/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001557	11/02/2022	456,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 29/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Milena de Oliveira Nunes Okumoto

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0252/2022/SES N° Cadastral 19254**

**Processo:** 27/002.152/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e THAIS REGINA DALTOÉ INGLEZ  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE006959	16/08/2022	3.600,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 30/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Thais Regina Daltoé Inglez

**Extrato do Contrato N° 0253/2022/SES N° Cadastral 19255**

**Processo:** 27/002.152/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Carla Graciliano Arguello Nunes  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE006944	16/08/2022	1.500,00

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 29/09/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Carla Graciliano Arguello Nunes

**Extrato do Contrato N° 0254/2022/SES**

**N° Cadastral 19256**

**Processo:** 27/002.152/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e ISABELA PERON MELHADO

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE006948	16/08/2022	2.083,30

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 14/09/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e ISABELA PERON MELHADO

**Extrato do Contrato N° 0255/2022/SES**

**N° Cadastral 19257**

**Processo:** 27/002.152/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTA

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE006949	16/08/2022	2.083,30

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 15/09/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTA

**Extrato do Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preço n. 007/FESA/2022****Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28

Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102.0001-77

Empresa Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações - CNPJ n.º 22.480.963/0002-53.

**Objeto:** O presente Termo visa proceder a Retificação da Ata de Registro de Preço n. 007/FESA/2022, especificamente a **Cláusula Segunda – Do Preço e Revisão**, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

	Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
<b>LOTE 01</b>	001	Reagente - Tipo: para teste de pirogênio in vitro, para determinação de endotoxina em água para hemodiálise.	CHARLES RIVER	1 - UN	168	620,00	104.160
	002	Endotoxina - Tipo: padrão E. coli 055:B5; Requisito: para análise de pirogênio in vitro, Concentração 10ng/vial.	CHARLES RIVER	1 - UN	42	548,00	23.016
	003	Água - Tipo: apirogênica, para uso in vitro; Apresentação: com o reagente LAL.	CHARLES RIVER	1 - UN	32	390,00	12.480

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não ratificadas pelo presente Instrumento, sem prejuízo aos atos praticados até o momento.**Data ass.:** 20/10/2022**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto – CPF n.º 596.253.687-87

Daniel Amorim Oriá Fernandes – CPF n.º 000.677.433-40

**Resolução N. 129/SES/MS****17 de outubro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari, pela Resolução n. Resolução n. 079/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 079/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.665, de 28/10/2021, p. 9, os repasses de recursos para o Município de Jaraguari;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari/MS, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 129/SES/MS**

Município	CNPJ do Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Jaraguari	03.501.533/0001-45 12.021.434/0001-57	27/007508/2021	Transportar pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados intensivos, por meio de ambulância tipo "D" a ser adquirida.	150.000,00

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 385, de 24 de outubro de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Dan Jeferson Vieira	93091021	00064892202	AB	SUBS/SEDHAST
Sirlene Vilela dos Santos Silva	131499022	07962673078	B	Mais Social-Rochedo-MS/SE-DHAST
Elizabeth de Barros de Oliveira	500933021	06447154742	AB	Mais Social-Terenos-MS/SE-DHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DOS SUL - CONSEP/MS N. 1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS - BIENIO 2022/2024.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunida no dia 21 de setembro de 2022, via on-line, por meio de videoconferência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 5.079, de 27 de outubro de 2017.

Delibera:

Art.1º Aprovar o Edital de Convocação de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CONSEP/MS.

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**LILIAM VERONESE**  
**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Assembleia Geral de Eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais – Sociedade Civil ao CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS, com sede e foro em Campo Grande-MS, nos termos da Lei Estadual n. 5.079 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O. nº 9.521, de 27 de outubro de 2017, é o órgão superior de deliberação sobre a eleição para preenchimento de 7 (sete) vagas de representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, para o Biênio 2022/2024. O pleito eleitoral fica sob a coordenação da Comissão Eleitoral designada pela Deliberação "P" CONSEP/MS nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.945, do dia 21 de setembro de 2022, página 154.

1 – O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Ord.	Ato	Prazo
1.	Publicação do edital	25/10/2022
2.	Período de inscrições	26/10/2022 a 18/11/2022
3.	Publicação do resultado preliminar das OSCS que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas	25/11/2022
4.	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar	28/11/2022 a 30/11/2022
5.	Publicação do resultado dos recursos administrativos (se houver) e homologação do resultado definitivo	06/12/2022
6.	Assembleia de Eleição	09/12/2022

2 – A Entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus delegados, sendo que as 7 (sete) Entidades mais votadas serão eleitas, sendo:

- a) 5(cinco) vagas destinadas às organizações da sociedade civil que atuam, em âmbito estadual, no atendimento à pessoa com deficiência;
- b) 2 (duas) vagas para o Conselho de representação de classe;

3 – A Eleição e a Assembleia de eleição serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2022** nas dependências do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, localizada na Rua Visconde de Taunay, 345, bairro Amambáí, CEP: 70008-030 – Campo Grande – MS, para as entidades habilitadas que preencheram todos os requisitos deste Edital.

4 – Os trabalhos terão início às 8 horas e 30 minutos se estiverem presentes todas as Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do processo eleitoral ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º – A votação se dará mediante explanação do voto pelo representante da Entidade Não Governamental.

§2º – Cada Entidade, por meio do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá explanar seu voto em 02 (duas) Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º – Serão consideradas eleitas as 7 (sete) Organizações da Sociedade Civil mais votadas. Em havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as Entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§4º – Em havendo na Assembleia Geral de Eleição de Entidades Não Governamentais para composição do CONSEP/MS, 7 (sete) Entidades presentes regularmente inscritas, a eleição dar-se-á por aclamação.

5 – A Comissão Eleitoral é constituída por quatro membros, designados pela Deliberação "P" CONSEP/MS nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.945, do dia 21 de setembro de 2022, página 154, sendo:

I – Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga (OAB/MS);

II – Lilian Veronese (OAB/MS);

III – Iracema de Fátima Nais Inoue (SEDHAST);

IV – Lyana Barbosa Vieira (SEDHAST).

Parágrafo Único – Os membros desta Comissão, representantes de Entidades Não Governamentais, não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

6 – São requisitos para a inscrição das Entidades e, conseqüentemente, para candidatar-se como representante para exercer a função de Conselheiro (a) Não Governamental do CONSEP/MS:

- a) – requerimento oficial da Entidade (modelo anexo);
- b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) – CNPJ regular;
- d) – apresentar relatório (anual) atualizado de atividades desenvolvidas com pessoas com deficiência do ano anterior;
- e) – cópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;
- f) – cópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- g) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;
- h) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, devidamente assinados por ambos, conforme formulário (anexo);
- i) – cópias simples de documentos de identificação pessoal com foto do representante titular e suplente.

7 – O requerimento e os demais documentos exigidos no item 6 (seis) deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, deverão ser encaminhados, exclusivamente, via correio eletrônico, no seguinte endereço: **consepsms@yahoo.com.br**.

8 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto processo para cada entidade, onde todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados à Comissão Eleitoral.

9 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

10 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que não estiverem de acordo com o item 6 (seis) deste EDITAL.

11- Do resultado preliminar de habilitação ou inabilitação da Organização da Sociedade Civil caberá Recurso Administrativo, nos termos do item 1 deste Edital.

12- É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciara o recurso administrativo.

13 – A Comissão Eleitoral decidirá os casos omissos no presente Edital de Eleição.

14 - A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho disponibilizará apoio técnico, logístico e administrativo à realização do processo eleitoral.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2022.

Lilian Veronese  
Presidente da Comissão Eleitoral do CONSEP/MS  
Biênio 2022/2024

#### ANEXO I REQUERIMENTO – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_ (nome do Presidente \_\_\_\_\_ qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2022/2024.

Nestes Termos

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

#### ANEXO II

##### CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_ (nome do Presidente, \_\_\_\_\_ qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de \_\_\_\_\_ CREDENCIA COMO TITULAR \_\_\_\_\_ e COMO SUPLENTE \_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), para serem representantes dessa Entidade no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2022/2024.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

#### ANEXO III

##### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante TITULAR da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2022/2024. COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei Estadual n. 5.079/2017 do CONSEP/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante titular da Entidade)

#### ANEXO IV

##### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante SUPLENTE da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2022/2024, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei Estadual n. 5.079/2017 que reorganiza o CONSEP/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante suplente da entidade)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32492/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/012102/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores do Conj. Residencial Coophatrabalho - CNPJ. 15.452.311/0001-69.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Transformando Vidas Uma de Cada Vez", que visa promover melhorias na qualidade de vida das pessoas atendidas, por meio de oficinas com atividades de promoção social e proteção aos interesses da sociedade, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 40.566,80 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 7.011,80 (sete mil, onze reais e oitenta centavos), na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001333, de 14/10/2022, e o valor de R\$ 32.988,20 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE001334, de 14/10/2022, ficando o valor de R\$ 566,80 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a cargo de contra partida da entidade.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 18/10/2022

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Osvaldo Willian da Silva CPF 259.764.978-45.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 065/2022

PROCESSO N. 71/021.655/2022

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de JATEÍ/MS, CNPJ n. 03.783.859/0001-02.

**OBJETO:** Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 080/2022

PROCESSO N. 71/023.535/2022

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ n. 15.403.041/0001-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal.

PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 005/2022**

Processo n. 71/042.228/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, considerando o não protocolo de propostas ao referido Edital até a presente data e considerando que Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 pautam pela igualdade e publicidade da distribuição dos recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), Resolve: **PRORROGAR** até **14/11/2022** o prazo para apresentação das PROPOSTAS e conseqüentemente alterar o cronograma previsto no item 8 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 005/2022 publicado no DOE n. 10.947. Permanecem em vigor as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados por este ato.

O Cronograma do referido Edital, previsto no Item 8 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 005/2022** passa a vigorar na forma seguinte:

1	Publicação do Edital de Chamamento Público	22/09/2022
	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	03/10/2022
	Publicação de <b>PRORROGAÇÃO</b> para apresentação das propostas	25/10/2022
2	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	<b>14/11/2022</b>
3	Sessão pública de abertura das propostas	17/11/2022 - 8h30min
	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	18/11/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	22/11/2022
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	28/11/2022
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 05/12/2022
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 12/12/2022

Conforme subitem 11.4 do referido Edital os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.2 deste Edital ou pelo e-mail [comissadeselecaoofunter@semagro.ms.gov.br](mailto:comissadeselecaoofunter@semagro.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO.

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Processo: nº 75/000468/2021

**Partes:** Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura – SECIC, com endereço à Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 559, Centro, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 27.372.704/0001-41, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas LGBT, sendo representadas pelo Secretário Sr. Eduardo Pereira Romero e Subsecretário, CPF : 870.907.161-04 e de outro lado a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro – CEP: 79.490-000, inscrita no CNPJ nº 15.389.588/0001-94, representada pelo prefeito Sr.º Jeferson Luiz Tomazoni, CPF: 501677901-53.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo estabelecer cooperação mutua entre as instituições partícipes, buscando atingir eficiência no atendimento à população LGBT +, bem como a eficácia das políticas públicas destinadas a essa parcela tão significativa e vulnerável da população sul-matogrossense, com a implementação do pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBT fóbica, também denominado de Pacto Cidadania LGBT+.

**Vigência:** 18 (dezoito) meses à contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

Assinam: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito de São Gabriel do Oeste;  
 Eduardo Pereira Romero – Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

**Extrato do Contrato N° 0010/2022/SECIC**

**N° Cadastral 18970**

**Processo:** 75/000.804/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários de Escritórios(cadeira, mesa)Para Atender a Secic.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Pereira Romero

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

**Valor:** 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL  
R\$ 99.440,00, (Noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666 e suas alterações  
**Do Prazo:** A contar a partir da data de assinatura  
**Data da Assinatura:** 08/07/2022  
**Assinam:** Eduardo Pereira Romero e Florisval Salles Junior

**Extrato do Contrato N° 0012/2022/SECIC****N° Cadastral 19453**

**Processo:** 75/002.232/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e DRIVE A INFORMÁTICA  
**Objeto:** Aquisição de Notebooks  
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Pereira Romero  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14422208145410001 - Vozes cidadã, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 137.980,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais)  
**Do Prazo:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 061/SEMAD/2021.  
**Data da Assinatura:** 22/08/2022  
**Assinam:** Eduardo Pereira Romero e RENATO GOMES FERREIRA

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 523 – de 21 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 9 de outubro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023, a servidora **DANDARA FEITOSA DA CUNHA**, matrícula n° 424143022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista - DECAT, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n° 31/081556/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 524 – de 21 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de outubro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, matrícula n° 126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n° 31/082784/2022).

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0028/2018/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018****N° Cadastral: 10043**

**Processo:** 31/000.692/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão n° 028/2018,

visando atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), conforme documentos anexados nos autos.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10302204340720058 - SEJUSP - Termo Cooperação Técnica 2 custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 10302204340720058 - SEJUSP - Termo Cooperação Técnica 2 custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS;  
**Valor:** **Cota única** os itens de contratação de **peças** (33903039) em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e **mão de obra** (33903919) no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 20/10/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2021/SEJUSP** **Nº Cadastral: 15701**  
**Processo:** 31/049.446/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 071/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/049.446/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de outubro de 2022 e termino 13 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a partir de 14 de outubro de 2022**, o valor total do contrato passará de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil) para **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 13/10/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AMÉRICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR

**Extrato do Contrato Nº 0174/2022/SEJUSP** **Nº Cadastral 19767**  
**Processo:** 27/010.283/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 05 (cinco) conjuntos de desencarceradores para atender o CBMMS.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.122.2045.4078.0026- SEJUSP- TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA- 01/2022- INVESTIMENTO, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5224, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE007915, de 22/09/2022.  
**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 758.830,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 06/10/2022  
**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Karla Lorena Brandão Oliveira Costa

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato ce-

lebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ROSANGELA COSTA CARNEIRO - MATRÍCULA: 93203022.  
FUNÇÃO: Coordenadora de Tecnologia e Informática

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: RODRIGO CAMPOS PEREIRA - MATRÍCULA: 93572021.  
FUNÇÃO: Subtenente da Polícia Militar

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: RENATO BARROS DE MATOS - MATRÍCULA: 7355021.  
FUNÇÃO: Cabo da Polícia Militar

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: DAMARES ALVES DE ARAUJO - MATRÍCULA: 55462021.  
FUNÇÃO: Auxiliar de Coordenação de Tecnologia e Informática

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/038.562/2022

CONTRATO Nº 144/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de 729 (setecentos e vinte e nove) monitores, tela full HD, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 08/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA: 8897392-1.  
FUNÇÃO: Comandante do BPChoque da Polícia Militar

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: ANDERSON NASCIMENTO COSTA - MATRÍCULA: 24076021.  
FUNÇÃO: Subcomandante do BPChoque da Polícia Militar

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 12880402-1.

FUNÇÃO: Comandante do 2º Pelotão do BPCoque da Polícia Militar

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: HERBERTY ROSA XAVIER - MATRÍCULA: 9819702-1.

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo do BPCoque da Polícia Militar

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/044.309/2022

CONTRATO Nº 150/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de Caixa de Transporte para semoventes caninos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 23/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, c/c Decreto Estadual n.º 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **VETOR TÉCNICA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.703.607/0001-63** conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **FÁBIO ALEX CORREA** - MATRÍCULA: **72.117.023**

Coordenador de Engenharia e Projetos - CEP

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **CLEITON DOUGLAS DA SILVA** - MATRÍCULA: **12316702-1**

Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental da PMMS

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

NOME: **EMERSON DO NASCIMENTO** - MATRÍCULA: **11468602-1**

Chefe da Seção de Patrimônio e Logística do BPMA/PM-MS

**FISCAL DA OBRA**

NOME: **OTACÍLIO SILVA DE MATOS FILHO** - MATRÍCULA: **65813022**

Arquiteto: **CAU A17965-0-MS**

**FISCAL SUBSTITUTA DA OBRA**

NOME: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN** - MATRÍCULA: **427136022**

Arquiteta: **CAU A1490699**

**REFERENTE:** PROCESSO Nº 31/083.729/2021, CONTRATO Nº 39/2022/SEJUSP/MS, GCONT.: 17742

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DA PM-MS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária

providência pertinente àquela.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **EMERSON LOPES DOS REIS** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 68108022

FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Criminalística - ICHM/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Diretora Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/039.306/2022

CONTRATO Nº 159/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro incêndio predial para cobertura do prédio da administração da Coordenadoria Geral de Perícias e Instituto de Criminalística de Campo Grande-MS.**

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente, em Substituição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pela presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, os responsáveis pela **empresa São Gabriel Hidroenergia Ltda.**, referente ao **Termo de Notificação nº 0002/2022 – AGEMS – SFG** (entre os quais ofícios, relatórios, etc.), tudo constante dos autos de nº **51/003.391/2022**.

Indicamos que os representantes da referida empresa têm o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua defesa e/ou comparecer na sede da AGEMS, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-075.

**Matias Gonsales Soares**  
Diretor-Presidente, em Substituição

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2021/AGEPEN****Nº Cadastral: 15922**

**Processo:** 31/057.899/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2021 por mais doze meses, com a empresa de prestação de serviços em transporte (regime de fretamento) de vans e ônibus, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I, Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, especialmente os servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II estabelecidas na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural - Campo Grande - Mato Grosso do Sul e alterar o contrato para acrescentar cláusulas para adequar o contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021, alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS  
**Valor:** R\$ 245.718,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/09/2022 a 26/09/2023  
**Data da Assinatura:** 27/09/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ISABELLY CHERES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE001213.****PROCESSO Nº 31/079.584/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 056/SAD/2022.

**CREDOR:** 14.559.760/0001-48 – AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**VALOR:** R\$ 86,63 (oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**DATA:** 18/10/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 010000000, Funcional Programática 14421001341260001.

**ASSINA:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	LUCIANA ALVES DA COSTA	468250022	Policial Penal
Substituto:	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	477706022	Policial Penal
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/079.584/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE001213**

OBJETO: Aquisição de material de expediente - através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 056/SAD/2022.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 18/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre as gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 068/2019/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/601619/2019.**

**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ARRTEF Indústria & Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP.

**Objeto** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 15/10/2022.

**Amparo Legal** - Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** - 21 de outubro de 2022.

**Assinam** - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Miguel Antônio de Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa ARRTEF.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 060/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/063224/2021.**

**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa MARR Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA ME.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Máximo Romero” de Jardim, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira e plástico) nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 21 de outubro de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Fernando de Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa MARR.

#### **Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 063/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/075109/2022.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa MM Marcenaria São José LTDA ME.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Naviraí, em atividades de auxiliar de marcenaria e marmoraria na sede dessa Empresa, nesse Município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciada será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 04 de outubro de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fábio Gonçalves Miguel, Proprietário da Empresa MM Marcenaria São José LTDA ME.

### **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

#### **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0158/2022/AGESUL**

**Nº Cadastral: 18667**

**Processo:** 57/000.487/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 158/2022, decorrente da na execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica de rodovia vicinal de acesso à Cooperativa Alfa, trecho: entrº MS-162 – Cooperalfa, subtrecho: est 2 + 17,00 – est 79 + 3,68, com extensão de 1,52 KM, no município de Sidrolândia/MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 442.486,18 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), passando para o total atualizado de R\$ 2.728.407,49 (dois milhões, setecentos e vinte oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** art. 65, I, `a` c/c §1º da Lei Federal nº 8666/93

**Data da Assinatura:** 21/10/2022

**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e JOSE ROBERTO FASCILO

#### **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0093/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral: 15393**

**Processo:** 57/002.449/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRE LUIZ DOS SANTOS EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Contrato n. 093/2021, referente à execução de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, trecho: ponte sobre o Rio Taquari – entrº MS-214, numa extensão de 45,30 km, no município de Corumbá-MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 5.459.665,51 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), o que fará com que o valor do contrato passe para o valor atualizado de R\$ 31.637.468,39 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 24/10/2022

**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (p.p. Juliana Peres Villalba)

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2021/AGESUL** **N° Cadastral 14547**  
**Processo:** 57/101.262/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 006/2021, referente ao serviço de Manutenção e conservação das rodovias que fazem parte da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada da 15ª Residência Regional do município de Camapuã/MS - Setor A, com extensão total de 449,700 km.  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS; Funcional Programática 26782206142860001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 723.878,15 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**, passando dos atuais R\$ 8.790.697,20 (oito milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para o valor de **R\$ 9.514.575,35 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022  
**Do Ordenador de Despesa:** André Simões  
**Data da Assinatura:** 21/10/2022  
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Luiz Otávio Fontes Junqueira (P/P Marcelo Vieira Oliveira)

**Extrato do Contrato N° 0244/2022/AGESUL** **N° Cadastral 19849**  
**Processo:** 57/003.903/2022  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAP CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA**, obra de CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÓRREGO BOA VISTA, COM DIMENSÕES DE 20,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18°05'57.31"S 54°33'39.80"W, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206142810002 - Conserponte, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO  
**Valor:** R\$ 1.339.269,95 (hum milhão e trezentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações contratuais  
**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS),  
**Do prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução  
**Data da Assinatura:** 24/10/2022  
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Josefa de Oliveira Paiva (P/p Mayara Karoline Paiva)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0132/2021/AGESUL** **N° Cadastral 15644**  
**Processo:** 57/002.560/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 132/2021, em razão da reprogramação da planilha de obra, referente à obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, trecho: km 70,000 ao km 129,200, numa extensão de 59,2 km, no Município de Corumbá/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 6.602.539,71 (seis milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), passando dos atuais R\$ 31.711.537,63 (trinta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 38.314.077,34 (trinta e oito milhões, trezentos e catorze mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 24/10/2022  
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva, Juliano Farias Galassi e Sergio Jose Joaquim Fenelon

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0238/2020/AGESUL****N° Cadastral 14440**

**Processo:** 57/101.295/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 238/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos (Diesel), utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai/MS, com extensão total de 984,800 km  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: 2022NE003417, de 21/10/2022 e 2022NE003418, de 21/10/2022  
**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 2.727.807,88 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 19.175.265,45 (dezenove milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 21.903.073,33 (vinte e um milhões, novecentos e três mil, setenta e três reais e trinta e três centavos).  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021  
**Data da Assinatura:** 21/10/2022  
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Sérgio José Joaquim Fenelon

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N°. 196/2022  
PROCESSO 71/042.903/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Japorã** - CNPJ n°. 15.905.342/0001-28  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso Um (01) Máquina sachê de mel, patrimônio n°. 70.238, um (01) decantador de mel, patrimônio n° 70.231, uma (01) centrífuga de mel, patrimônio n°. 70.236, de propriedade da Agraer.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 24/10/2022 a 24/10/2024  
**Data da Assinatura:** 24/10/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Franjotti**, CPF n°.559.923.741-91, pelo Município.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 318, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3701
2. N° do registro MAPA: 15220
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: NEMATROP
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO; NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 319, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3677
2. Nº do registro MAPA: 32121
3. Requerente: TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BEAUVESMART
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº: 0021/2017/IAGRO**

**Nº Cadastral: 8619**

**Processo:** 71/500.879/2017

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e AME Agropecuária e Administração de Bens Próprios Ltda-Me.

**Objeto:** O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato n. 021/2017 no município de Amambai/MS, celebrado em 01 de setembro de 2017, finalizando dessa forma o limite legal de 60 meses.

**Fundamentação legal:** Amparo no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 30/09/2022

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Ana Cleide da Silva Augusto.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0022/2020/IAGRO**

**Nº Cadastral: 13855**

**Processo:** 71/501.304/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado-IPCA (IBGE), do período de agosto/2021 a agosto/2022, com percentual de reajuste de 9,672990%, conforme Cláusula 10º do Contrato nº 022/2020.

**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, conforme: Funcional Programática nº 10.71205.20.609.2071.4435.0001-DDSA Defesa Sanitária Animal; Natureza de Despesa nº 449039.08- Manutenção de software; Natureza de Despesa nº 339040.05- Serviços Técnicos Profissionais em TIC; Fonte de Recursos nº 0240000000.

**Valor:** O valor mensal desse contrato, passará de R\$ 423.619,50 (quatrocentos e

vinte e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para R\$ 464.596,17 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), a vigorar desde 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023, conforme tabela abaixo:

Cálculo 1º Reajuste - período agosto/2021 a agosto/2022				
Natureza Despesa	Contrato (Anexo)	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
44904094	Item 1	R\$6.990,00	-	-
	Item 2	R\$117.000,00	-	-
	Item 3	R\$147.000,00	-	-
44903908	Item 6	R\$1.398,00	R\$1.533,23	R\$135,23
	Item 7	R\$23.400,00	R\$25.663,48	R\$2.263,48
	Item 8	R\$29.400,00	R\$32.243,86	R\$2.843,86
33904005	Item 18	R\$369.421,50	R\$405.155,60	R\$35.734,10
Valor Anual		R\$423.619,50	R\$464.596,17	R\$40.976,67
<b>Valor Global do Contrato R\$ 735.586,17 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)</b>				

Parágrafo único: A Natureza de despesa 44904094 – Aquisição de Software de base e aplicação (Bem Intangível patrimonializado em 2020) não se aplica reajuste.

**Amparo Legal:**

Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com a cláusula 10º do Contrato e com amparo no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:**

20/10/2022

**Assinam:**

Daniel de Barbosa Ingold e Perácio Feliciano Ferreira.

**Extrato do Contrato N° 19035/2022/IAGRO****N° Cadastral 19035****Processo:**

71/013.705/2022

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE.

**Objeto:**

Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para a Contratante, os serviços técnicos profissionais especializados consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos da Contratante, para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos – PAQLF", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, cujo Plano de Trabalho, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I.

**Ordenador de Despesas:**

Lissandra Daudt Baron

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 20609207144350002 - DSV, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903016 - Material de expediente; Funcional Programática 20609207144350002 - DSV, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903040 - Material Biológico; Funcional Programática 20609207144350002 - DSV, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais; Funcional Programática 20609207144350002 - DSV, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903951 - Serviços de análises e pesquisas Científicas.

**Valor:**

R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

**Amparo Legal:**

As Partícipes neste ato declaram e se comprometem a observar todas as leis, regras, regulamentos, acordos e convenções aplicáveis ao presente Acordo e suas atividades, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro (Lei nº12.529, de 30.11.2011) e à corrupção (Lei nº 12.846, de 01.08.2013), os princípios administrativos, bem como a agir com honestidade, lealdade, integridade e boa-fé, evitando conflitos de interesse no âmbito do presente Acordo.

**Do Prazo:**

Observado o cronograma de execução do Projeto de Atividade, fica estabelecido que o presente Contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes mediante celebração de

Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 19/10/2022  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold; Rodrigo Gava; Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin e Fabiano de Carvalho Baieiro.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### **EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 131/2022-D - CONTRATO Nº CT-030/2022**

**CONTRATADO: DONIZETE DIAS BARBARA - ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNK COM O RESPECTIVO OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOGÍSTICAS DE ARMAZENAMENTO DE TUBOS DE PEAD E AÇO CARBONO DA MSGÁS, EM CAMPO GRANDE/MS NA ERP.

**VALOR:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**GERENCIAMENTO:** Jairo Luiz Martins Vasques; **FISCALIZAÇÃO:** Reinaldo Carmona e Elcio Gomes Rodrigues.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 19/10/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;

Donizete Dias Barbara - DONIZETE DIAS BARBARA - ME.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E QUITAÇÃO – TRDQ-001/2022**

**Processo Administrativo Nº 109/2022-D**

**CONTRATADO: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA.**

**OBJETO:** Considerando que a Unidade Demandante (UD) declarou que não houve tempo hábil para abertura do TCA e instrução processual antes da realização do evento; considerando que a UD reconheceu que o evento foi devidamente realizado e, ainda, aprovou a prestação de contas encaminhada pelo grupo RNC, conforme justificativa e documentos probatórios constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe (cf. TCA de fls. 3/4 e 51/52); Considerando o princípio que veda o enriquecimento indevido e, ainda, considerando que houve a realização do evento com aprovação da prestação de contas pela UD, a MSGÁS reconhece a dívida perante a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA.-EPP, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 17/10/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Elaine Terezinha da Silva Neves Congro – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 560/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 927/2022, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Ribas do Rio Pardo/MS.**

Processo nº: **484.257**

Empresa: **Doctor Transit Serviços Médicos Ltda**

Endereço: **Av. Aureliano Moura Brandão, 314, Centro, Cep 79.180-000**

Município: **Ribas do Rio Pardo**

CNPJ nº: **46.849.662/0003-01**

Médico Responsável: **Dr. Daniel Galvão Vidal, CRM/MS nº 9611**

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2022.

**Rudel Espíndola Trindade Júnior**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

**Dr. Daniel Galvão Vidal**  
Médico Credenciado

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 561/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, atuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 927/2022, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Jaraguari/MS**.

Processo nº: **484.255**

Empresa: **Doctor Transit Serviços Médicos Ltda**

Endereço: **Rua Orlando Nogueira, 370, Centro, Cep 79.440-000**

Município: **Jaraguari**

CNPJ nº: **46.849.662/0004-84**

Médico Responsável: **Dr. Daniel Galvão Vidal, CRM/MS nº 9611**  
**Dr. Leandro Galvão de Souza, CRM/MS nº 5588**

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2022.

**Rudel Espíndola Trindade Júnior**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

**Dr. Daniel Galvão Vidal**  
Médico Credenciado

**Dr. Leandro Galvão de Souza**  
Médico Credenciado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1963, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	MARCELO HENNES DA SILVA PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04141932621	<b>CNH:</b>	1654546457
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013734/2022		

<b>Condutor:</b>	POLLYANNE CRISTINE LOPES FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	04970725498	<b>CNH:</b>	2161470080
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013758/2022		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO ANTONIO LUZ FRAZAO		
<b>Registro/PGU:</b>	04964213366	<b>CNH:</b>	1015684708
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013768/2022		

<b>Condutor:</b>	KARINA DA SILVA PORTILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	07104373233	<b>CNH:</b>	1919668420
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013769/2022		
<b>Condutor:</b>	JEAN DOS SANTOS MARQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	06610279770	<b>CNH:</b>	2314991719
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013776/2022		
<b>Condutor:</b>	VICTOR MANUEL DINIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	02399457277	<b>CNH:</b>	2307092031
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013799/2022		
<b>Condutor:</b>	CARLOS SILVA CAETANO		
<b>Registro/PGU:</b>	03105939095	<b>CNH:</b>	1750615168
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013830/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCUS LEPOLI GALVAO SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05262694498	<b>CNH:</b>	1831603676
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013836/2022		
<b>Condutor:</b>	EURIOMAR SANTOS CORREA		
<b>Registro/PGU:</b>	01815197192	<b>CNH:</b>	2313707469
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013883/2022		
<b>Condutor:</b>	FREDERICO TONELLI NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	02908194263	<b>CNH:</b>	1918632605
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013886/2022		
<b>Condutor:</b>	DEILDO BRAGA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00406959281	<b>CNH:</b>	1654300176
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013892/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO MARQUES LEITE		
<b>Registro/PGU:</b>	00447016697	<b>CNH:</b>	1293211655
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013893/2022		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO CESAR IBARRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03611541345	<b>CNH:</b>	2005580217
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013905/2022		
<b>Condutor:</b>	ELZA GARCIA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01083187808	<b>CNH:</b>	1236143179
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	013908/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCOS VILALBA ANTONIO		
<b>Registro/PGU:</b>	02024953503	<b>CNH:</b>	1924411446
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017617/2022		
<b>Condutor:</b>	ADRIELY THAIZA GOHTCHALK DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06886268480	<b>CNH:</b>	2310979276
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	017623/2022		
<b>Condutor:</b>	HENRIQUE GUESSER ASCENCO		
<b>Registro/PGU:</b>	02070788057	<b>CNH:</b>	2313829037
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	017661/2022		
<b>Condutor:</b>	THIAGO CARMO DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	02209199580	<b>CNH:</b>	1475701179
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017682/2022		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO SALES GUERRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05072231897	<b>CNH:</b>	2245437490
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017689/2022		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO JOSE CASTRO PAPA		
<b>Registro/PGU:</b>	04161815927	<b>CNH:</b>	2165357490
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017690/2022		
<b>Condutor:</b>	JUAN JOSE MAMANI PALLE		
<b>Registro/PGU:</b>	04860144827	<b>CNH:</b>	2312179962
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>PRAZO:</b>	04 MESES
<b>Processo:</b>	017703/2022		
<b>Condutor:</b>	SIMONE SHIBATA PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04008979927	<b>CNH:</b>	2005466550
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	017714/2022		
<b>Condutor:</b>	HELMUT ASSIS SANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00165800562	<b>CNH:</b>	2165927143
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017784/2022		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00015767700	<b>CNH:</b>	1475675970
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017813/2022		

<b>Condutor:</b>	SILVIA REGINA FERREIRA CINTRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04518121047	<b>CNH:</b>	2161589715
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017820/2022		
<b>Condutor:</b>	VALDEMIR DIAS DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00416236713	<b>CNH:</b>	1478699980
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017835/2022		
<b>Condutor:</b>	ODAIR LUIZ ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	01214815505	<b>CNH:</b>	1745199565
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-II	<b>PRAZO:</b>	24 MESES
<b>Processo:</b>	017876/2022		
<b>Condutor:</b>	BRUNA DA SILVA REBELATTO		
<b>Registro/PGU:</b>	05473159631	<b>CNH:</b>	1293223021
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018609/2022		
<b>Condutor:</b>	CHRISTTOPHER LOPES DE SOUZA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04895901620	<b>CNH:</b>	2009877843
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018616/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSE LAUREANO ROMEU		
<b>Registro/PGU:</b>	01211104561	<b>CNH:</b>	2009712843
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018631/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1964, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação

do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	PATRICIA COSTA VIEIRA DE FARIA B CHINAGLIA		
<b>Registro/PGU:</b>	00413972990	<b>CNH:</b>	1924276339
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018636/2022		
<b>Condutor:</b>	FRANCIELE APARECIDA CORNELI		
<b>Registro/PGU:</b>	03315622443	<b>CNH:</b>	1745078372
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018646/2022		
<b>Condutor:</b>	ALONSO VARGAS CUELLAR JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	04393927133	<b>CNH:</b>	1650051691
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018656/2022		
<b>Condutor:</b>	PATRICK RUTIELE QUADRA DE FARIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	06219856189	<b>CNH:</b>	2313779968
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018666/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCIO MARQUES BAEZ		
<b>Registro/PGU:</b>	05009099534	<b>CNH:</b>	2310033716
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018692/2022		
<b>Condutor:</b>	SHIRLEY FERNANDES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00389873089	<b>CNH:</b>	1751796586
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018703/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO		
<b>Registro/PGU:</b>	02100285003	<b>CNH:</b>	1540891294
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018710/2022		
<b>Condutor:</b>	JOELMA BISPO DOS REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	03334707485	<b>CNH:</b>	668145390
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018713/2022		
<b>Condutor:</b>	ERALDO FRANCISCO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02752941904	<b>CNH:</b>	2161725226
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018717/2022		
<b>Condutor:</b>	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR		
<b>Registro/PGU:</b>	04282724582	<b>CNH:</b>	1476965371
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	018722/2022		
<b>Condutor:</b>	ESTELA MIGUELINA VILLALBA		
<b>Registro/PGU:</b>	04280292890	<b>CNH:</b>	1475724920
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018725/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA DE FATIMA AYUEB FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01879561700	<b>CNH:</b>	2162546210
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018740/2022		
<b>Condutor:</b>	CARLOS CORREA PINHEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00144908378	<b>CNH:</b>	1478677081
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018772/2022		
<b>Condutor:</b>	NAJA MEDLLEY CARDOSO CABREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03707120634	<b>CNH:</b>	2238781647
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018851/2022		
<b>Condutor:</b>	JURANDIR GONCALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05262773788	<b>CNH:</b>	1162199089
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018859/2022		
<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00364738200	<b>CNH:</b>	1652658729
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018863/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCELO DAMIAO PEDROSO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06643072330	<b>CNH:</b>	1476465210
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018868/2022		
<b>Condutor:</b>	DANIEL MYKAION PEREIRA DE ALENCAR		
<b>Registro/PGU:</b>	07388084005	<b>CNH:</b>	2165887507
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018898/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA GORETI ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00083057154	<b>CNH:</b>	1356561059
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018901/2022		
<b>Condutor:</b>	VANDEIR VICENTE FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02112566343	<b>CNH:</b>	2310039335
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018912/2022		

<b>Condutor:</b>	MARCELO RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00316798957	<b>CNH:</b>	1747282680
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018913/2022		

<b>Condutor:</b>	ELINY APARECIDA VARGAS MACHADO SALAZAR		
<b>Registro/PGU:</b>	03972061277	<b>CNH:</b>	2165821516
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018914/2022		

<b>Condutor:</b>	ARI NAHABEDIAN		
<b>Registro/PGU:</b>	00145281797	<b>CNH:</b>	58074134
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018942/2022		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS DANIEL GRANATO NASRALLA		
<b>Registro/PGU:</b>	05549784408	<b>CNH:</b>	1478561022
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018945/2022		

<b>Condutor:</b>	JOSE DEFALQUE SOBRINHO		
<b>Registro/PGU:</b>	03023796419	<b>CNH:</b>	1745205716
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018970/2022		

<b>Condutor:</b>	JOAO PEDRO PEDROSSIAN NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	01018629809	<b>CNH:</b>	2005504427
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019002/2022		

<b>Condutor:</b>	FABIANO VIEIRA DE ANDRADE		
<b>Registro/PGU:</b>	03467996227	<b>CNH:</b>	2006524558
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018982/2022		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03702491738	<b>CNH:</b>	2163416081
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019074/2022		

<b>Condutor:</b>	PUBLIO DE ARAJUJO LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	02849690719	<b>CNH:</b>	2313701886
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019082/2022		

<b>Condutor:</b>	FABIANE MELO HEINEN GANASSIN		
<b>Registro/PGU:</b>	01326976190	<b>CNH:</b>	1360289628
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019107/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018

e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1965, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	GLAUCIA CARDOSO LEMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00124313388	<b>CNH:</b>	1750632043
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019113/2022		

<b>Condutor:</b>	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05710998203	<b>CNH:</b>	906215265
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019115/2022		

<b>Condutor:</b>	NELSON JOSE HELENO		
<b>Registro/PGU:</b>	00213979888	<b>CNH:</b>	1923170682
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019138/2022		

<b>Condutor:</b>	EMIDIO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00062912238	<b>CNH:</b>	1835315534
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019139/2022		

<b>Condutor:</b>	CELESTE SOUZA LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00608682130	<b>CNH:</b>	1649965891
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019163/2022		

<b>Condutor:</b>	THAIS FERNANDES SALDIVAR		
<b>Registro/PGU:</b>	05171191611	<b>CNH:</b>	1412352462
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019186/2022		
<b>Condutor:</b>	LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA		
<b>Registro/PGU:</b>	06677199290	<b>CNH:</b>	1478731522
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019343/2022		
<b>Condutor:</b>	DEBORAH LIANA DA SILVA PEDROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	05138376515	<b>CNH:</b>	2245429230
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019345/2022		
<b>Condutor:</b>	JEAN NOGUEIRA MACIEL		
<b>Registro/PGU:</b>	03840702045	<b>CNH:</b>	2396106222
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019388/2022		
<b>Condutor:</b>	ILKA TOLEDO CANDIDO		
<b>Registro/PGU:</b>	00325186431	<b>CNH:</b>	2316790621
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	019426/2022		
<b>Condutor:</b>	ALVARO AUGUSTO SANTOS DO AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	00024211561	<b>CNH:</b>	1238104111
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019442/2022		
<b>Condutor:</b>	BEATRIZ FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	04258420720	<b>CNH:</b>	1836829556
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019477/2022		
<b>Condutor:</b>	RAFAEL AYALA DE JESUS		
<b>Registro/PGU:</b>	02686002630	<b>CNH:</b>	1540901158
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019478/2022		
<b>Condutor:</b>	ELIZA YULE		
<b>Registro/PGU:</b>	00131868520	<b>CNH:</b>	2243332942
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019480/2022		
<b>Condutor:</b>	HELEN MAIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05491124909	<b>CNH:</b>	1477028630
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019489/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCOS PEREIRA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	01984244903	<b>CNH:</b>	1476926871
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	019491/2022		
<b>Condutor:</b>	CLAUDINEIA CORDEIRO DA SILVA REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	04584463541	<b>CNH:</b>	1923218743
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019492/2022		
<b>Condutor:</b>	WILLIAN FERNANDO ANDRES BENITES		
<b>Registro/PGU:</b>	06426673603	<b>CNH:</b>	1475772751
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019507/2022		
<b>Condutor:</b>	SANDRO ANTONIO NELI NASSRO		
<b>Registro/PGU:</b>	01352288400	<b>CNH:</b>	2004447419
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019509/2022		
<b>Condutor:</b>	PAULO DE CAMPOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00159387551	<b>CNH:</b>	1923258114
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019514/2022		
<b>Condutor:</b>	WILSON KANESHIRO TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02093088482	<b>CNH:</b>	1919368716
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019518/2022		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM RIBEIRO DE NOVAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	01956281779	<b>CNH:</b>	1013266724
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019522/2022		
<b>Condutor:</b>	CLAUDETE AUXILIADORA BATISTA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00247787956	<b>CNH:</b>	1750542503
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019523/2022		
<b>Condutor:</b>	NADIEGE DE FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04042034835	<b>CNH:</b>	1476443138
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019526/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCO VILHALBA		
<b>Registro/PGU:</b>	02123245581	<b>CNH:</b>	979095270
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019528/2022		
<b>Condutor:</b>	EDISOM MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01788435379	<b>CNH:</b>	2167021818
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019532/2022		

<b>Condutor:</b>	JANAINA MARIS VIANNA HORMUNG BERNARDO		
<b>Registro/PGU:</b>	01444297200	<b>CNH:</b>	2245361755
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019533/2022		

<b>Condutor:</b>	DECIO GARCIA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00187482248	<b>CNH:</b>	2161494711
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019537/2022		

<b>Condutor:</b>	BRUNA BARRETO CORREIA		
<b>Registro/PGU:</b>	04184555869	<b>CNH:</b>	1745191645
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019562/2022		

<b>Condutor:</b>	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05990277240	<b>CNH:</b>	1015702610
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019614/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudeTRAN.ms.gov.br](http://www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1966, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	RAUL VINICIUS ROLON ANDRADE		
<b>Registro/PGU:</b>	06614888671	<b>CNH:</b>	1649968605
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019618/2022		

<b>Condutor:</b>	ALTAMIRA VILELA ROLAND		
<b>Registro/PGU:</b>	07161156709	<b>CNH:</b>	1747230082
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019630/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00027911661	<b>CNH:</b>	483659880
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019631/2022		
<b>Condutor:</b>	RONALDO JOSE GAETA DA CUNHA		
<b>Registro/PGU:</b>	01074972002	<b>CNH:</b>	2310063434
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019632/2022		
<b>Condutor:</b>	PAULA CASAGRANDE SIQUEIRA FASCIOLLO		
<b>Registro/PGU:</b>	03692722705	<b>CNH:</b>	2163485730
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019634/2022		
<b>Condutor:</b>	PATRICK MORETTO PASINATO		
<b>Registro/PGU:</b>	06029301977	<b>CNH:</b>	1922391130
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019639/2022		
<b>Condutor:</b>	SINEY JOAQUIM DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00088525140	<b>CNH:</b>	1556670363
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019642/2022		
<b>Condutor:</b>	ADILIO ROSSETO		
<b>Registro/PGU:</b>	02185972145	<b>CNH:</b>	1832566167
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019649/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSIAS DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03769101836	<b>CNH:</b>	1540693588
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019699/2022		
<b>Condutor:</b>	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05709215564	<b>CNH:</b>	1835173295
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019741/2022		
<b>Condutor:</b>	ATIL VIEIRA RODRIGUES JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	00206520700	<b>CNH:</b>	1919982498
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019745/2022		
<b>Condutor:</b>	PATRICIA APARECIDA VARGAS DE AGUIAR		
<b>Registro/PGU:</b>	01270163590	<b>CNH:</b>	2166920571
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019746/2022		
<b>Condutor:</b>	MANUEL CORREIA RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00065306526	<b>CNH:</b>	2308926501
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019900/2022		
<b>Condutor:</b>	FELLIPY SANCHES DE CAMARGO		
<b>Registro/PGU:</b>	04807430279	<b>CNH:</b>	1412997567
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019904/2022		
<b>Condutor:</b>	LUCAS RODRIGUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06448629230	<b>CNH:</b>	2163382605
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019912/2022		
<b>Condutor:</b>	AGENOR RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00296880886	<b>CNH:</b>	1833350898
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019915/2022		
<b>Condutor:</b>	PEDRO DOMINGOS DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00192833304	<b>CNH:</b>	1652207911
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019919/2022		
<b>Condutor:</b>	DELURCE LIMA DA ROCHA		
<b>Registro/PGU:</b>	00033539702	<b>CNH:</b>	3610870
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019928/2022		
<b>Condutor:</b>	TOBIAS SCHIMANSKI		
<b>Registro/PGU:</b>	03008751983	<b>CNH:</b>	1919372831
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019965/2022		
<b>Condutor:</b>	PEDRO JANUARIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00015488006	<b>CNH:</b>	118828766
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	020019/2022		
<b>Condutor:</b>	LUCIANE PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05395027283	<b>CNH:</b>	2161513797
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	020030/2022		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIA FERNANDES BAHIA		
<b>Registro/PGU:</b>	05979770740	<b>CNH:</b>	1751780416
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	020038/2022		
<b>Condutor:</b>	KLAUDIO MAZZINI AGUIAR		
<b>Registro/PGU:</b>	00089047097	<b>CNH:</b>	2396087980
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	020059/2022		
<b>Condutor:</b>	PRISCILA ARANTES KREISEL		
<b>Registro/PGU:</b>	00581690843	<b>CNH:</b>	2308910717
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	020067/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSE GERALDO MARTINS LELIS		
<b>Registro/PGU:</b>	00789815773	<b>CNH:</b>	1540850163
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021468/2022		
<b>Condutor:</b>	ROBERTO HIDEO MORAES MIYAWAKI		
<b>Registro/PGU:</b>	03409167563	<b>CNH:</b>	1924266686
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021470/2022		
<b>Condutor:</b>	ELIAS GINO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03179362200	<b>CNH:</b>	979068760
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021472/2022		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO PEREIRA DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	06896877465	<b>CNH:</b>	2165291839
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021481/2022		
<b>Condutor:</b>	DIEGO OLIVEIRA MACIEL		
<b>Registro/PGU:</b>	06540099317	<b>CNH:</b>	2242333437
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021489/2022		
<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	05343493724	<b>CNH:</b>	2245423190
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021514/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1967, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	CRISTIANE MARTINS DE ANDRADE BOSQUE		
<b>Registro/PGU:</b>	01953596980	<b>CNH:</b>	1361510563
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021551/2022		

<b>Condutor:</b>	KENNEDY GOES XAVIER		
<b>Registro/PGU:</b>	04810573097	<b>CNH:</b>	1654448768
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021578/2022		

<b>Condutor:</b>	KAIQUE CORREA DUTRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06697324297	<b>CNH:</b>	1553137255
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021610/2022		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO AKIO MARUYAMA		
<b>Registro/PGU:</b>	07342666118	<b>CNH:</b>	2163546716
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021614/2022		

<b>Condutor:</b>	MARIANA MARINHO RONDON DE BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	00239098987	<b>CNH:</b>	2009829068
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	021628/2022		

<b>Condutor:</b>	JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01067897104	<b>CNH:</b>	1924443162
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	021747/2022		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS DE LIMA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	06241159952	<b>CNH:</b>	1924435242
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	023583/2022		

<b>Condutor:</b>	JOELIAS ALVES DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00364977710	<b>CNH:</b>	1922281030
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	023616/2022		
<b>Condutor:</b>	JULIANO KNUST MODESTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00125083527	<b>CNH:</b>	2308902860
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	023655/2022		
<b>Condutor:</b>	ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS		
<b>Registro/PGU:</b>	02805391727	<b>CNH:</b>	1747091226
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	023784/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCELO DESIDERIO DE MORAES		
<b>Registro/PGU:</b>	01586516803	<b>CNH:</b>	2315017587
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	023791/2022		
<b>Condutor:</b>	NATALIA RESINA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03396382920	<b>CNH:</b>	2242333253
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	023793/2022		
<b>Condutor:</b>	TARCISIO MIURA SENUMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04999267144	<b>CNH:</b>	2011414828
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	024526/2022		
<b>Condutor:</b>	NAIZIELE FRANCISCA DA SILVA LOUREIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	04660402425	<b>CNH:</b>	1919431306
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	003694/2021		
<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04351681400	<b>CNH:</b>	1555056241
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	011408/2022		
<b>Condutor:</b>	JORGE YOSSINOBU TAISKI		
<b>Registro/PGU:</b>	00024896816	<b>CNH:</b>	2165329962
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	011453/2022		
<b>Condutor:</b>	VALDEMIR LUCENA MATOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00253984616	<b>CNH:</b>	1556427694
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011494/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA JOSE DA SILVA TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01593563570	<b>CNH:</b>	2010144575
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 MESES

<b>Processo:</b>	011588/2022		
<b>Condutor:</b>	CLEDIMAR RODRIGUES DE FARIA		
<b>Registro/PGU:</b>	06245255121	<b>CNH:</b>	1920012050
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	011738/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA APARECIDA NARCISA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00174532589	<b>CNH:</b>	1925731253
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027985/2021		
<b>Condutor:</b>	MILTON MARQUES COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00072178388	<b>CNH:</b>	1554973054
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	028728/2021		
<b>Condutor:</b>	ALDECIR QUADROS NANTES		
<b>Registro/PGU:</b>	02042028942	<b>CNH:</b>	1476417095
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	029912/2021		
<b>Condutor:</b>	EDILAINE MARQUES QUINTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	04378315940	<b>CNH:</b>	1747172231
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012310/2022		
<b>Condutor:</b>	JOAO ANTONIO MARTINEZ		
<b>Registro/PGU:</b>	02462332272	<b>CNH:</b>	739994054
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012533/2022		
<b>Condutor:</b>	WELLINGTON MIRANDA SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	06349462777	<b>CNH:</b>	2009730773
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012555/2022		
<b>Condutor:</b>	EDIO DE SOUZA VIEGAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00314140414	<b>CNH:</b>	1925627276
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012583/2022		
<b>Condutor:</b>	GREICY MARA DOS SANTOS ARAUJO ZAHARAN		
<b>Registro/PGU:</b>	07347286819	<b>CNH:</b>	2163493173
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012584/2022		
<b>Condutor:</b>	ROBERTO DE ALBUQUERQUE		
<b>Registro/PGU:</b>	00436048161	<b>CNH:</b>	1552964656
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012586/2022		

<b>Condutor:</b>	VALDEI DOS SANTOS LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00288456461	<b>CNH:</b>	1745194193
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012587/2022		

<b>Condutor:</b>	JOAO BOSCO NUNES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01150538352	<b>CNH:</b>	1923178703
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012591/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1968, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	ROSINEIA TICIANEL NOVAES		
<b>Registro/PGU:</b>	00005515917	<b>CNH:</b>	1750567437
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012600/2022		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANE ESTEVES		
<b>Registro/PGU:</b>	01370071941	<b>CNH:</b>	2162642030
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012602/2022		

<b>Condutor:</b>	STEFANY NASCIMENTO REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	04127325702	<b>CNH:</b>	1555080497
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012611/2022		

<b>Condutor:</b>	THIAGO MARQUES SALLES		
<b>Registro/PGU:</b>	02929808520	<b>CNH:</b>	2011310190
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012626/2022		
<b>Condutor:</b>	ALINE VERONICA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02262508026	<b>CNH:</b>	2004427673
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	026208/2021		
<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ MORAIS PEIXOTO		
<b>Registro/PGU:</b>	04524793721	<b>CNH:</b>	1015830696
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	026215/2021		
<b>Condutor:</b>	KENY BERGAMIM ROMEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	04001512758	<b>CNH:</b>	907859572
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	026221/2021		
<b>Condutor:</b>	JOAO BATISTA PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04251172000	<b>CNH:</b>	1294376115
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	026228/2021		
<b>Condutor:</b>	DAVIDSON FERNANDO SOUZA DE MORAES		
<b>Registro/PGU:</b>	04235307162	<b>CNH:</b>	1556542525
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027599/2021		
<b>Condutor:</b>	LUA CARLOS MOITINHO CHERES		
<b>Registro/PGU:</b>	06005384303	<b>CNH:</b>	1647896829
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027644/2021		
<b>Condutor:</b>	HELIO FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00291622967	<b>CNH:</b>	1922316523
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027717/2021		
<b>Condutor:</b>	ODALZIR TEIXEIRA DE MOURA		
<b>Registro/PGU:</b>	02305053500	<b>CNH:</b>	1358763212
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027740/2021		
<b>Condutor:</b>	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04991814431	<b>CNH:</b>	1013280658
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	027797/2021		
<b>Condutor:</b>	LILIANE DOS SANTOS SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05335684280	<b>CNH:</b>	1747271076
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012641/2022		
<b>Condutor:</b>	FLAVIO GONCALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02131186868	<b>CNH:</b>	1412507196
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012691/2022		
<b>Condutor:</b>	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03287879505	<b>CNH:</b>	740867830
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012730/2022		
<b>Condutor:</b>	ROBISON MANIERO		
<b>Registro/PGU:</b>	02703802506	<b>CNH:</b>	1164490480
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012739/2022		
<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS KANASHIRO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04472820302	<b>CNH:</b>	1556542662
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012781/2022		
<b>Condutor:</b>	WILLYAN CARDOSO VIEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06925282966	<b>CNH:</b>	1923264559
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012792/2022		
<b>Condutor:</b>	PEDRO BATISTA DA COSTA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	00177307991	<b>CNH:</b>	1751731951
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012805/2022		
<b>Condutor:</b>	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04228553519	<b>CNH:</b>	2007859682
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012816/2022		
<b>Condutor:</b>	IRINEU DIAS DE ARRUDA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05962054517	<b>CNH:</b>	1556608992
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012818/2022		
<b>Condutor:</b>	ELLITON DA SILVA LACERDA		
<b>Registro/PGU:</b>	04147891380	<b>CNH:</b>	2163386208
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012820/2022		
<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA VALADAO		
<b>Registro/PGU:</b>	03115349279	<b>CNH:</b>	1833368222
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	012843/2022		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO MARCIO CONCEICAO SEBALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04194996789	<b>CNH:</b>	2165859338
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012897/2022		
<b>Condutor:</b>	JOCIMARIO DA SILVA BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	01935924542	<b>CNH:</b>	1540477510
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012898/2022		
<b>Condutor:</b>	WESLEY MACHADO PIMENTA		
<b>Registro/PGU:</b>	04447177046	<b>CNH:</b>	1475572039
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012902/2022		
<b>Condutor:</b>	ALCIDES JOSE GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	00258156051	<b>CNH:</b>	2308080675
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012904/2022		
<b>Condutor:</b>	SANDRA REGINA PEREIRA DA PAZ		
<b>Registro/PGU:</b>	04687671943	<b>CNH:</b>	1835331200
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012910/2022		
<b>Condutor:</b>	MARINA SINICIO DE BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	03199230593	<b>CNH:</b>	1925625745
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012923/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1969, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo

identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03194724815	<b>CNH:</b>	1923532858
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012925/2022		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03866808510	<b>CNH:</b>	1412376828
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012927/2022		

<b>Condutor:</b>	JOSE CLAUDIO ADAMI		
<b>Registro/PGU:</b>	01998845877	<b>CNH:</b>	1478002470
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012934/2022		

<b>Condutor:</b>	FRANCIELI SANTOS DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	05430789577	<b>CNH:</b>	1414004406
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012939/2022		

<b>Condutor:</b>	DYEFERSON PINTO DE CHAVES		
<b>Registro/PGU:</b>	07417139246	<b>CNH:</b>	2240289069
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012954/2022		

<b>Condutor:</b>	DANILO EDMILSON NASCIMENTO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04885996935	<b>CNH:</b>	2163568890
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012961/2022		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO JUNIOR VICENTE DE SOUSA		
<b>Registro/PGU:</b>	05707726939	<b>CNH:</b>	2240215387
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012977/2022		

<b>Condutor:</b>	MARCOS NEGRETE DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	04895496801	<b>CNH:</b>	2010150441
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012980/2022		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO ANGELIERE		
<b>Registro/PGU:</b>	00120856560	<b>CNH:</b>	2310069401
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012982/2022		

<b>Condutor:</b>	DANIEL LUCAS MENDES		
<b>Registro/PGU:</b>	03779382574	<b>CNH:</b>	1237262620
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012984/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCIA NAIARA DE SOUZA ALENCAR		
<b>Registro/PGU:</b>	06886305170	<b>CNH:</b>	1654285472
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012985/2022		
<b>Condutor:</b>	TATIANA ALMEIDA MAGALHAES		
<b>Registro/PGU:</b>	05472837215	<b>CNH:</b>	2245445465
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012989/2022		
<b>Condutor:</b>	ADIR SUTIL		
<b>Registro/PGU:</b>	05266316591	<b>CNH:</b>	1554229207
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012990/2022		
<b>Condutor:</b>	NILDO INACIO		
<b>Registro/PGU:</b>	03015137490	<b>CNH:</b>	1923548588
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	012999/2022		
<b>Condutor:</b>	JEAN CARLOS FELIX DE MOURA		
<b>Registro/PGU:</b>	05910361530	<b>CNH:</b>	1478706168
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013005/2022		
<b>Condutor:</b>	LUCAS ALVES DE ALENCAR		
<b>Registro/PGU:</b>	06566162000	<b>CNH:</b>	1412362830
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013006/2022		
<b>Condutor:</b>	BENEDITO APARECIDO RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	02251441842	<b>CNH:</b>	1358782105
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013008/2022		
<b>Condutor:</b>	ELVIRA MARIA BRANDAO FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	02820681808	<b>CNH:</b>	2005649077
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013009/2022		
<b>Condutor:</b>	CAMILA DE OLIVEIRA PIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	06452083032	<b>CNH:</b>	1923492176
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013017/2022		
<b>Condutor:</b>	FLAVIA DAYANE FERNANDES VICTORIO		
<b>Registro/PGU:</b>	07052699449	<b>CNH:</b>	1835195955
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES

<b>Processo:</b>	013020/2022		
<b>Condutor:</b>	RAFAELA NEOTTI HORN		
<b>Registro/PGU:</b>	05314700823	<b>CNH:</b>	2168326766
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013039/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSE VICENTE FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00220881183	<b>CNH:</b>	2308620793
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013047/2022		
<b>Condutor:</b>	CARLOS BENTO PEDRO FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	01992155219	<b>CNH:</b>	1357588760
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013055/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA LUZIA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	02086577947	<b>CNH:</b>	1832469028
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013060/2022		
<b>Condutor:</b>	FRANCISCO CARLOS VERZOLA LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	01671051372	<b>CNH:</b>	2313771900
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013068/2022		
<b>Condutor:</b>	MAXIMILIANO SOARES PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03957157648	<b>CNH:</b>	2238897770
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 III	<b>PRAZO:</b>	04 MESES
<b>Processo:</b>	013074/2022		
<b>Condutor:</b>	EMIR JOSE BIANCO		
<b>Registro/PGU:</b>	02367561824	<b>CNH:</b>	862646043
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013083/2022		
<b>Condutor:</b>	JULIO CEZAR RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	02211481833	<b>CNH:</b>	1475731162
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013692/2022		
<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA JUSTINO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	03405189021	<b>CNH:</b>	2313736105
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013842/2022		
<b>Condutor:</b>	REGIS PEREIRA DE GODOY		
<b>Registro/PGU:</b>	00235486871	<b>CNH:</b>	1556544514
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013900/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1970, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	EDMILSON GOMES DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	02782619695	<b>CNH:</b>	1539061215
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	013927/2022		

<b>Condutor:</b>	LIDIA ROSSANA SOTTO AMORIM		
<b>Registro/PGU:</b>	05623199596	<b>CNH:</b>	2011369910
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017586/2022		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS HENRIQUE FABRICIO SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	06862389283	<b>CNH:</b>	2006487872
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	018690/2022		

<b>Condutor:</b>	IVAN PIZZINATTO		
<b>Registro/PGU:</b>	03238417302	<b>CNH:</b>	1832592237
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019027/2022		

<b>Condutor:</b>	ETTYENE AQUINO CAVALCANTI		
<b>Registro/PGU:</b>	04315644953	<b>CNH:</b>	2313699493
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019081/2022		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06584335613	<b>CNH:</b>	2310901423
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	019159/2022		
<b>Condutor:</b>	JUCÉLIA DIAS DUTRA TAVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02293772100	<b>CNH:</b>	1556663680
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019169/2022		
<b>Condutor:</b>	IRAN BALBUENA DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04676178330	<b>CNH:</b>	1413984927
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	019187/2022		
<b>Condutor:</b>	MARCIA ALVES DE SOUZA COELHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04567929229	<b>CNH:</b>	1747220036
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	019665/2022		
<b>Condutor:</b>	MAURICIO ADERMO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00031520713	<b>CNH:</b>	2308434242
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	021886/2022		
<b>Condutor:</b>	RONALDO GONCALVES VILALBA		
<b>Registro/PGU:</b>	05808910101	<b>CNH:</b>	1357457339
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	024125/2022		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO PEREIRA VIRACAO		
<b>Registro/PGU:</b>	00326931668	<b>CNH:</b>	1476983760
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>PRAZO:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	024534/2022		
<b>Condutor:</b>	DARWIN AUGUSTO SANTOS FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02487321150	<b>CNH:</b>	1750734628
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	014324/2022		
<b>Condutor:</b>	REOVALDO BOGACKI JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05030950985	<b>CNH:</b>	1747323519
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015015/2022		
<b>Condutor:</b>	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	02617385246	<b>CNH:</b>	2315658740
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015260/2022		
<b>Condutor:</b>	MARIA FERNANDA MENDES SALIBA		
<b>Registro/PGU:</b>	04521309488	<b>CNH:</b>	1747271397
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015420/2022		
<b>Condutor:</b>	VITOR WEBER GREGUER		
<b>Registro/PGU:</b>	05943168928	<b>CNH:</b>	1652184445
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015613/2022		
<b>Condutor:</b>	BRUNO FILHO DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	06115378913	<b>CNH:</b>	1833407593
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015735/2022		
<b>Condutor:</b>	DANIELLE DA SILVA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	06500324987	<b>CNH:</b>	1925610372
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015973/2022		
<b>Condutor:</b>	SONIA BERNADETE MARTINS ROESNER		
<b>Registro/PGU:</b>	00150748710	<b>CNH:</b>	1832572290
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	016791/2022		
<b>Condutor:</b>	EDERSON SILVA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	01834732664	<b>CNH:</b>	1922235325
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	016803/2022		
<b>Condutor:</b>	LUCIVALDO RODRIGUES DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00329588398	<b>CNH:</b>	2166989139
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017089/2022		
<b>Condutor:</b>	SUZIANE FERREIRA RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	04450589107	<b>CNH:</b>	1415877614
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017566/2022		
<b>Condutor:</b>	JOSE FERNANDES FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	02636571284	<b>CNH:</b>	1556622834
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	017719/2022		
<b>Condutor:</b>	VANIA GISELLE DA SILVA NOBREGA		
<b>Registro/PGU:</b>	03474882649	<b>CNH:</b>	1540725432
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	017795/2022		
<b>Condutor:</b>	JERCERYS FERREIRA CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	05432242769	<b>CNH:</b>	2243323491
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES

<b>Processo:</b>	017904/2022		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO VARGAS WEILER		
<b>Registro/PGU:</b>	07287476040	<b>CNH:</b>	2165827043
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	019240/2022		
<b>Condutor:</b>	LAZARO PEREIRA SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03588100630	<b>CNH:</b>	1923176467
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020227/2022		
<b>Condutor:</b>	LUIS CARLOS DONA		
<b>Registro/PGU:</b>	00127048605	<b>CNH:</b>	1647682044
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020551/2022		
<b>Condutor:</b>	DANIELA TREVISAN PEREIRA LEITE		
<b>Registro/PGU:</b>	04312416453	<b>CNH:</b>	2005624107
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020594/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1971, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	LARIZA MARENGONI BALBO		
<b>Registro/PGU:</b>	04793074910	<b>CNH:</b>	2308937878
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	020690/2022		
<b>Condutor:</b>	JOEL JOSE HAAS LEICHTWEIS		
<b>Registro/PGU:</b>	05351179950	<b>CNH:</b>	2009866540

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020913/2022		
<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03429985031	<b>CNH:</b>	1919380028
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020969/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	MAURICIO SCANNAPIECO		
<b>Registro/PGU:</b>	02119151625	<b>CNH:</b>	1413025388
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Prazo Penalidade:</b>	06 MESES
<b>Processo:</b>	001167/2020	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	ADILSON FLORES		
<b>Registro/PGU:</b>	03404792989	<b>CNH:</b>	1555098930
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	007241/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	02766282029	<b>CNH:</b>	1750681240
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES



<b>Processo:</b>	007245/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	EDSON DE SOUZA OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00287059427	<b>CNH:</b>	1652636270
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008786/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	SILVANE CARLOS MUNIN		
<b>Registro/PGU:</b>	05173460396	<b>CNH:</b>	1165567765
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009042/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04848082920	<b>CNH:</b>	1750569700
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009080/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	JONATAS PONTES GUSMAO		
<b>Registro/PGU:</b>	02195382545	<b>CNH:</b>	1553606304
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009188/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	DIEGO FORTUNATO POLIPPO		
<b>Registro/PGU:</b>	00936926117	<b>CNH:</b>	1749173205
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	009423/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	ELIZABETE SOUTO VIEIRA PARZIANELLO		
<b>Registro/PGU:</b>	03801340102	<b>CNH:</b>	2238884185
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011060/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	DOUGLAS RICELLI CHAVEZ DE ASSUMPCAO		
<b>Registro/PGU:</b>	04193557588	<b>CNH:</b>	2244863455
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	019279/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	DENIS RABONI		
<b>Registro/PGU:</b>	04878834987	<b>CNH:</b>	1919353087
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	011183/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	CRISTIAM GEOVANNI MAIDANA ROCHA		
<b>Registro/PGU:</b>	05100888095	<b>CNH:</b>	1540489693
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013373/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	VILSON APARECIDO DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04368672685	<b>CNH:</b>	2005672269
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013393/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	LUCAS WAMBACK ESPINDOLA		
<b>Registro/PGU:</b>	05714339779	<b>CNH:</b>	1747045219
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013433/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	JAIRO OLIMPIO LUCAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00015777287	<b>CNH:</b>	2240330483
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013674/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	BRUNO SANTOS ARCHILHA		
<b>Registro/PGU:</b>	05675748409	<b>CNH:</b>	1554208664
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Prazo Penalidade:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	027950/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	HENRIQUE JOSE SAAB		
<b>Registro/PGU:</b>	02071841650	<b>CNH:</b>	1751775841
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	029217/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	JOAO ANTONIO DA SILVA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00027232240	<b>CNH:</b>	2163450255
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	012359/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022
<b>Condutor:</b>	JULIANA MENDES NOVAES ROCHA		
<b>Registro/PGU:</b>	06421594166	<b>CNH:</b>	2005556567
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013746/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	VALDENIR PORTELA CARDOSO		
<b>Registro/PGU:</b>	00318787900	<b>CNH:</b>	1745174393
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014634/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	GABRIEL BAEZ GONCALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	01682261600	<b>CNH:</b>	2243340817
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015556/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO TADANO MIGUITA		
<b>Registro/PGU:</b>	01908909667	<b>CNH:</b>	2243384799
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015569/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	CLEUZA GUIMARAES DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	01872518453	<b>CNH:</b>	2162556440
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	026184/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	ROSEMIR PINTO CASTRO		
<b>Registro/PGU:</b>	02176787845	<b>CNH:</b>	1922324452
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	013360/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	CELSO VANDERLEI URDIALES FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	07064019123	<b>CNH:</b>	2163442243
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	013515/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	ARTHUR HENRIQUE NANTES DE ALENCAR		
<b>Registro/PGU:</b>	05626591740	<b>CNH:</b>	2315907496
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	013523/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	ADRIANO FERREIRA DA VERA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	01374814240	<b>CNH:</b>	1745006497

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	013542/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	LETICIA COELHO BIZERRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03727896922	<b>CNH:</b>	1925715312
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	013609/2022	<b>Prazo Recurso:</b>	19/11/2022

<b>Condutor:</b>	CLAUDEMIR GONCALVES SANTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	00498773340	<b>CNH:</b>	2009859290
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Prazo Penalidade:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	007419/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	20/11/2022

<b>Condutor:</b>	NATALI DE SOUZA GRANJA		
<b>Registro/PGU:</b>	04450266402	<b>CNH:</b>	1554969460
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008952/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	20/11/2022

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	LUCILA LIMA DA SILVA
------------------	----------------------

<b>Registro/PGU:</b>	00734255322	<b>CNH:</b>	1296342365
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014414/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	20/11/2022

<b>Condutor:</b>	LUIS CARLOS GOMES FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00013999699	<b>CNH:</b>	2240245976
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Prazo Penalidade:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	014651/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	20/11/2022

<b>Condutor:</b>	RUBENS MALAQUIAS RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	02772689300	<b>CNH:</b>	1412953181
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Prazo Penalidade:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015582/2021	<b>Prazo Recurso:</b>	20/11/2022

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 1841/2013/DETRAN**

**Nº Cadastral: 1841**

**Processo:** 31/702.994/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Wilson Ribas Souto  
**Do Prazo:** Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 1841/2013 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002, Fonte: 0240000000, Natureza da Despesa: 33903615.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 29/09/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e WILSON RIBAS SOUTO

**Extrato do Contrato Nº 19380/2022/DETRAN**

**Nº Cadastral 19380**

**Processo:** 31/064.543/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO

**Valor:** R\$ 307.042,49 (trezentos e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 12 (doze) meses consecutivos.

**Data da Assinatura:** 07/10/2022

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca

**Extrato do Contrato N° 19385/2022/DETRAN** **N° Cadastral 19385**

**Processo:** 31/064.555/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da contratação de empresa para realizar obra de reforma da agência de Miranda-MS.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 498.147,27 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 12 (doze) meses consecutivos.

**Data da Assinatura:** 07/10/2022

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 19798/2022/DETRAN** **N° Cadastral 19798**

**Processo:** 31/053.070/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE LTDA

**Objeto:** Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 61.086,44 (sessenta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 20/10/2022

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior, Naide Garcia de Souza e Nayde Garcia de Souza

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 19829/2022/DETRAN** **N° Cadastral 19829**

**Processo:** 31/069.450/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER

**Objeto:** O Objeto do presente Contrato de Credenciamento é a contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 83.620,49 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 20/10/2022  
**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rosangela Moraes Batista Fetter

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 19835/2022/DETRAN** **N° Cadastral 19835**  
**Processo:** 31/053.074/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA  
**Objeto:** Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.  
**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 77.891,80 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2022  
**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Filomena Ildacelia da Silva Machado Both

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	ADJANIR PEREIRA DA FONSECA		
<b>Nº do processo</b>	011895/2021	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
 PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 138, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ROBSON MATEUS APPEL		
<b>Registro/PGU:</b>	04640252811	<b>Resultado:</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017921/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré  
 PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTG5G02	935FCKFVY9B532461	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTG5G02	935FCKFVY9B532461	LETICIA SABINO NASCIMENTO
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSS3795	9C2KC08207R092172	VILMA MOREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9454	9C2HA07101R234995	ARAMIS DA SILVA BENITES
HONDA/C100 BIZ ES	HRW5367	9C2HA0710YR233255	ROGER BRAGA NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL3659	9C2KC08508R112187	TAILANA GONCALVES RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5575	9C2JC30202R132519	ALESSANDRO OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR1504	9C2KC1550AR091588	DIEGO MISSIAS BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0201	9C6KE1210A0041091	ALTAIR BORGES SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0201	9C6KE1210A0041091	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3892	9C2KC1550AR173420	FAGNER S MORENO
GM/CLASSIC LIFE	HTD5289	9BGSA19909B224080	ANNELYSE SOUZA SANTOS
GM/CLASSIC LIFE	HTD5289	9BGSA19909B224080	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CLASSIC LIFE	HTD5289	9BGSA19909B224080	ELIZANE APARECIDA DE SOUZA SABINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM5504	9C6KE1200A0050150	LUAN PAES DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM5504	9C6KE1200A0050150	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM5504	9C6KE1200A0050150	TAILAN DE ALMEIDA STRALIOTTO
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3837	9C2JC42209R106918	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3837	9C2JC42209R106918	VIVIANE A VIEIRA G RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3837	9C2JC42209R106918	VIVIANE APARECIDA V GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7518	9C2HA07102R050210	CELI FERREIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU6150	9C2KC08207R058386	GUILHERME DE LIMA MEIRELES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3373	9C2JC30203R011290	LEVI OLIMPIO DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTE1774	94J1XFBK89M081784	LUCIA PAREDES DE MATOS
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTT4316	9BD15844AB6478384	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTT4316	9BD15844AB6478384	MASTERCRED EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
I/JIALING TRAXX JH125F	HTU3858	LAAAACJ5A0028945	ALCIR RODRIGUES MENDES
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8546	9C2JC4220AR119347	ALEXANDRE RODRIGUES CARVALHO
SUNDOWN/WEB 100	HSV7791	94J1XFBK77M045664	NEUZA DO CARMO DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW7493	9C2MC270VTR005690	JANUARIO SOUZA NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU9H01	9C2JC4120BR510669	JOSE CARLOS SOARES PEREIRA
HONDA/BIZ 125	QAS0615	9C2JC4830KR441393	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125	QAS0615	9C2JC4830KR441393	RAFAEL WEBBER DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSK1366	9C6KE044040038591	ELPIDIO FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	KAI8991	9C2KC08207R059093	PEDRO CARVALHO MARTINES
SUNDOWN/WEB 100	HSU6007	94J1XFBK77M046614	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA
SUNDOWN/WEB 100	HSU6007	94J1XFBK77M046614	JULIANA RODRIGUES ORTEGA
GM/CORSA GLS WD	HRF4514	9BGSJ35PVVC780621	PEDRO DA SILVA RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7454	9C6KE1500B0025880	MARILUZ MEIRA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7324	9C2JC2500XR136175	MARCOS EDUARDO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSP6229	9CDNF41LJ7M026387	MARCOS AURELIO VARGAS LOUVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8908	9C2JC4220AR116754	CLARIANE PINHEIRO FAUSTINO
HONDA/BIZ 125	OOP2792	9C2JC4830GR200126	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125	OOP2792	9C2JC4830GR200126	FERNANDO SOARES JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HSK1C51	9C2HA07004R016614	ROSANGELA PEREIRA IRLA
VW/LOGUS GLI 1.8	HRL9440	9BWZZ55ZSB638472	MARCIO CAETANO PETRICIOL
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3336	9CDNF41LJ8M209518	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3336	9CDNF41LJ8M209518	VALDIVINO CRUZ
SUNDOWN/WEB 100	HTC2699	94J1XFBK78M055643	MARIZA CAIRES
HONDA/C100 BIZ	DGF3942	9C2HA07003R801228	KARIELY ANTUNES DE LIMA

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP9337	9C6KE1200A0047109	ELIANDRO DA COSTA SANTOS
I/AUDI A4 2.0	DGJ0789	WAUJS68E62A120719	DELICI DOS SANTOS
FIAT/PALIO EL	HSA4004	9BD178237V0355994	VANESSA PEREIRA DE LIMA GUSMAO
SCANIA/MPOLO PARADISO R	HSI1095	9BSK4X2B073610036	EXPRESSO QUEIROZ LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP9189	9C2JC4120AR054955	ROSE ALBERTO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	HTL1430	9C6KG017080093659	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	HTL1430	9C6KG017080093659	ROBSON MOURA
HONDA/C100 BIZ	KAJ1289	9C2HA07005R037973	DEBORA NUNES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3299	9C2JA04208R114589	WANDERSON ALVES DOS SANTOS

I/HYUNDAI I30 2.0	NQG7298	KMHDC51EABU263791	WANDEBERG GOMES DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OIO295	9C6KE1950E0026959	ALEX SANDRO TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3287	9C2JC250TTR073243	ADRIANO GONCALVES CANDIDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3306	9C2JC30203R166993	RUAN ZOLETT ALDAVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI2F89	9C2KC1650BR521062	FABRICIO SALES UHDE
HONDA/CG 125 TITAN ES	KMY0912	9C2JC3020YR052204	ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV4335	9C2JA04207R091847	SILVIA ISABEL PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSL7231	9C2HA07005R016422	GEISIELE DE OLIVEIRA SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	IMT9379	9C6KE092060002098	ELISANGELA SILVA DE ASSIS EIRELI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9171	9C2JC30103R156208	DOUGLAS APARECIDO DE SOUZA
VW/GOL MI	HRM7451	9BWZZ377WP566481	DHIONATAN SANTANA CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM1438	9C6KE1500C0060684	MARINA DA SILVA LEMOS
HONDA/CBX 200 STRADA	MDF5450	9C2MC2701PRR00690	WESLEY FELIX NOVELLI
HONDA/NXR160 BROS ESDD	OOP0756	9C2KD0810FR403813	MURILLO BARROS RICCI
FIAT/PALIO EDX	KAU8460	9BD178226T0039394	ANTONIO JOSE ALVES DE ARAUJO
FIAT/PALIO EDX	KAU8460	9BD178226T0039394	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF3414	9C6KE122090025848	MAURO FERNANDO GIMENES
FIAT/UNO VIVACE 1.0	HFV4407	9BD195152C0259062	ALMIR BRONEL CORREA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	HFV4407	9BD195152C0259062	BANCO BRADESCO SA
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EZF5J97	9BD27804PC7399052	RONALDO ZIMER
HONDA/CG 125 FAN KS	OIO4598	9C2JC4110ER404601	CARLOS ADRIAN SALAZAR GALVIS
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3G95	9C2JA04207R017640	MANOEL GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6195	9C2JC4120CR563301	ADRIANO DA PAIXAO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4684	9C2JC30708R237540	ROSINETE SILVA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 100 KS	NRX1080	9C2HC1410DR007392	SANDRA DE JESUS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSM5008	9C2HA07005R015394	MARCIO NOBRE DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5203	9C2KC1680DR800150	SANDRO MARTINS SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3635	9C2JC250WVR042290	MARCELO MOREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSO7449	9C6KE043050057729	MARIO JORGE MARQUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9421	9C2JA04206R002737	PRISCILA LOPES CONCATTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM0594	9C2JC4120BR512038	VALDEMIR CABRAL

**Campo Grande/MS, 24 de Outubro de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**

**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 881/2022/FCMS – GCONT Nº 20020, PROCESSO Nº 75/002747/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Anderson Carlos de Lima – MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **16.768.519/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº923/2022/FCMS – GCONT Nº 20113, PROCESSO Nº 75/002792/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **17 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **14/10/22**, CONTRATADA: **Anderson Carlos de Lima MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **16.768.519/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **14 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº929/2022/FCMS – GCONT Nº 20137, PROCESSO Nº 75/002912/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **17/10/22**, CONTRATADA: **Studio B. Compani LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.739.299/0001-26**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Katienka Dias Klein**, matrícula nº **123869022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **17 de outubro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº914/2022/FCMS – GCONT Nº 20101, PROCESSO Nº 75/002805/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022 CONTRATA **Karla Joseane Schneider Arguello**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 35.657.213/0001-75, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes de Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº935/2022/FCMS – GCONT 20178, PROCESSO Nº 75/002918/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **19/10/22**, CONTRATADA: **Gideão Correa Dias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.742.116/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **19 de outubro de 2022**.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº930/2022/FCMS – GCONT Nº 20146, PROCESSO Nº 75/002745/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **22 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **21/10/22**, CONTRATADA: **Luiz Fernando Villar ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.058469/0001-04**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **21 de outubro de 2022**.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº884/2022/FCMS – GCONT Nº 20026, PROCESSO Nº 75/002632/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **22 de outubro de 2022**, data da assinatura: 05/10/2022, CONTRATADA: **Alírio Silvério da Silva MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.478.468/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **48942021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº944/2022/FCMS – GCONT Nº 20200, PROCESSO Nº 75/002926/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022 CONTRATADA: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº951/2022/FCMS – GCONT 20218, PROCESSO Nº 75/002919/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **24/10/22**, CONTRATADA: **Gideão Correa Dias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.742.116/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0793/2022/FCMS****Nº Cadastral 19824****Processo:** 75/002.537/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ADRIANA BARBOSA DE SOUZA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora Adriana Barbosa de Souza, de nome artístico "Drik Barbosa", através de seu empresário exclusivo Adriana Barbosa de Souza ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) show musical, no dia 14 de outubro de 2022, a partir das 19h30 horas, com duração de 60 minutos, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, centro, Campo Grande MS, durante a programação do II Festival Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania - Campão Cultural, que acontecerá no período de 08 a 15 de outubro de 2022, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 06/10/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Evandro Roque de Oliveira**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032489/2022**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO**, CNPJ nº 05.076.563/0001-87, neste ato, representado por **Carolina Dória Monteiro de Barros**, CPF nº. 888.143.001-00.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**OUVINDO OS MESTRES DA CASA**", Processo nº. **75/002787/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 139.740,00** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000174, de 21/10/2022.**

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016

e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: **Carolina Dória Monteiro de Barros**, CPF sob o nº. 888.143.001-00, pelo **CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO**, CNPJ nº. 05.076.563/0001-87.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032452/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **ADILSON CARLOS FERNANDES**, CPF sob o nº. 251.287.109-63.

**OBJETO:** O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**ADILSON BIG FERNANDES - EQUILÍBRIO**" Processo nº. **75/002720/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ **93.658,00** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000172, de 21/10/2022.**

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Adilson Carlos Fernandes - CPF nº 251.287.109-63.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032450/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO**, CPF sob o nº. 021.520.991-50.

**OBJETO:** O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**PANTANAL TERRITÓRIO CRIATIVO – UM PANORAMA RELACIONAL DA ECONOMIA DOS BENS SIMBÓLICOS A PARTIR DO ARTESANATO SUL-MATO-GROSSENSE**" Processo nº. **75/002719/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ **99.500,00** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000170, de 21/10/2022.**

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Adriano Pereira de Castro Pacheco - CPF nº 021.520.991-50.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032448/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **ANA CARLA LOUREIRO BARBOSA**- CPF nº 404.721.751-49.

**OBJETO:** O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**A ALMA DA NOSSA MÚSICA – MARCELO LOUREIRO**" Processo nº. **75/002732/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ **224.950,56** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000169, de 21/10/2022.**

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Ana Carla Loureiro Barbosa- CPF nº 404.721.751-49.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032468/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO**

**SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **FERNANDA NASCIMENTO PROCHMANN**, CPF sob o nº. 781.604.801-72.

**OBJETO:** O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**REVISTA AMBROSIA GOURMET**" Processo nº. **75/002722/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 158.600,00** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000171, de 21/10/2022**.

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Fernanda Nascimento Prochmann - CPF nº 781.604.801-72.

#### **EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032487/2022**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e **FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL**, CPF sob o nº. 349.166.238-94.

**OBJETO:** O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural **CIRCULAÇÃO DE CONCERTOS DO "FRANCIS DAVID VIDAL ENSEMBLE"**, Processo nº. **75/002753/2022**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 224.820,00** à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: **33.90.48.04**, Fonte: **0100000**, Nota de Empenho nº. **2022NE000173, de 21/10/2022**.

**VIGÊNCIA:** 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Francis David Jordão Vidal - CPF nº 349.166.238-94.

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 941/2022/FCMS – GCONT Nº 20197, PROCESSO Nº 75/002932/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022 CONTRATADA: **B&D Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 19.699.190/0001-05, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Andrea Altran Delmond de Castro, matrícula nº 498320021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 908/2022/FCMS – GCONT Nº 20078, PROCESSO Nº 75/002751/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Claudia de Matos Leão Pael, matrícula nº 52691029/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.05/2022 – ESCOLAGOV/SAD

XVII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado De Governo e Gestão Estratégica (Segov), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, o resultado final da fase de julgamento/classificação dos trabalhos referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do Edital n.001/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública. Os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, nos termos do item 10.2 do edital, acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul [www.escolagov.ms.gov.br](http://www.escolagov.ms.gov.br) para fins de ser redirecionado ao site específico do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o formulário de recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

EIXO: GESTÃO

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
<b>605571</b>	92,33	1º
<b>788429</b>	91,33	2º
<b>298402</b>	89,00	3º
<b>386118</b>	89,00	3º
<b>190012</b>	86,50	4º
<b>341146</b>	83,67	5º
<b>528820</b>	82,67	6º
<b>451287</b>	82,67	6º
<b>948335</b>	81,33	7º
<b>584501</b>	80,33	8º
<b>630975</b>	80,33	8º
<b>174074</b>	80,00	9º

<b>110378</b>	80,00	9º
<b>583482</b>	79,67	10º
<b>505714</b>	79,33	11º
<b>987978</b>	77,33	12º
<b>918608</b>	76,33	13º
<b>194676</b>	74,67	14º
<b>813404</b>	73,33	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:  
EIXO: SOCIAL

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>385209</b>	89,33	1º
<b>539997</b>	84,67	2º
<b>293592</b>	84,33	3º
<b>322013</b>	83,33	4º
<b>756660</b>	80,33	5º
<b>598107</b>	79,67	6º
<b>619517</b>	78,33	7º
<b>975973</b>	75,50	8º
<b>127202</b>	73,67	9º
<b>957838</b>	71,00	10º
<b>810525</b>	69,33	11º
<b>474080</b>	68,33	12º
<b>594235</b>	68,00	13º
<b>630640</b>	67,33	14º
<b>383090</b>	66,00	15º
<b>630952</b>	66,00	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:  
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>199716</b>	<b>91,33</b>	1º
<b>847253</b>	<b>88,00</b>	2º
<b>482587</b>	<b>80,00</b>	3º
<b>171344</b>	<b>75,67</b>	4º
<b>402382</b>	<b>74,50</b>	5º
<b>263390</b>	<b>60,33</b>	6º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:  
EIXO: INFRAESTRUTURA

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>248547</b>	78,67	1º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:  
EIXO: GESTÃO

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
---------------------	-------------------	----------------------

680026	96,00	1º
666750	94,33	2º
855008	92,33	3º
600296	91,33	4º
145795	91,17	5º
803926	91,00	6º
394400	91,00	6º
646986	90,00	7º
318347	89,67	8º
360683	88,00	9º
180027	87,33	10º
741701	87,00	11º
719828	86,33	12º
540557	80,83	13º
194530	73,20	14º
271373	71,67	15º
742870	71,17	16º
902843	66,33	17º
977990	59,50	18º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:  
EIXO: SOCIAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
628590	89,00	1º
897510	88,00	2º
812952	87,67	3º
506103	83,67	4º
618699	83,33	5º
876578	75,50	6º
873949	72,00	7º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:  
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
685256	94,67	1º
765121	89,67	2º
671437	83,00	3º
830298	76,33	4º
970463	63,17	5º

PROJETOS DESCLASSIFICADOS: **IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS**

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
575279	Item 8.6 do edital
609353	Item 8.6 do edital
263390	Item 8.6 do edital
493584	Item 8.6 do edital
447141	Item 8.6 do edital
409698	Item 4.2 do edital
777481	Item 8.6 do edital
674466	Item 8.6 do edital
423279	Item 8.6 do edital
866436	Item 4.2 do edital
269936	Item 4.2 do edital

858200	Item 8.6 do edital
840756	Item 8.6 do edital
548888	Item 4.2 do edital
458261	Item 8.6 do edital
139807	Item 8.6 do edital
315792	Item 8.6 do edital
775458	Item 8.6 do edital
895591	Item 8.6 do edital
269974	Item 8.6 do edital
337075	Item 8.6 do edital

PROJETOS DESCLASSIFICADOS: **PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO**

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
458708	Item 4.1.2 edital
983561	Item 8.6 do edital
694555	Item 4.1.2 do edital
821293	Item 4.1.2 do edital
209264	Item 4.1.2 do edital
935075	Item 4.1.2 do edital
927178	Item 8.5 do edital
882896	Item 4.1.2 do edital
484328	Item 8.6 do edital
920334	Item 8.6 do edital

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

ANA PAULA MARTINS DE ASSUNÇÃO  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização em Exercício

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 35/2022 – SERRAPILHEIRA 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), a partir da **6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022**, publicada pelo CONFAP, torna pública a **CHAMADA FUNDECT Nº 35/2022 – Serrapilheira 2022**.

#### 1. OBJETIVO

**1.1** A **6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022** foi lançada pelo Instituto Serrapilheira e tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento da carreira de jovens cientistas nesse momento crucial na vida de quem faz pesquisa. Os projetos deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas de pesquisa:

**I** - Ciências naturais;

**II** - Matemática; e

**III** - Ciências da Computação.

**1.2** Considerando que a Fundect aderiu à **6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022**, lançada no Brasil pelo CONFAP, as Diretrizes aqui descritas têm o objetivo de descrever o regimento para que os pesquisadores de Mato Grosso do Sul possam participar da referida Chamada com recursos da Fundect.

**1.3** Os proponentes deverão seguir na íntegra os critérios de elegibilidade disponíveis na **6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022**.

#### 2. CHAMADA SERRAPILHEIRA 2022

**2.1** Pesquisadores interessados nesta oportunidade deverão consultar as orientações gerais da 6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022, pela ferramenta de submissão on-line: <https://serrapilheira.fluxx.io>, ou pelo site <https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-6-2022-ciencia>.

**2.2** Quanto ao envio das propostas, o proponente deverá atentar ao cronograma apresentado na Chamada publicada pelo Serrapilheira, bem como à data/horário limite de submissão.

### 3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Prazo final para submissão da <u>pré-proposta</u> , em língua inglesa na plataforma <a href="https://serrapilheira.fluxx.io">https://serrapilheira.fluxx.io</a>	28/11/2022 (15h Brasília)
Divulgação da lista final das pré-propostas elegíveis e convocação para submissão da Proposta Completa	A partir de 16/02/2023
Prazo final para submissão da proposta completa, em língua inglesa na plataforma <a href="https://serrapilheira.fluxx.io">https://serrapilheira.fluxx.io</a>	17/04/2023 (15h Brasília)
Divulgação da lista final das propostas completas elegíveis	A partir de 28/06/2023
Convocação dos coordenadores com propostas aprovadas para submeter no SIGFUNDECT o projeto em língua Portuguesa	Após a divulgação do resultado final pelo Serrapilheira/Confap
Homologação e divulgação da lista final das Propostas Aprovadas	Após a conferência da Fundect
Execução das atividades	A partir de 01/08/2023

\*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/editais/>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

**4.1** Esta seleção tem o valor global de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em recursos do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), para despesas de custeio que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: fonte 1500000001; Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.71207.19.573.2068.4466.0015 Natureza da Despesa: 33902001 – Auxílio Pesquisador – Custeio.

**4.2** No máximo duas propostas serão contratadas com recursos disponíveis nesta Chamada e cada proposta poderá solicitar o valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), equivalente a 10% do valor máximo a ser solicitado ao Serrapilheira, conforme Seção 3 da 6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022.

**4.3** O prazo de execução do Termo de Outorga será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa motivada pelo outorgado, com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto.

**4.4** Caso haja disponibilidades orçamentária e financeira e propostas aprovadas, a Fundect poderá apoiar mais de duas propostas.

### 5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

**5.1** Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

#### 5.2 RECURSOS FINANCIÁVEIS:

- a)** material de consumo nacional e/ou importado;
- b)** passagens nacionais ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o consórcio, realizar reuniões e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais;
- c)** diárias nacionais ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect;
- d)** serviços de terceiros:
  - d.1)** pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/outorgado.
  - d.2)** pessoa jurídica:
    - d.2.1)** divulgação científica do projeto;
    - d.2.2)** hospedagem nacional para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias. Não poderão ser pagas diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;

**d.2.3)** despesas para solicitação de patentes, serviços de editoração/publicação/tradução de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria ou assistência técnica, devidamente justificadas; e **d.2.4)** quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A Fundect não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

### 5.3 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

- a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b) Aquisição de veículos;
- c) Aquisição de equipamentos ou qualquer material permanente;
- d) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- e) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
- f) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- g) Aquisição de livros e materiais bibliográficos; e
- h) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

**5.4** A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

## 6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER AO APOIO DA FUNDECT

### 6.1 Para a Instituição Executora:

- a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ser do tipo:
  - Instituição de ensino superior, pública ou privada;
  - Instituição ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
- c) garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios;
- d) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- e) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect;
- f) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

### 6.2 Para o Coordenador da proposta:

- a) ser o coordenador principal da proposta;
- b) possuir título de doutorado;
- c) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- d) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- e) possuir cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- f) possuir *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- g) possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituição de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, que figurará no termo de outorga como interveniente. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- h) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- i) não possuir qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;
- j) não possuir qualquer restrição/pendência com a Fundect no momento de envio da proposta pelo Sigfundect;
- k) não possuir qualquer restrição com as fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga;
- l) cada pesquisador somente poderá participar como coordenador de uma proposta desta chamada.

### 6.3 Quanto à Proposta:

- a) Seguir integralmente os critérios de elegibilidade solicitados na *6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022*.

## 7. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** As propostas de pesquisa serão avaliadas em três fases:

- a) **Fase 1** (pré-proposta) e **Fase 2** (proposta completa) - Estas fases serão conduzidas pela equipe executiva do Serrapilheira, de acordo com os critérios definidos na *6ª Chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022*, na qual serão avaliados os aspectos relacionados à elegibilidade e mérito da pré-proposta e proposta completa, em fases distintas, conforme cronograma. A Fundect auxiliará o Serrapilheira/CONFAP nos critérios de

elegibilidade.

**b) Fase 3** - Após a divulgação da lista de projetos recomendados para recebimento do fomento, a Fundect convocará, seguindo o cronograma, as propostas do Estado de Mato Grosso do Sul recomendadas pelo Serrapilheira/CONFAP e que estejam de acordo com todas as regras destas diretrizes, para o envio eletrônico dos documentos e proposta em português no SIGFUNDECT.

## 8. CADASTRO NO SIGFUNDECT DAS PROPOSTAS APROVADAS APÓS RESULTADO FINAL

**8.1** O Coordenador Proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente estas Diretrizes para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA FUNDECT Nº 35/2022 – SERRAPILHEIRA 2022;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu um e-mail de inscrição realizado e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

### 8.2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CADASTRO DE PROPOSTA NO SIGFUNDECT:

**8.2.1** Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador (proponente) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

- 8.2.1.1** Projeto Completo de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma do Serrapilheira;
- 8.2.1.2** Projeto Completo de pesquisa idêntico (**em inglês**) ao que foi submetido a plataforma do Serrapilheira;
- 8.2.1.3** Declaração de Anuência da Instituição Executora;
- 8.2.1.4** Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':
  - a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme [modelo disponível no site da FUNDECT](#); e
  - d) Cópia frente-e-verso de diploma de doutorado.

## 9. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

**9.1** Os coordenadores das propostas aprovadas, após verificação de documentação enviada pelo sistema SIGFUNDECT serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo indicado na convocação:

- a) proposta aprovada pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- b) projeto completo de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma do Serrapilheira;
- c) projeto completo de pesquisa idêntico (**em inglês**) ao que foi submetido a plataforma do Serrapilheira;
- d) declaração de Anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição;
- e) cópia do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) do coordenador;
- f) parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, se for o caso, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê;
- g) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade;
- h) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT da qual é vinculado. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade.

**9.2** O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e conseqüente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

**9.3** As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura de Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

**9.4** A existência de alguma inadimplência do coordenador, ou da instituição proponente, com as Fazendas Públicas e/ou com a Justiça do Trabalho no momento da assinatura do Termo de Outorga impedirá sua formalização, decaindo o coordenador do direito de firmar o instrumento jurídico, podendo a FUNDECT convocar o coordenador de outro projeto aprovado, em ordem decrescente de classificação, para firmar termo de outorga.

**9.5** O Termo de Outorga será liberado pela Fundect de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em uma via, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente na FUNDECT ou postado via correio.

**9.6** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

**9.7** A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Presidência e Diretoria Científica da Fundect.

## **10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**10.1** Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

**a)** Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues à FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

**10.2** A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

**a)** cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;

**b)** impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual o coordenador está vinculado;

**c)** interações interinstitucionais ocorridas;

**d)** impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe institucional.

**10.3** A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

**10.4** A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá solicitar informações/relatórios adicionais.

**10.5** Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

**10.6** Toda publicação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FUNDECT, CONFAP e do Serrapilheira. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FUNDECT o direito unilateral de cancelamento do projeto e dos benefícios concedidos. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.

## **11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

**11.1** Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

**11.2** Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.3** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Diretriz para o que contemplem a Fundect não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

**12.2** A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

**12.3** As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect são terminativas.

**12.4** Toda e qualquer comunicação com a Fundect poderá ser feita por meio do e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67) 3316-6725.

**12.5** O horário de atendimento da Fundect é de 2ª a 6ª feira, de 7h30 às 17h30 horas.

**12.6** Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

**12.7** A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Diretriz para o que contemplem a Fundect.

**12.8** Para informações gerais sobre a 6ª chamada pública de apoio à ciência do Serrapilheira 2022, entre em contato com a equipe do Serrapilheira pelo site: <https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-6-2022-ciencia/> ou pelo e-mail: [chamada@serrapilheira.org](mailto:chamada@serrapilheira.org).

**12.9** Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo destas Diretrizes, acesse <https://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/internacionais/>, ou via e-mail: [internacional@fundect.ms.gov.br](mailto:internacional@fundect.ms.gov.br).

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de setembro de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000602018 NE: 000733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças

PROCESSO: 593004132016 NE: 000735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de manutenção de cartão conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de serviço de lavagem conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de filtros conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de lubrificante conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de combustível conforme contrato.

PROCESSO: 593000092017 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000741  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00  
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA  
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de setembro/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000742  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00  
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO  
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de setembro/22

PROCESSO: 717000962019 NE: 000743  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Setembro/22

PROCESSO: 717002482020 NE: 000744  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Set/22

PROCESSO: 710391952022 NE: 000746  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.002,08  
FAVORECIDO: FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 355/2022

PROCESSO: 710391952022 NE: 000747  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00  
FAVORECIDO: FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 355/2022

PROCESSO: 710391992022 NE: 000748  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.250,00  
FAVORECIDO: GIUSEPPE ABIOLA CAMARA DA SILVA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 357/2022

PROCESSO: 710391992022 NE: 000749  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.170,25  
FAVORECIDO: GIUSEPPE ABIOLA CAMARA DA SILVA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 357/2022

PROCESSO: 710392042022 NE: 000750  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.941,95  
FAVORECIDO: ANTONIO HILARIO AGUILERA\_URQUIZA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 359/2022

PROCESSO: 710391782022 NE: 000751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.094,44  
FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 358/2022

PROCESSO: 710394352022 NE: 000752  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00  
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores ad hoc para a CHAMADA FUNDECT PICTEC Nº 15/2022

PROCESSO: 710394352022 NE: 000752 ANE: 000791  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA ANULAÇÃO: 23/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00  
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES  
OBJETO: Anulação por não utilização de saldo.

PROCESSO: 710391782022 NE: 000753  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 358/2022

PROCESSO: 710391872022 NE: 000754  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.950,00  
FAVORECIDO: FABIO IAIONE  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 356/2022

PROCESSO: 710391872022 NE: 000755  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.339,90  
FAVORECIDO: FABIO IAIONE  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 356/2022

PROCESSO: 710392092022 NE: 000756  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.871,37  
FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 360/2022

PROCESSO: 710392092022 NE: 000757  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021 - UNIVERSAL/ODS - TO Nº 360/2022

PROCESSO: 593000092017 NE: 000762  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.223,32  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Complementação do Empenho para pagamento da fatura ref mês AGO/2022

PROCESSO: 710400972022 NE: 000763  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 710113972022 NE: 000764  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas 2022 - DOUTORADO - Chamada Especial Fundect Nº 05/2022 - INCT Bioinspir – 71/011397/2022.

PROCESSO: 710388122022 NE: 000765  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.995,00  
FAVORECIDO: REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 343/2022

PROCESSO: 710388362022 NE: 000766  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.969,00  
FAVORECIDO: JAMIL ALEXANDRE AYACH ANACHE  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 350/2022

PROCESSO: 710129992021 NE: 000767  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.975,18  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido, mês de agosto/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 710382652022 NE: 000768  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: VALTER ARAGAO DO NASCIMENTO  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 336/2022.

PROCESSO: 710382392022 NE: 000769  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 349/2022.

PROCESSO: 710387702022 NE: 000770  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.989,49  
FAVORECIDO: CAMILA AOKI  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 346/2022

PROCESSO: 710382332022 NE: 000771  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.997,11  
FAVORECIDO: GLAUCIA BRAZ ALCANTARA  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 335/2022.

PROCESSO: 710382492022 NE: 000772  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: ANTONIO HILARIO AGUILERA\_URQUIZA  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 348/2022

PROCESSO: 710387902022 NE: 000773  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 345/2022.

PROCESSO: 710388232022 NE: 000774  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.897,00  
FAVORECIDO: MARCO ANTONIO UTRERA MARTINS  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 344/2022.

PROCESSO: 710382172022 NE: 000775  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 334/2022.

PROCESSO: 710387682022 NE: 000776  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: GELSON DOS SANTOS DIFANTE  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 337/2022.

PROCESSO: 710382282022 NE: 000777  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MALSON NEILSON DE LUCENA  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 351/2022

PROCESSO: 710387832022 NE: 000778  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: JAYME APARECIDO POVH  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 338/2022

PROCESSO: 710388022022 NE: 000779  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Além-Mar Bernardes Gonçalves  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 339/2022

PROCESSO: 710388382022 NE: 000780  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.997,00  
FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 351/2022

PROCESSO: 710388192022 NE: 000781  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.188,95  
FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 340/2022

PROCESSO: 710387792022 NE: 000782  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: PRISCILA AIKO HIANE  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 341/2022

PROCESSO: 710382722022 NE: 000783  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.998,30  
FAVORECIDO: EMERSON FIGUEIREDO LEITE  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 347/2022

PROCESSO: 710387722022 NE: 000784  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: RICARDO ANTONIO AMARAL DE LEMOS  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 354/2022

PROCESSO: 710388282022 NE: 000785  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: FABIO DE OLIVEIRA ROQUE  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 353/2022

PROCESSO: 710382242022 NE: 000786  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00  
FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 23/2022 - DCR/UFMS – TO 352/2022

PROCESSO: 710162542022 NE: 000787  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 503.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas CHAMADA FUNDECT Nº 32/2021 - PDPG - BOLSAS CAPES

PROCESSO: 710424942022 NE: 000789  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268.400,00  
FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 28/2022 MS-CIÊNCIA - TO 876/2022 - Processo 71/042494/2022.

PROCESSO: 710424942022 NE: 000790  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00  
FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI  
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 28/2022 MS-CIÊNCIA - TO 876/2022 - Processo 71/042494/2022.

PROCESSO: 710005952022 NE: 000792  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos  
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,97  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a aportes atuariais referente a folha de pessoal de aposentados, mês de setembro/2022 ; Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de setembro/22.

PROCESSO: 710005962022 NE: 000793  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,28  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal RGPS, referente ao mês de setembro/22

PROCESSO: 710006022022 NE: 000794  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.172,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022. ; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022..

PROCESSO: 710006022022 NE: 000795  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 302,73  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.

PROCESSO: 710006282022 NE: 000796  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.366,92  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal INSS sobre a folha de pessoal SET/2022.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000797  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 804,75  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal sobre a folha de pagamento de servidores, ref ao mês de SET/22 - RGPS.

PROCESSO: 710006022022 NE: 000798  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES  
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.045,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022. ; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado

a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês SET/2022..

PROCESSO: 710006282022 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.869,28

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal INSS sobre a folha de pessoal SET/2022.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,45

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal sobre a folha de pagamento de servidores, ref ao mês de SET/22 - RGPS.

PROCESSO: 710073772021 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.732,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de SET2022.

PROCESSO: 710073822021 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.622,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de SET/2022.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2020/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 14353

**Processo:** 51/300.046/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA-ME

**Objeto:** O Presente termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na clausula Decima Primeira - da Vigência do contrato , passando a fazer parte integralmente do contrato nº 0004/2020

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

**Do Prazo:** 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022

**Assinam:** Silvío Lobo Filho e KHAREN KETHELLEN SOARES DA SILVA

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 08/2022

No dia 24 de outubro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 08/2022, que trata de projeto para execução de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da região turística Caminho dos Ipês, propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, a proposta recebida foi considerada habilitada, podendo ser avaliada e receber os pontos de acordo com os critérios de avaliação. Na tabela abaixo apresentamos a proposta e situação:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Realização de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da Região Turística Caminho dos Ipês	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande	150.000,00	HABILITADA

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos, conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Realização de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da Região Turística Caminho dos Ipês	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande	150.000,00	16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Assinatura dos integrantes da Comissão de Seleção:

Camille Sahib Guimarães Citino  
Leonardo Ferreira Resende

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

#### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 09/2022

No dia 24 de outubro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 09/2022, que trata de projeto execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização à Região Turística Cerrado-Pantanal, propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, a proposta recebida foi considerada habilitada, podendo ser avaliada e receber os pontos de acordo com os critérios de avaliação. Na tabela abaixo apresentamos a proposta e situação:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Posicionamento publicitário estratégico digital e físico da Rota Cerrado pantanal por meio de gestão de mídias sociais, criação de banco de imagens e site, incluindo também material físico	Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal	145.350,00	HABILITADA

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos, conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Posicionamento publicitário estratégico digital e físico da Rota Cerrado pantanal por meio de gestão de mídias sociais, criação de banco de imagens e site, incluindo também material físico	Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal	145.350,00	16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino  
Leonardo Ferreira Resende

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0151/2022/FUNSAU****Nº Cadastral: 17968****Processo:** 27/001.008/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA****Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a R\$ 139.207,50 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 557.175,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) no Contrato nº 151/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 916/2022, fls. 469/473 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1618/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 464, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 696.382,50 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU – PT. 829/21 – Leitos de UTI COVID – 19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0248000134.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 28/10/2022.****Data da Assinatura:** 05/10/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0157/2022/FUNSAU****Nº Cadastral: 18083****Processo:** 27/001.317/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI****Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 6.765,98 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 27.119,04 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais e quatro centavos)** no Contrato nº 157/2022, em conformidade com a manifestação jurídica PARECER/PGE/MS/CJUR-FUNSAU Nº. 002/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1454/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 33.885,02 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).****Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903036**, Fonte n.º. **0240000000**.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 04/11/2022.****Data da Assinatura:** 05/10/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e RUIMAR ROBERTO MULLER**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0158/2022/FUNSAU****Nº Cadastral: 18084****Processo:** 27/001.317/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** no Contrato nº 158/2022, em conformidade com a manifestação jurídica PARECER/PGE/MS/CJUR-FUNSAU Nº. 002/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1500/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).****Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903036**, Fonte n.º. **0240000000**.

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 04/11/2022**.

**Data da Assinatura:** 05/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e MARCOS TEIXEIRA SAPONARA

**Extrato do Contrato N° 0300/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19877**  
**Processo:** **27/008.131/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de Medicamento (Daptomicina 500 mg - Frasco)**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente da **Ata de Registro de Preços n° 039/SAD/2022-3**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata n° 0003/2022** e demais Anexos, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903009**, Fonte n.º. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 68.739,30 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 dias**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 10/04/2023.

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Silvio Aparecido Campos

**Extrato do Contrato N° 0310/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19959**  
**Processo:** **27/009.208/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e ELFA MEDICAMENTOS S.A**

**Objeto:** Objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento Pegaspargase 750 U/ml - Frasco, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00167/2022** e também na **Autorização de Compra n° 39581**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 386.733,60 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 12/10/2023.

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Paula Divina Nunes Costa

**Extrato do Contrato N° 0311/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19966**  
**Processo:** **27/010.515/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e A. D. DAMINELLI - EIRELI**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamentos (Maleato de Enalapril 5 MG e Succinato de Metoprolol 25 mg – Comprimidos)**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da **Ata de Registro de Preços n° 070/SAD/2022**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata n° 0002/2022** (fl. 104), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**,

**Valor:** Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.  
R\$ 3.104,40 (três mil e cento e quatro reais e quarenta centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 10/04/2023.

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Aline Dias Daminelli

**Extrato do Contrato N° 0317/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19996**  
**Processo:** **27/010.777/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **C. C. M. REZENDE LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Fio Poliglactina 5-0, Agulha Retangular 17 mm, 1/2 de Curvatura – 70 cm**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 088/SAD/2022-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº 0001/2022**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 1.843,20 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 10/04/2023.

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Carolina Calux Munhoz Rezende

**Extrato do Contrato N° 0325/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 20057**  
**Processo:** **27/008.722/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Fita Adesiva Micropore – 25 mm x 10 m, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00210/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 39640**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 - Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 12/10/2023.

**Data da Assinatura:** 13/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Aurélio Nogueira Costa (P.P. Luiz Justino Merlin)

**Extrato do Contrato N° 0327/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 20077**  
**Processo:** **27/008.441/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento (Anfotericina B 50 mg – Frasco)**, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00206/2022** (fls. 03/20) e também na **Autorização de Compra nº. 39674** (fl. 269), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 14/10/2022 e encerramento em 13/10/2023.

**Data da Assinatura:** 14/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masseli Rodrigues da Cunha

**Extrato do Contrato N° 0328/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 20081**  
**Processo:** **27/009.966/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Cateter Umbilical Neonatal 3,5 F, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00243/2022** (fls. 03/19) e também na **Autorização de Compra nº. 39708** (fls. 232/233), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4065.0001 - UCI Neonatal Canguru - Tipo II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** R\$ 3.748,00 (três mil e setecentos e quarenta e oito reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 17/10/2022 e encerramento em 16/10/2023.

**Data da Assinatura:** 17/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e José Roberto de Alcantara

**Extrato do Contrato N° 0329/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 20082**  
**Processo:** **27/009.966/2022**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Cateter Umbilical Neonatal 4,0 F, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00243/2022** (fls. 03/19) e também na **Autorização de Compra nº. 39709** (fl. 234), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4065.0001 - UCI Neonatal Canguru - Tipo II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 17/10/2022 e encerramento em 16/10/2023.

**Data da Assinatura:** 17/10/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig

PROCESSO: 270074712022 NE: 001625 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 270116852022 NE: 001626 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270113502022 NE: 001627 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI

PROCESSO: 270113652022 NE: 001628 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 270117262022 NE: 001629 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270113472022 NE: 001630 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270115462022 NE: 001631 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES ; . ; .

PROCESSO: 270115552022 NE: 001632 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

PROCESSO: 270115592022 NE: 001633 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/10/2022  
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000021  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.555,56  
FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO  
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021, PROCESSION. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000022  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.666,67

FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO  
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021, PROCESSO N. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689/2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650019152022 NE: 000023  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00  
FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI  
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO N. 65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650019152022 NE: 000024  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.250,00  
FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI  
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO N. 65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA ACELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, DO EXERCÍCIO DE 2022. (SETEMBRO/2022)

PROCESSO: 653001302017 NE: 000098  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73  
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS - PARA SETEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/300.130/2017. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000099  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87  
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PARA SETEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/300.146/2017 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000100  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,93  
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE SONORA/MS - PARA SETEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/300.191/2017. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000101  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.929,10  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2022 - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA

FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS). PROCESSO Nº 65/300.007/2019.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000102  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - DEPÓSITO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - PARA SETEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/001.343/2021. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000104  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.327,10  
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - A CONTAR DE 1º A 17/09/2022 - (CONF. VIGÊNCIA DO CONTRATO). PROCESSO Nº 65/300.116/2018. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 650010032022 NE: 000105  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRASFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS, PARA ATENDER AFUNDAÇÃO DO TRABALHOR DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/001.003/2022

PROCESSO: 650108352021 NE: 000106  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FILTRO DE ÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO, REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2022. FONTE 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, FET/MS - PROCESSO Nº 65/010.835/2021

PROCESSO: 650133562022 NE: 000107  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho estimativo para cobrir despesas com diárias no estado - Atender as ações e serviços de Qualificação Social e Profissional/FUNTRAB - PAS QUALIFICAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRAPARTIDA) FONTE RECURSOS 0100.

PROCESSO: 650108262021 NE: 000108  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.170,33  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PARA ATENDER MÊS DE SETEMBRO/2022. FET/ MS PAS SINE 2022 RECURSOS TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.PROCESSO Nº 65/010.826/2021.

PROCESSO: 650108382021 NE: 000109  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA - PARA ATENDER MÊS DE SETEMBRO/2022. - FET/ MS PAS SINE 2022 RECURSOS TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.PROCESSO Nº 65/010/838/2021.

PROCESSO: 650108402021 NE: 000110  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DAS TAXAS DE MANUTENÇÃO CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO, MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2022. FONTE 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, FET/MS PROCESSO Nº 65/010/840/2021.

PROCESSO: 650108312021 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER SETEMBRO/2022 - FET/ MS PAS SINE 2022 RECURSOS TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO. PROCESSO Nº 65/010.831/2021.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.109,74

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REF. A 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO/2022, FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, FET/MS - PROCESSO Nº 65/300.116/2018. OBSERVAMOS QUE DEMAIS MESES SERÃO EMPENHADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE (2013).

PROCESSO: 653001522019 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.406,42

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, referente ao 9º termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 002/2020 - clausula 4ª repactuação e reajuste/2022 e do valor do contrato valor ref. diferença de janeiro/2022 que passa de R\$ 23.881,38 para R\$ 26.287,80. Fonte 0243 - Transferência Fundo a Fundo - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - (FET/MS).

PROCESSO: 650090022021 NE: 000518

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ROCHA E NUNES

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE SETORES DA FUNTRAB, DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, ARQUIVO, SALA DOS CONSELHOS CETER, COETRAE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. NA RUA: LEONSO BARBOSA JÚNIOR Nº 229 BAIRRO SÃO BENTO - CAMPO GRANDE/MS. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022.

PROCESSO: 653000022015 NE: 000519

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA ( ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS / MS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022. JUSTIFICA QUE EM RAZÃO DO AUMENTO DA TARIFA AUTORIZADA PELA ANEEL EM 2021, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADO NO PREDIO DEVIDO O AUMENTO DE TEMPERATURA GLOBAL DO PLANETA, O GASTO SUPEROU O ORÇADO CONFORME ANEXO PLANILHA (F. 1855). SEGUE ANEXO PARECER TÉCNICO, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E OFÍCIOS.

PROCESSO: 653001232018 NE: 000520

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS E SUAS UNIDADES DA CAPITAL - PARA ATENDER SETEMBRO/2022.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000521

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.563,55  
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA 13 DE MAIO Nº 2773 - CAMPO GRANDE/MS - CENTRO E SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020 PARA MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR DE R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 37.563,55 ( TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 65/006.080/2022 NE: 000522  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: GRAFICA STILUS LTDA  
OBJETO: EMPENHO DE ALUGUEL PESSOA JURÍDICA PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS - RUA MATO GROSSO, Nº 2.100, CENTRO, CEP: 79.806-400 - DOURADOS, MS. VALOR GLOBAL DE R\$ 108.000,00 - TOTAL DE 12 MESES - ESTE EMPENHO PARA SETEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/006.080/2022.

PROCESSO: 65/007.019/2021 NE: 000523  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.738,73  
FAVORECIDO: MS COMPETITIVO - INSTITUTO MS COMPETITIVO  
OBJETO: CÓDIGO: 0000705 EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO - TRANSFERÊNCIA (MEG-TR) - MARCA : MS COMPETITIVO. O VALOR MENSAIS DE R\$ 40.738,73 REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2022, E OS SEIS MESES RESTANTES SERÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 TOTALIZANDO R\$ 488.864,76.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000524  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022.PROCESSO Nº 65/000.016/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000525  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,18  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022 - PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000526  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022. PROCESSO 65/300.003/2015.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000527  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 495.500,00  
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Contrato nº 07/2021 - para atender mês de setembro/2022.

PROCESSO: 650000432022 NE: 000528  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/000.043/2022.

PROCESSO: 650156782022 NE: 000529  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568,00  
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP  
OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE: Gás - (CÓDIGO: 0005958) - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .MARCA: NACIONAL GÁS - PARA ATENDER FUNTRAB CAPITAL E DEPENDÊNCIAS.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000530  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.535,15  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS - VENCIMENTO EM 16/09/2022, REF. PERÍODO DE 26/07/2022 À 25/08/2022.  
PARA ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES -PROCESSO 65/300.043/2019 EMISSÃO EM 01/09/2022.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000531  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.432,88  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) VENCIMENTO EM 16/09/2022, REF. PERÍODO DE 26/07/2022 À 25/08/2022 PARA ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/300.043/2019 EMISSÃO 01/09/2022

PROCESSO: 650157532022 NE: 000532  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.758,20  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INSS SERVIDOR DA FOLHA DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO: 650157532022 NE: 000533  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.616,88  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO MES AGOSTO/2022

PROCESSO: 650157532022 NE: 000537  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.968,79  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO MES 08/2022 - PASEP

PROCESSO: 650157532022 NE: 000538  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES AGOSTO/2022 - INSS

PROCESSO: 650026512021 NE: 000539  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.469,20  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS MÊS DE AGOSTO/2022 - CONFORME DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000540  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.990,97  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS MÊS DE AGOSTO/2022 - CONFORME DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.470,35

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS - MÊS DE AGOSTO/2022 - CONFORME DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE SETEMBRO/2022 - VALOR PRINCIPAL.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 587,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45,74

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS NO VALOR DE R\$ 10,51 E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NO VALOR DE R\$ 35,23, TOTAL DE (R\$ 45,74) - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.819,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE SETEMBRO/2022 - VALOR JUROS.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000547

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.504,51

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM FOLHA DE PGTO, MÊS DE SETEMBRO/2022 - AGEPREV PATRONAL.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000548

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.702,30

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM FOLHA DE PGTO, MÊS DE SETEMBRO/2022 - AGEPREV ART.122 - 23%.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000549  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.532,24  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE SETEMBRO/2022 - AGEPREV APOSENTADOS - ART. 23

PROCESSO: 650178042022 NE: 000550  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.703,74  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE SETEMBRO/2022 - AGEPREV - ART. 23 - PENSIONISTAS.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000551  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.845,92  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REF. A DESPESAS COM FOLHA DE PGTO, MÊS DE SETEMBRO/2022 - INSS PATRONAL.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000552  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.154,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022 ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022.; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000553  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.956,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000554  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.116,67  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000555  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.670,77  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000556  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.151,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000557  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.668,19  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000558  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO

BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000559

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000560

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000561

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.659,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650157532022 NE: 000562

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.978,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES AGOSTO/2022 - AGEPREV  
PATRONAL - PROGRAMATICA 0005

PROCESSO: 650178042022 NE: 000563

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.506,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000564

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.865,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.012,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO  
BENITES NETO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000568  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.697,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000569  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.933,33  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000570  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.584,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000571  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.775,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650178042022 NE: 000572  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.756,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000573  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.002,52  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE SETEMBRO/2022 - INSS PATRONAL.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000574  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.090,50  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022

PROCESSO: 650175082022 NE: 000575  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.700,00  
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA  
OBJETO: CÓDIGO: 0005595 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SEMINÁRIO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - SENACOP 2022, QUE ACONTECERÁ DE 16 A 18 DE NOVEMBRO DE 2022 EM CAMPO GRANDE /MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA . MARCA: ATREA.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000576  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 239,09  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE SETEMBRO/2022 - FGTS.

PROCESSO: 650178042022 NE: 000577  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.273,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022- INSS PATRONAL

PROCESSO: 650178042022 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.973,97

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022 - PASEP

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se** por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.969, de 21/10/2022, p. 118.

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 140-SEC/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AM CONTABILIDADE ONLINE LTDA- NAVIRAÍ- MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Anderson Maise da Silva (Organização Concedente).

### Portaria UEMS-PROPI nº 70/2022, de 24 de outubro de 2022.

Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Membros titulares</b>
Claudia Andrea Lima Cardoso
Miriam Cristina Franco Mateu
<b>ELIZÂNGELA WEBER DE GUIMARÃES</b>
Cíntia Santos Diallo
<b>BEATRIZ DOS SANTOS LANDA</b>
<b>ANA CAROLINA SANTANA MOREIRA</b>
Carla Liane Nascimento dos Santos

<b>Membros suplentes</b>
Ariane Maciel Neiva
Jéssica de Lima Souza

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2022

Alessandra Paim Berti  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

#### **PORTARIA PROAP-UEMS N. 173 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 118, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, página 58, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 158, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, página 76, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA PROAP-UEMS N. 174 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 119, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, páginas 58 e 59, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 159, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, páginas 76 e 77, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 175 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 024, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 063, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, e n. 109, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 176 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 025, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 064, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, e n. 110, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 177 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 026, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 066, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, e n. 111, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 178 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 027, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.759, de 16/02/2022, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 065, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.815, de 28/04/2022, e n. 112, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.888, de 11/07/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução

COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 076, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.837, de 19/05/2022, e prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 117, de 15 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.894, de 18/07/2022, e n. 154, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.942, de 16/09/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 180, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1797/2022/UEMS – GCONT 20188 – Processo 29/038796/2022.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1797/2022/UEMS – GCONT 20188, Processo 29/038796/2022, Empresa M&C PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, em regime de dedicação exclusiva, de apoio administrativo em atendimento ao convênio N. 897598/2020 UAB/CAPES/UEMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Frederico Fonseca Fernandes	Docente	117033022
Gestor de contrato substituto	Edson Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	65900021
Fiscal de contrato	Carla Fabiana Costa Calarge	Técnico de Nível Superior	493183021
Fiscal de contrato substituta	Márcia de Fátima Sauro Silva	Técnico de Nível Superior	49668021

**Art. 2º** Compete aos(às) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1798/2022/UEMS – GCONT 20210 – Processo 29/067206/2022.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1798/2022/UEMS – GCONT 20210, Processo 29/067206/2022, Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e equipamento de áudio (televisores).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	Técnico de Nível Superior	43269022
Gestor de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	Assistente Técnico de Nível Médio	39209021
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	Chefe do Setor de Manutenção	53369021
Fiscal de contrato substituta	Edilene Matos Pereira	Técnico de Nível Superior	8765023

**Art. 2º** Compete aos (às) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1168, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CANCELAR a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1289/2020**, expedida em 28 de setembro de 2020, processo n. 01544/2020, em nome de **ANDERSON MARTINS ESTEVES**, no município de São Gabriel D'Oeste/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1289/2020**, expedida em 28 de setembro de 2020, processo n. 01544/2020, em nome de **ANDERSON MARTINS ESTEVES**, no município de São Gabriel D'Oeste/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**  
**DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1171, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 308/2021**, expedida em 22 de fevereiro de 2021, processo n. 03977/2019, em nome de **MARINA LUIZA SPENGLER MASCARENHAS**, no município de Coxim/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de **SILVANA MARTINS VIEIRA COSTA E OUTROS**, processo n. **71/046228/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 308/2021**, expedida em 22/02/2021, processo n. 03977/2019, em nome de **MARINA LUIZA SPENGLER MASCARENHAS**, no município de Coxim/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1172, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1404/2022**, processo n. **03561/2021**, em nome de **ROBERTO TORRES**, no município de Bela Vista/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1404/2022**, processo n. 003561/2021, em nome de **ROBERTO TOREES**, no município de Bela Vista/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 04/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPPM/QS, publicado no DOE n. 10.953, de 29 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Junta de Inspeção de Saúde para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPPM/QPPM, destinado a seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas e seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de 728 (setecentos e duas) vagas, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se que:

1. No anexo único deste Edital, consta o nome do candidato inscrito na condição **Sub Judice** na presente seleção interna, que informou no ato da inscrição não possuir JISO válida para promoção e, que na data de 20 de outubro de 2022, foi submetido a Junta de Inspeção de Saúde da PMMS, nos termos da Comunicação Interna n. 232/DRSP/PMMS de 18 de outubro de 2022, contendo o agendamento prévio do candidato, obtendo o respectivo parecer.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO – ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM  
RELAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS INSCRITOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

<b>SARGENTO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)</b>			
<b>MILITAR</b>	<b>MAT.</b>	<b>AUTOS N.</b>	<b>PARECER</b>
JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO <i>(sub judice)</i>	53695021	080150837.2022.8.12.0043	APTO Sessão 144/JISO/2022

**PORTARIA "P" Nº 107/DRSP/PMMS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização do Governador do Estado por meio do Decreto nº 16.034, de 17 de outubro de 2022, para a realização de Curso de Formação de Sargentos para o preenchimento de 127 (cento e vinte e sete) vagas, com previsão de início para a segunda quinzena de janeiro de 2023.

Considerando que o planejamento da carreira dos Oficiais e das Praças, obedecidas as disposições da legislação, é atribuição do Comandante-Geral da Corporação, conforme Art. 55 §1º da LC 053/1990:

"Art. 55. O acesso da hierarquia policial-militar é seletivo, gradual e sucessivo, e será feito mediante promoções, de conformidade com o disposto na legislação e regulamentação de promoções de Oficiais e Praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilíbrio de carreira para os policiais-militares a que esses dispositivos se referem.

§ 1º O planejamento da carreira dos Oficiais e das Praças, obedecidas as disposições da legislação e regulamentação a que se refere este artigo, é atribuição do Comandante-Geral da Corporação, não podendo em cada posto ou graduação os claros excederem a 80% (oitenta por cento)."

Considerando ainda, o disposto no caput do 15-B do mesmo diploma legal supracitado, no qual prevê:

*"Art. 15-B. O acesso do Cabo à graduação de 3º Sargento dar-se-á mediante aprovação em Curso de Formação de Sargentos, condicionado à existência de vagas e ao preenchimento de interstícios mínimos, concorrendo o Cabo que não possua impedimentos de ordem legal. (redação dada pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, art. 2º)"*

Considerando que o QPE-1/Mus = Quadro de Praças Especialistas Músicos, possui regulamento específico para a participação no Curso de Formação de Sargentos, conforme Art. 26-C do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002:

*Art. 26-C. Poderão participar do processo seletivo para 3º Sgt PM Músico os Cabos PM (QPPM e QPE-1) que preencham os requisitos estabelecidos em lei para ingresso no Curso de Formação de Sargentos. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)*

*§ 1º Após a realização do processo seletivo interno os Cabos PM selecionados, dentro do número de vagas ofertadas em edital, serão encaminhados para a realização do Curso de Formação de Sargentos para ingresso na graduação de 3º Sargento PM do Corpo Musical (QPE-1), observado o disposto no art. 24 deste Decreto. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)*

*§ 2º Concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos, conforme previsto no § 1º deste artigo, o aluno será promovido à graduação de 3º Sgt PM Músico, de acordo com a ordem de classificação intelectual obtida ao final do respectivo curso de formação de Sargentos. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)*

Considerando, o efetivo fixado pela Lei Complementar nº 278, de 17 de dezembro de 2020, nos Quadros de Praças Policiais Militares e a competência dada pelos parágrafos §2º e 3º§ do Art. 15-B da Lei Complementar nº 053/90:

*"Art. 15-B (...)*

*§ 2º O Curso de Formação de Sargentos QPPM terá por base o total de vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral, após aprovação do Governador do Estado. (redação dada pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015)*

*§ 3º Considera-se como total de vagas disponibilizadas aquelas fixadas exclusivamente em edital pelo Comandante-Geral, para o processo seletivo do Curso de Formação de Sargentos, observados a necessidade e o interesse da Corporação. (redação dada pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015)"*

Considerando o disposto no inciso VIII, Artigo 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014:

*Art. 10. Compete ao Comandante-Geral da Polícia da PMMS, além de outras atribuições previstas em leis e em regulamentos:*

*(...)*

*VIII - baixar portarias, diretrizes, planos e ordens que promovam a eficácia da gestão administrativa e operacional da Instituição, em consonância com a legislação vigente;(...)*

## RESOLVE:

1º) Disponibilizar para o Curso de Formação de Sargentos QPPM **101 (centro e uma) vagas pelo critério de antiguidade e 25 (vinte e cinco) vagas pelo critério de mérito intelectual**, perfazendo 126 (cento e vinte e seis) vagas.

2º) Disponibilizar para o Curso de Formação de Sargentos QPE-1, **01 (uma) vaga**.

3º) A distribuição das vagas apresentadas nos artigos 1º e 2º, obedecem ao estabelecido no Decreto nº 16.034, de 17 de outubro de 2022 e o descrito no Artigo 15-A da Lei Complementar nº 053/1990. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021)

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Edital n.79/2022-ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 27 de outubro de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Antônio César Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Antônio César Reis Barros	Campo Grande	Tutor

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Antônio José Angelo Motti  
Diretor-Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N.º 121/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de outubro de 2022.

#### RETIFICA O EDITAL N.º 116/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 18 de outubro de 2022, do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital de Retificação do Resultado Final do Processo de Seleção de alunos(as) interessados(as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o edital CAPES n.º 23/2022 e 29 de abril de 2022, Portaria n.º 83 de 27 de abril, de 2022, Decreto n.º 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital.

#### 1. Retificação de Item

##### Onde se lê:

Paranhos	Pedagogia	Judith de Lima Ilário	45030	2ª	1	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ulysses Arevalo Lino	44926	2ª	2	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Joyce Carolina Marques dos Santos Soares	44916	2ª	3	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Anderson do Imperio	45081	2ª	4	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Silvianeia Alves de Siqueira	45041	2ª	5	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ana Carolina Rodrigues Coelho	44905	2ª	6	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Paula Amanda Veron Arce	45100	2ª	7	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	João Manuel Cabelho Lopes	45093	2ª	8	Selecionado(a)

Paranhos	Pedagogia	Judith de Lima Ilário	45030	2ª	1	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Patrícia Pereira Garrido	45099	2ª	9	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Keli Pereira Cervantes Chagas	45031	2ª	10	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Adriane Spalanzani	44903	2ª	11	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Aline Fagundes Dos Santos	45080	2ª	12	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Hestefane Vitoria Brites Sanches	45090	2ª	13	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Salustiana Vieira	45101	2ª	14	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Josélia Brites Pereira	45094	2ª	15	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Michele Martini	45097	2ª	16	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Edivaldo Rafael Vilhalba	45085	2ª	17	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Jocasta Ferreira dos Santos	44915	2ª	18	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Flubia Araujo Gamas Amorim	45024	2ª	19	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Rosana Silva Freitas	45038	1ª	20	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Deni Cilirio Barthiman da Silva Neto	40009	2ª	21	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Giulia dos Anjos Pereira	45028	2ª	22	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Jucilene Martins Monteiro Nunes	44917	2ª	23	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ivanildo Ramires	45091	2ª	24	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Andreia Gonçalves de Assis	45020	2ª	25	Lista de Espera

**Leia-se:**

Paranhos	Pedagogia	Judith de Lima Ilário	45030	2ª	1	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ulysses Arevalo Lino	44926	2ª	2	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Joyce Carolina Marques dos Santos Soares	44916	2ª	3	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Andreia Gonçalves de Assis	45020	2ª	4	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Anderson do Imperio	45081	2ª	5	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Silvianeia Alves de Siqueira	45041	2ª	6	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ana Carolina Rodrigues Coelho	44905	2ª	7	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Paula Amanda Veron Arce	45100	2ª	8	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	João Manuel Cabelho Lopes	45093	2ª	9	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Patrícia Pereira Garrido	45099	2ª	10	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Keli Pereira Cervantes Chagas	45031	2ª	11	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Adriane Spalanzani	44903	2ª	12	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Aline Fagundes Dos Santos	45080	2ª	13	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Hestefane Vitoria Brites Sanches	45090	2ª	14	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Salustiana Vieira	45101	2ª	15	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Josélia Brites Pereira	45094	2ª	16	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Michele Martini	45097	2ª	17	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Edivaldo Rafael Vilhalba	45085	2ª	18	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Jocasta Ferreira dos Santos	44915	2ª	19	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Flubia Araujo Gamas Amorim	45024	2ª	20	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Rosana Silva Freitas	45038	1ª	21	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Deni Cilirio Barthiman da Silva Neto	40009	2ª	22	Selecionado(a)

Paranhos	Pedagogia	Giulia dos Anjos Pereira	45028	2ª	23	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Jucilene Martins Monteiro Nunes	44917	2ª	24	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Ivanildo Ramires	45091	2ª	25	Lista de Espera

Dourados-MS, 24 de outubro de 2022.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

### EDITAL Nº 288/2022 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Outubro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 288/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <b>25</b> de Outubro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. <b>12/2021</b> – PRODHS/PROE, de 15/07/2021 - <b>D.O 10.573</b> de 16/07/2021, p. 86; EDITAL de Homologação nº <b>15/2021</b> – RTR/UEMS, de 19/08/2021 - <b>D.O 10.612</b> de 20/08/2021, p. 97.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

<b>EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS</b> Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Licença Médica <b>25/10/2022 a 22/12/2022</b>	Administração	Administração/Ponta Porã	<b>10 h</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------------------------	-------------

**EDITAL Nº 289/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Outubro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 289/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <b>25</b> de Outubro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. <b>12/2022</b> – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - <b>D.O 10.786</b> de 25/03/2022, p. 95; EDITAL de Homologação nº <b>16/2022</b> – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - <b>D.O 10.815</b> de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>NATHAN BASTOS DE SOUZA</b> Substituição: Fabiane Lemes Motivo: Licença médica <b>25/10/2022 a 22/12/2022</b>	Língua Portuguesa	Letras/Inglês/Cassilândia	<b>40 h</b>

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 039/SAD/2022 – Aquisição de Medicamentos IV;

**PROCESSO Nº:** 55/011.667/2021;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de outubro de 2022;

**OBJETO:** Alterar o valor da Ata de registro de Preço em virtude do pedido de supressão do preço, conforme Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais de acordo com o Art. 40 do Decreto n. 15.454 de 10/06/2020 C/C com o Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço
28.1	Hemitartarato de norepinefrina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$4,98

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2022.

**Muriel Moreira**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/SAD/2022-4

PROCESSO Nº 55/000.137/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 015: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 11; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	122 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOMASS	R\$ 30,40	R\$ 3.708,80
<b>ITEM 016: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 12; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	29 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOMASS	R\$ 29,60	R\$ 858,40
<b>ITEM 019: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						

1	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 22; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	43 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOMASS	R\$ 28,10	R\$ 1.208,30
<b>ITEM 020: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 23; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	145 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOMASS	R\$ 30,10	R\$ 4.364,50
<b>ITEM 021: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	179 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOMASS	R\$ 27,90	R\$ 4.994,10
<b>ITEM 025.1: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 mm (L x C); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. - 20 - Un.	1.195 ( C O T A RESERVADA ME/EPP)	Segplast	R\$ 14,20	R\$ 16.969,00
<b>ITEM 026: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 65 x 80 mm (L x C); Capacidade: 60 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. - 20 - Un.	829 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Segplast	R\$ 26,50	R\$ 21.968,50
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 54.071,60</b>

Campo Grande, 24 de outubro de 2022

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/SAD/2022-2  
PROCESSO Nº 55/000.137/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 025: CIRUMED COMÉRCIO LTDA</b>							

1	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 mm (L x C); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. - 20 - Un.	3.587 ( C O T A PRINCIPAL)	P R E M I U M PACK	R\$ 12,00	R\$ 43.044,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 43.044,00</b>

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0072/2022

**PROCESSO:** 55/004.932/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 694 de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0077/2022.

**PROCESSO:** 27/002.313/2022

**ITENS FRACASSADOS:** 001 e 004.

**ITENS DESERTOS:** 01.1 e 04.1

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,56	48.844,80

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 576, de 26 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0100/2022

**PROCESSO:** 27/007.045/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
001	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	15,19
001.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	28,90
003	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,04
004	EIRELI	0,90
005	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,44
005.1		0,57
006	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,27
007		5,44
009	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,17
010	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	2,34
012		0,53
014	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.	214,79
014.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	214,79
015	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	0,75
015.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,52
020	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	2,73
020.1	A. D. DAMINELLI - EIRELI	3,40
021	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	9,20
021.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	36,58
022	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	2,71
022.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	11,95
023		0,69
024	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,24
025	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	2,68
026	ONCO PROD DIST.DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (SP)	1.519,00
026.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	6.101,12
028	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	20,89
028.1		221,85
029	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	164,61
029.1		164,61
030	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	20,87
030.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	36,95

**ITENS DESERTOS: 008,011,013,016.1**

**ITENS FRACASSADOS: 002,016,017,018,019 E 027**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 24 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0094/2022

**PROCESSO:** 55/005.568/2022

ITEM	ADERENTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$
001		MC ROCHA EIREL - ME	19,29
002			16,47
003			18,59

004			8,50
005		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	10,50
006		MC ROCHA EIREL - ME	16,24
007		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	35,60
007.1		UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	37,20
008			23,05
009		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	34,50
010			34,10
011		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	29,40
011.1		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	30,90
012		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	23,24
012.1		UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	25,38
013		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	29,70
013.1			32,20
014			34,90
014.1		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	34,90
015			33,50
015.1			33,50
016		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	35,50
	1º	MC ROCHA EIREL - ME	35,50
016.1		COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	29,99
017		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	22,78
017.1		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	24,00
018		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	31,99
018.1		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	32,25
019		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	23,88
020		MC ROCHA EIREL - ME	25,20
020.1		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	25,19
021			25,10
021.1		MC ROCHA EIREL - ME	28,79
022			28,79
022.1		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	33,80
023		MC ROCHA EIREL - ME	15,99
024		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	17,00
024.1		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	18,25
025		JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	12,38
025.1		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	12,41
026			11,99
026.1		UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	11,99
027			10,38
027.1		S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA	10,38
028			15,30
029			33,00
029.1		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	33,00
030		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	19,95
030.1		COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	18,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/065658/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 15, 16, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.442,20 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.111,70 (vinte e nove mil e cento e onze reais e setenta centavos);

Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 8, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.739,60 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 10, 14, 23, 24, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.378,20 (dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

PARANAIBA/MS, 21 de outubro de 2022

Viulaine de Oliveira da Silva  
Presidente da UEx. da Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL  
CPF N. 826.953.691-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/074374/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 7 de novembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, sita à R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 21 de outubro de 2022.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo  
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA  
CPF N. 936.283.071-04

**Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços**

**Processo Administrativo nº 29/072.323/2022**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação, CNPJ: 02.585.924/0001-22, denominada "Gerenciador da Ata de Registro de Preço" e a Secretaria de Estado de Saúde e Mato Grosso do Sul, CNPJ: 02.955.271/0001-26, denominado "Aderente a Ata de Registro de Preço 006/SED/2022"

**Objeto:** Adesão ao Registro de preço processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preço, controlada e gerenciada pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SED/MS.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura.

**Local/Data da Assinatura:** Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2022.

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Flavio da Costa Britto Neto.

## Secretaria de Estado de Saúde

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 27/010.090/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.094/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 6.081,60 (seis mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.990/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor de **R\$ 10.792,80 (dez mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.093/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** no valor de **R\$ 4.780,60 (quatro mil e setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.095/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** no valor de **R\$ 7.822,80 (sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.728/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/010.732/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 225.429,12 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

**PROCESSO Nº 27/008.620/2022**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviços, do item 1, em favor da empresa **MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 9.580,20 (nove mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo nº** 51/008.176/2021

**Pregão Eletrônico:** 001/2022 – AGEMS

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Solução Informatizada para Monitoramento do Trânsito de Frota de Ônibus com Fornecimento de Software Gerencial, Aplicativo Mobile, Equipamentos para o Centro de Controle Operacional, Geolocalizador de Veículo, Painéis Informativos e Serviços Agregados.

O Diretor-Presidente, em Substituição, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, homologa e adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

**Empresa:** GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 12.423.787/0001-83

Tipo	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
LOTE ÚNICO	1	Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.	mês	12	432.324,00	5.187.888,00
	2	Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção	mês	12	54.667,00	656.004,00
	3	Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.	serviço	2.000	2.103,05	4.206.100,00
	4	Painel informativo instalados, incluindo suporte e manutenção	serviço	200	9.000,04	1.800.008,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.850.000,00</b>

**Condicionante:** Fica condicionada a assinatura do contrato à apresentação da documentação de constituição e registro do Consórcio GeoTrack.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

**Matias Gonsales Soares**  
Diretor-Presidente, em Substituição

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **129/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/008.161/2022**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica (duplicação), drenagem de águas pluviais e implantação de ciclovia, na Av. José Roberto Teixeira, no município de Dourados/MS.**

**Abertura: 28 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **130/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/007.867/2022**

**Objeto: Implantação e pavimentação do trevo de acesso à usina Vale do Ivinhema, inclusive obras de arte especiais, na Rodovia Estadual MS-141, trecho: entr. MS-276/BR-376 – div. Ivinhema/Novo Horizonte do Sul, com extensão de 1,20 km, no município de Ivinhema-MS.**

**Abertura: 28 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **131/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/008.381/2022**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Jary Mercante e rua Wilson C. Viana, no município de Três Lagoas/MS**

**Abertura: 28 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **132/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/008.282/2022**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na rua XV de Novembro e rua Castro Alves, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.**

**Abertura: 29 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei Federal 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as

motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS n°: 065/2021-DLO/AGESUL.**  
**Processo n°: 57/003.849/2021.**

**Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Vila Olídia Pereira da Rocha, no município de Camapuã-MS.**

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2022.

**Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 105/2022-DLO/AGESUL  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**PROCESSO N °:** 57/006.454/2022  
**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMADOR DE 225KVA E CABEAMENTO PARA O CENTRO DE TRIAGEM DO CRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.  
**CLASSIFICADA:** KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.  
**VALOR:** R\$ 253.992,08 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias  
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- Em substituição -

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 089/2022-DLO/AGESUL  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA  
**PROCESSO N °:** 57/004.639/2022  
**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS.  
**CLASSIFICADA:** 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 2.719.389,64 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 dias  
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- Em substituição -

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 097/2022-DLO/AGESUL  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.640/2022  
**OBJETO:** REFORMA E ADEQUAÇÕES DA PRAÇA/QUADRA DE ESPORTES NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS.  
**VENCEDORA:** 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.835.007,37 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, sete reais e trinta e sete centavos)  
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

**MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES**

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS – AGESUL EM  
SUBSTITUIÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****EDITAL:** 113/2022-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**PROCESSO N.º:** 57/001.361/2022**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA DIAS BARROSO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.**CLASSIFICADA:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.**VALOR:** R\$ 4.637.971,81 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

- Em substituição -

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/041.488/2022

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Favorecido: Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda

Valor Global: R\$ 9.326,82 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 17/10/2022.

Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli

Valor Global: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais)

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 17/10/2022.

Favorecido: Sertão Comercial de Equipamentos Ltda

Valor Global: R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 17/10/2022.

Favorecido: Wind Cold Peças, Acessórios e Manutenção de Ar Condicionado Eireli

Valor Global: R\$ 1.943,82 (um mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 17/10/2022.

Favorecido: SPV Comercial Eireli

Valor Global: R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 17/10/2022.

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a inexibilidade, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/044.990/2022  
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso Caput, Lei 8.666/93  
Favorecido: Imprensa Nacional  
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
Objeto: Serviço de Publicação no Diário Oficial.  
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges  
Data de Ratificação: 21/10/2022

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente/AGRAER

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 010/2022 - AGRAER

Processo n. 71/017.355/2022 – Objeto: Aquisição de Resfriador de Leite

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que adjudicou a Empresa, Refrigeradores de Leite Gela Brasil Ltda - EPP, CNPJ n.07.347.114/0001-51, no valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022

André Nogueira Borges

Diretor Presidente – Agraer

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL LC N.º 006/2022 – LEI Nº 13.303/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO** da data para abertura do certame de acordo com as informações abaixo:

**Objeto: Construção da infraestrutura para abrigar a Estação de Transferência de Custódia - ETC-CGR, em área operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS, BR-060 - km 378.**

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 14/11/2022** (quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois), às **08h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

Angela Beatriz da Silva Freitas - Presidente da Comissão de Licitação em substituição – MSGÁS.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/0002.950/2022**

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realizem 01 Show Musical, no dia 29 de Outubro de 2022, à partir das 22 horas e 30 minutos, na Festa da Feira de Jatei, na Praça Central da cidade, em Jatei/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 24 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/0002.905/2022**

Do Objeto: contratação de **Massa Produções & Eventos LTDA - ME**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Tony Massa**", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, na Festa da Rapadura da Comunidade Furnas do Dionísio, em Jaraguari/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Massa Produções & Eventos LTDA - ME**

CNPJ 19.714.635/0001-89

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 24 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.740/2022**

Objeto: contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito - ME**, nome fantasia "**Jack Road**", na condição de empresário exclusivo de **Flávio Roberto Alves de Brito**, para que realize 01 (um) espetáculo, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 20 horas, no Evento Celebração dos 59 Anos de Ivinhema, na Praça de Eventos, Av. Brasil, 449, Centro, em Ivinhema/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana G. de Oliveira Brito**

CNPJ **17.390.035/0001-87**

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 24 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/003.579/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 006: CM HOSPITALAR S.A</b>						
1	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	113 ( C O T A PRINCIPAL)	TRUXIMA / CELLTRION	R\$ 303,00	R\$ 34.239,00
<b>ITEM 007: CM HOSPITALAR S.A (UNIFICADO)</b>						
1	Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml.	1 - Un.	100 ( C O T A PRINCIPAL)	TRUXIMA / CELLTRION	R \$ 1.500,00	R \$ 150.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R \$ 184.239,00</b>

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

**Drº Livio Viana de Oliveira Leite**

Diretor Presidente

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/010.151/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Bupivacaína + Glicose)	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	001	R\$ 20.336,00

Em 22 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 0062/2021

Processo nº. 27/101.816/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0062/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 190.000,00

(Cento e noventa mil reais). Conforme D.O 10.940, pág. 14, fls. 657 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 21 de Outubro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0074/2022  
Processo nº. 27/001.775/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0074/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, para os ITENS 002 e 002.1, no valor total de R\$ 220.230,00 (Duzentos e vinte mil, duzentos e trinta reais), AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para o ITEM 004, no valor total de R\$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais) e SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os ITENS 005 e 006, no valor total de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Conforme D.O 10.942, págs. 138/139, fls. 579 e 579v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 21 de Outubro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **030/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/062617/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.970 de 24 de outubro de 2022 página 84 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (madeira) necessário para a reforma do curral, com o objetivo de melhorar a infraestrutura existente para atendimento dos cursos de graduação e pós-graduação da Unidade Universitária de Aquidauana.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** **RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, para LOTE ÚNICO, com valor de **R\$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de outubro de 2022.

Celi Corrêa Neres  
**Reitora/UEMS – em exercício**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação **Nº 027/2022** no Processo nº 29/065356/2022.

**AMPARO LEGAL:** Fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

**FAVORECIDO:** MAGNÉTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador; Locação de software. (Software Account – Contabilidade Didática).

Dourados-MS, de 21 outubro de 2022.

Celi Corrêa Neres  
Reitora em Exercício

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação CPL/UEMS, depois de transcorrido prazo recursal da fase de habilitação, tendo a Comissão Permanente de Licitação conhecido o recurso interposto pela licitante **Pimentel Construções Eireli – EPP**, julgado improcedente, decisão ratificada pela Reitora/UEMS – em exercício, informa a data de reabertura da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº - 29/060783/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09:00h** (nove horas) (horário de Mato Grosso do Sul) do **dia 31 (TRINTA E UM)** de OUTUBRO de 2022 no Auditório Bloco A, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS – 162, Dourados/Itahum, KM 12, Cidade Universitária, MS, CEP 79.804-970, Dourados/MS.

Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br) e através do telefone (67) 3902-2371 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, em horário de expediente das 07:30h às 16:30h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 24 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação/UEMS – em exercício**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº - 29/060783/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, **RATIFICO A DECISÃO** proferida pela Comissão Permanente de Licitação da UEMS, conhecendo do recurso interposto pela empresa **Pimentel Construções Eireli - EPP**. CNPJ – 27.538.616/0001-77, **NEGANDO PROVIMENTO** do seu pedido.

Dourados – MS, 24 de outubro de 2022.

Celi Corrêa Neres  
**Reitora/UEMS – em exercício**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.178, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1<sup>ª</sup> de setembro de 2022, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
497055021	Bruna Magalhães Gonçalves	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
399544021	Isabela Sampaio Carvalho	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Rodrigo Maranhão Filho	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Vanessa Silva Bernardes	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CIRILO BENITES NETO, matrícula n. 487091022, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 25 de novembro de 2022, em substituição ao titular Marcos Henrique Derzi Wasilewski, matrícula n. 486264021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, abaixo relacionada, no Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, observada à classe em que se encontra e fixando o nível de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 52 da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, alterado pelo art. 7º, da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 71/048540/2021).

Cargo/Função: Analista Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
93781023	Adriana Godoi	29/5/1998	7.157	467	E	IV

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/068297/2022):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
93129021	Beatriz Maria Santos Lima Duo	IV	V
73657022	Elis Regina de Paula Souza dos Santos	IV	V
71708022	Ernangela Maria de Sousa Calixto	III	V
56580021	Florinda Ferreira de Souza	IV	V
41760021	Luiz Pereira	IV	V
23334023	Maria Diana Ribas da Silva	V	VI
98327021	Silvana Dias do Nascimento	II	IV
7872021	Silvia Magali Lossavaro	IV	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
105262021	Rosa Sebastiana Colman	II	III

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/068325/2022):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
124997022	Carlos Alberto Boer Junior	III	IV
115517021	Claudia Caniver Melo de Aguiar	IV	V
123649021	Cristina Romero Batista	II	VI
77431022	Josemeire da Silva Carneiro	IV	V
109559021	Maria Auxiliadora Rosa de Paula Pinheiro	IV	V
90893021	Marilei Zolet Rotta	V	VI

36907023	Rene Saueia Martinez	VI	VII
72938021	Tania Maria Alves da Silva	IV	V
123514021	Umbelina Correia Salgado SAVEDRA	II	III

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Consta: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
70566021	Ataulfo Alves Stein Neto	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.184, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/077313/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passa a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
423196022	Cleberon de Lima Santini	645	SE3	2	645	PR5	2

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/077933/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passa a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
426290022	Efraim Duarte Arnaut	645	SE3	2	645	PR5	2

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.474/2006, de 16 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.729, de 17 de maio de 2006, na parte que autorizou a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário do servidor GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que onde consta: "... com validade a partir de 1º de maio de 2005...", passe a constar: "... com validade a partir de 1º de julho de 2006...", tornando sem efeito o Decreto "P" n. 2.806/2006, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.798, de 28 de agosto de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 13/050071/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.187, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIR GRECO, matrículas n. 40924021 e n. 40924022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível VI, código 60001, e classe E, nível V, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Glória de Dourados - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 19 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/062909/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.188, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 651, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022, na parte referente ao servidor detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/037214/2022):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
63737021	Pedro Cesar Kemp Gonçalves	I	VIII

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.189, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora SIMONE DE SOUZA SILVA, matrícula n. 431761021, classe A, código 50184, para o cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Copa, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de julho de 2022 (Processo n. 27/008159/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.190, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Apoio de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/069799/2022):

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
69386021	Sonia Maria Lombarde da Silva	V	VI
435822021	Wesley Luz Santos de Moura	I	II

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
84453022	Elenice Rosa da Silva	IV	V

89300021	Gedalva de Andrade	III	V
132860021	Laurilene Dias dos Santos Paixão	III	IV
93199021	Lazara Pereira Fontoura	III	IV
128329021	Tatiana Silva Pontes da Cruz	III	IV
3904021	Vanessa dos Santos	III	IV
83516021	Vanildo de Almeida Borges	V	VI

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.191, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 934, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, na parte referente a servidora ROBERTA NANTES FERREIRA, matrícula n. 125510022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no Município de Campo Grande/MS, a contar de 17 de agosto de 2022 (Processo n. 55/005711/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.071, de 22 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, que autorizou a cedência da servidora LUCIANA CARDOSO DE BARROS, matrícula n. 68521021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT (Processo n. 55/013990/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Jaime Elias Verruck**, matrícula nº 427001022; **André Borges Barros de Araújo**, matrícula nº 98396021; **Senise Freire Chacha**, matrícula nº 28126021; **Thais Fernanda Silva Guimarães**, matrícula nº 478684021 e **Sylvia Torrecilha**, matrícula nº 102381026, a se ausentarem do País, com destino a Sharm el-Sheikh no Egito, no período de 8 a 15 de novembro de 2022, para participar da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre as Mudanças Climáticas – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), conforme justificativas constantes do Ofício nº 910/GAB/SEMAGRO/2022.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Autorizar JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 426602021, a se ausentar do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 6 a 12 de novembro de 2022, para participar do simulado de emergência zoossanitária em febre aftosa, conforme justificativas constantes do Ofício nº 5738/DIR/GAB/IAGRO/2022.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de outubro/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
492162021	Adriano Felix Godoy	1º/9/2021 a 31/8/2022	3/10 a 1º/11/2022
14961023	Adriel Dutra Cristal	2/3/2020 a 1º/3/2021	13 a 22/10/2022
46988027	Amilton Luiz de Oliveira	6/2/2021 a 5/2/2022	13 a 27/10/2022
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	5/9/2021 a 4/9/2022	13 a 27/10/2022
107051027	Celso Fabricio Correia de Souza	14/7/2021 a 13/7/2022	13 a 22/10/2022
33842025	Diego Douglas Zanarde dos Santos	18/1/2020 a 17/1/2021	3 a 17/10/2022
427140022	Juliana Cardoso Moraes	11./5/2021 a 10/5/2022	13 a 27/10/2022
488324021	Laion Leonardo Gaspar dos Santos	12/3/2021 a 11/3/2022	3/10 a 1º/11/2022
487953021	Leonardo Gomes da Rocha	1º/2/2021 a 31/1/2022	13 a 27/10/2022
430647023	Michella Soares Correa Ribeiro	22/4/2021 a 21/4/2022	3/10 a 1º/11/2022
432297023	Mireli Gonçalves Obando da Rocha	1º/7/2020 a 30/6/2021	31/10 a 29/11/2022
103623023	Nelci Maria de Melo	21/7/2020 a 20/7/2021	24/10 a 22/11/2022
49309025	Paulo Roberto de Oliveira Gomes	14/5/2021 a 13/5/2022	13 a 27/10/2022
427188024	Rafael Lara Julião	18/1/2020 a 17/1/2021	18/10 a 1º/11/2022
118752023	Ramão Amandio Ajala	14/5/2020 a 13/5/2021	3/10 a 1º/11/2022
468741022	Ricardo Peixoto Velloso	22/6/2020 a 21/6/2021	24/10 a 22/11/2022
427682025	Roberto Pereira Coelho	29/10/2019 a 28/10/2020	13 a 27/10/2022
52941028	Rosana Maria Medeiros	15/8/2020 a 14/8/2021	24/10 a 3/11/2022
428600023	Sandoval Leonardo Junior	12/3/2021 a 11/3/2022	17/10 a 15/11/2022
41881022	Sergio Candia Scaffa	1º/5/2021 a 30/4/2022	3/10 a 1º/11/2022
45930023	Vanessa Amaral Vicentim Cristal	9/9/2021 a 8/9/2022	13 a 22/10/2022
434532022	Vania Claudia Pereira Avila	1º/2/2021 a 31/1/2022	3/10 a 1º/11/2022
27703026	Vital de Souza	8/10/2021 a 7/10/2022	13 a 27/10/2022
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	3/12/2020 a 2/12/2021	13 a 22/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

No Edital n. 6/2022, de 12 de agosto de 2022, Avaliação de Desempenho Individual (ADI), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.917, de 17 de agosto de 2022, pág. 153-155, que tornou público o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2021, de servidores desta Secretaria de Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
107051027	Celso Fabricio Correia de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	80,00

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
107051027	Celso Fabricio Correia de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	C001

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

No Edital n. 7/2022, Avaliação de Desempenho Individual (ADI), de 1º de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.936, de 12 de setembro de 2022, pág. 129-132, que tornou público o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2020, de servidores desta Secretaria de Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Nome
467799024	Milena Barbosa dos Santos
82875021	Telma Rosalina dos Santos de Deus

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Nome
467799024	Milena Barbara dos Santos
82875021	Telma Rosalina dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI/SEGOV)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota		Processo
			De	Para	
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	Analista de Planejamento e Orçamento	90,53	96,78	51/005210/2022
117761021	William Sebastião da Cruz	Professor	C001	99,35	51/005027/2022

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n. 6/2022, de 12 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.917, de 17 de agosto de 2022, pág. 153/155, conforme especificado no quadro acima.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Cradi/Segov

Homologo a decisão,

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

## DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Processo Administrativo Disciplinar n. 11/013979/2020 – SEFAZ/MS

Interessado: Everton Moreira Silva

Assunto: Recurso Administrativo.

Decisão: "Com base em todo o exposto, e especial amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD n. 022/2022, aprovado, com acréscimo, pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 207/2022, deixo de receber o Recurso Administrativo, apresentado contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 11/013979/2020, ante aplicação subsidiária do artigo 59 da Lei Federal n. 9.784/1999, por ser intempestivo, não merecendo ser conhecido, mantendo, por consequência, a íntegra da decisão que culminou na demissão do servidor Everton Moreira Silva, conforme Resolução "P" CGE/MS n. 39, de 15 de junho de 2022 (DOE n. 10.865, de 20 de junho de 2022, p. 320)".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço o gozo de férias dos Procuradores do Estado, abaixo relacionados, conforme a Resolução "P" PGE/MS/Nº 194, publicada no Diário Oficial n. 10.956, de 3 de outubro de 2022, página 134.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo		Interrupção a contar de
			Início	Final		Início	Final	
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2020	07/06/2021	10	13/10/2022	22/10/2022	17/10/2022
128196022	CJUR-RESIDUAL	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2020	21/02/2021	10	13/10/2022	22/10/2022	18/10/2022
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2021	24/07/2022	10	13/10/2022	22/10/2022	20/10/2022

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e n. 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de *Notebook*, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2230/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/006318/2022	135/2022	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA-EPP
	136/2022	TERABRAS COMERCIAL EIRELI-EPP

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e n. 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de material de informática II, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2232/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/070152/2022	138/2022	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e n. 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de material de informática I, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2233/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/070172/2022	140/2022	TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores HÉLIO ALFREDO GODOY JUNIOR, matrícula n. 97182032, como fiscal de contrato, e KELLY CABRAL FAI, matrícula n. 128069021, como substituta de fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2234/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/050295/2022	139/2022	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras VIVIANE MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 107235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2235/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/019293/2012	787/2012/SED	EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora CREUSA CARDOSO FERREIRA QUEIROZ, matrícula n. 27245022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/0614811/2005 – C.I. N. 1101/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 3.241/05, de 26 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.596, de 27 de outubro de 2005, página 31.:

Para que, ONDE CONSTA:  
"... 5% por 10 anos a partir de 15/9/2001...",  
PASSE A CONSTAR:  
"... 5% por 10 anos a partir de 17/1/2001...".

Resolução "P" SED n. 3.486/06, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.868, de 14 de dezembro de 2006, página 29:

Para que, ONDE CONSTA:  
"... 5% por 15 anos a partir de 14/9/2006...",  
PASSE A CONSTAR:  
"... 5% por 15 anos a partir de 13/8/2006...".

Resolução "P" SED n. 1.329/12, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.211, de 15 de junho de 2012, página 18:

Para que, ONDE CONSTA:  
"... 5% por 20 anos a partir de 16/3/2012...",  
PASSE A CONSTAR:  
"... 5% por 20 anos a partir de 12/8/2011...".

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora CREUSA CARDOSO FERREIRA QUEIROZ, matrícula n. 27245022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado em

11 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014811/2005 – C.I. N. 1101/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1100/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
AMÉLIA MARTINS PIRES	423251021	29/073032/2022	10	5	27/6/2014 a 25/6/2019	25/6/2019
ESTER LOPES DA SILVA	82497022	29/012897/2005	5	20	11/11/2014 a 9/11/2019	9/11/2019
MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES	73631022	29/073516/2022	5	20	26/3/2014 a 24/3/2019	24/3/2019

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO O DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.788, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/032088/2019 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO O DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AURORA DIAZ SABATELA ARDAYA, matrícula n. 120123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de dezembro de 2022, em substituição a servidora Edmara Cesário, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (Processo n. 29/015957/2020 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2022, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, em gozo de férias (Processo n. 29/054755/2019 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA MUGLIA, matrícula n. 38251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí, no período de 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias (Processo n. 29/073362/2022 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO MARTINS LARANJEIRA, matrícula n. 483121021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Lucy Mari Ocampos Acosta, matrícula n. 100374021, em gozo de férias (Processo n. 29/045610/2022 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula n. 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amélio de Carvalho

Baís, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Joicemara dos Santos Cintra, matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/020265/2021 – C.I. N. 1104/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.794, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, que responderá pela direção da unidade escolar. (Processo n. 29/044537/2021 – C.I. N. 1102/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.795, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA PINHEIRO VALADARES, matrícula n. 80001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Rio Negro/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em substituição ao servidor Valdinei Matos dos Santos, matrícula n. 111807021, em gozo de férias. (Processo n. 29/045234/2021 – C.I. N. 1103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.796, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO VICENTE ARAÚJO, matrícula n. 71334021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizado no município de Batayporã/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2022, em substituição à servidora Glúcia Patrícia Bravin de Sá, matrícula n. 128935021, em gozo de férias. (Processo n. 29/070330/2022 – C.I. N. 1103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.797, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR MILEN CAMPOS CABRAL, matrícula n. 437571021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, símbolo DAE-C, localizado no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Denise Aparecida Camargo Machado, matrícula n. 10524021, em gozo de férias. (Processo n. 29/072073/2022 – C.I. N. 1103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.798, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Guimarães Rosa, símbolo DAE-C, localizada no município de Sete Quedas/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Roselene Ramos de Almeida, matrícula n. 71813021, em gozo de férias. (Processo n. 29/044561/2021 – C.I. N. 1103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.799, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, símbolo DAE-D, localizada no município de Vicentina/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Maria Divaldete Mello de Almeida, matrícula n. 56606021, em gozo de férias. (Processo n. 29/054756/2019 – C.I. N. 1103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.800, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE COELHO DE QUEIROZ, matrícula n. 121623021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Porto Vilma, símbolo DAE-C, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Givaldo Santos Oliveira, matrícula n. 92748024, em gozo de férias. (Processo n. 29/073145/2022 – C.I. N. 1103/CODIF/

SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.801, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.168, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.916, de 16 de agosto de 2022, página 93, referente à Dispensa de Ponto do servidor ADÃO ALVES MARQUES, matrículas n. 97812021 e 97812022, conforme solicitação constante no Ofício n. 174/2022 da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul, de 20/10/2022 (Processo n. 29/052129/2022 - C.I. N. 1098/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 704, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Letícia Souza Coelho, matrícula n. 394089021, cargo Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Repasses Fundo a Fundo para os Municípios, em substituição da titular Jacqueline Pellin Pereira, matrícula n. 483627022, durante suas férias regulamentares no período de 15 a 29 de agosto de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 723, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
499915021	MATEUS BERNARDES AZEVEDO	06994791777

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 76661021, cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Gerente de Protocolo, no período de 13 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, em substituição do titular JOSÉ DIOGO CHAMA, matrícula n. 34679024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA MARIA VIDO, matrícula n. 92448021, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente de Análise de Processos de Pagamentos/CEOF, em substituição do titular MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY, matrícula n. 56349022, durante suas férias regulamentares no período de 13 a 27 de outubro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 712, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CARINI DE SOUZA LUCIANO, matrícula n.431132022, cargo Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, em substituição da titular MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367027, durante suas férias regulamentares no período de 14 a 23 de dezembro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 622, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, página 219, que divulgou nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n.11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I – Servidores que doaram sangue durante o mês de AGOSTO de 2022; Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de AGOSTO de 2022; Anexo III – Servidores que recrutaram doadores de sangue: complementação de meses anteriores, Anexo IV - Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	SEFAZ	SÃO GABRIEL	1	10/5/2021
432810021	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	CBMMS	SÃO GABRIEL	1	25/3/2022

Passa a constar:

Anexo IV – Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	SEFAZ	SÃO GABRIEL	1	10/5/2021
432810021	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	CBMMS	SÃO GABRIEL	1	25/3/2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 199, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.818, de 02 de maio de 2022, página 95, que designou o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Demandas em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade de 26 de abril de 2022, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... inciso IV ..."

Passa a constar: "... inciso III..."

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº384, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Ana Amélia Gomes de Azevedo Diniz, matrícula nº81371021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 24/10/2022 a 22/12/2022, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 189, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRÓDUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Portaria MS MINERAL n. 001, de 18 de janeiro de 2022, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/042.682/2022, no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS MINERAL, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 188, de 21 de outubro de 2022.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES Matrícula: 22361023	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE Matrícula n. 17666031
Fiscal Substituto	
ELIZANGELA BARBOSA MARCHINI Matrícula: 496748021	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 521 de 21 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 521 de 21 de outubro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	19	08/09/22 A 26/09/22	31/016859/2022	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	103	07/07/22 A 17/10/22	31/016859/2022	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	06/09/22 A 05/10/22	31/016859/2022	N
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	182	19/04/22 A 17/10/22	31/016859/2022	S
92315022	GRASIELE BARNABE DOS S. FONTES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	03/09/22 A 01/11/22	31/016859/2022	N
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVAS	13	26/09/22 A 08/10/22	31/016859/2022	S
66483022	MANFRED WALDON	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	17/09/22 A 15/11/22	31/016859/2022	N
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	19/09/22 A 17/11/22	31/016859/2022	N

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 520 de 21 de outubro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora constante no anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/054233/2022)

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 520 de 21 de outubro de 2021.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	11/09/22 A 10/10/22	S

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 522 de 21 de outubro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

**R E S O L V E:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/082774/2022**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 917, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **RAUNI DA SILVA PIRES**, Mat. 400771022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **20 de outubro a 18 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 2369/GAB/PMMS, de 20 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 918, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, o Al Sgt QPPM **JORGE SOUZA**, matrícula 76532021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no Art 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 606/SUBCMDG/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 919, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no

uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **EDILAINÉ MANSUETO ALVES**, Mat. 109624021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SERGIO MARQUES DE ALENCAR**, Mat. 98256021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para o **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o AL Sgt QPPM **ALEXANDRE PROCÓPIO DA SILVA**, Mat. 117501024, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral-FAF) / Campo Grande – MS** para o **BPMA/ CPE/Campo Grande- MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RUDSON NOLASCO DE ABREU**, Mat. 102690021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 607/SUBCMDG/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 920, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.970, de 24 de outubro de 2022, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Destino
ST QPPM Desig.	6135022	<b>JUCINEI PEREIRA</b>	<b>2º CIA/BPMA/CPE/ Corumbá- MS</b>
ST QPPM Desig.	67247023	<b>SUZIANE VICENTE</b>	<b>BPMA/CPE/Campo Grande- MS</b>
ST QPPM Desig.	80096022	<b>CESAR SCATOLIN BENEVIDES</b>	<b>7º BPM/CPA-3/ Aquidauana- MS</b>
1º Sgt QPPM Desig.	6135022	<b>ROSILENE APARECIDA LOPES</b>	<b>Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS</b>
2º Sgt QPPM Desig.	42534022	<b>ADÉLIA GONCALVES BARBOSA VIEIRA</b>	<b>Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	69318022	<b>ATAIDE BERNARDINO DE MORAIS</b>	<b>CPA-2/ Três Lagoas- MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	77747023	<b>GERSON GONCALVES DA CONCEIÇÃO</b>	<b>Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	28440022	<b>JORGE ANUNCIATO MIGUEL</b>	<b>Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande – MS.</b>
3º Sgt QPPM Desig.	49376022	<b>JOSÉ MARIA PIRES SANTANA</b>	<b>8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	92936022	<b>LUCIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO</b>	<b>Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	53533022	<b>LEVI LOPES DA SILVA</b>	<b>14º BPM/CPA-1/ Fátima do Sul- MS</b>
3º Sgt QPPM Desig.	71148025	<b>SIDNEI DA SILVA ROMEIRO</b>	<b>11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS</b>

CB QPPM Desig.	13360022	<b>JUFILY SIGARINI</b>	<b>CONCEIÇÃO</b>	<b>2º CIA/BPMA/CPE/ Corumbá- MS</b>
SD QPPM Desig.	55374021	<b>EUZÉBIO CORREA</b>	<b>MARCELINO</b>	<b>3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS</b>

(Solução a CI n. 608/SUBCMDG/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 921, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o SD QPPM **GENESIO DO ESPRITO SANTO BONFIM**, Mat. 74412021, da **DGPME**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 8 de março de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 153/JISO/2021, 07/JISO/2022, 47/JISO/2022 e 119/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 471/DGPME/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

**Agregar** o SD QPPM **MARCELO DE SOUZA LOPES**, Mat. 117241021, da **DGPME**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 6 de junho de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 026/JISO/2022, 064/JISO/2022 e 107/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 472/DGPME/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

**Agregar** o CB QPPM **RAFAEL LEGUIÇA FLORES**, Mat. 25798021, da **DGPME**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 6 de julho de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 026/JISO/2021, 063/JISO/2022, 107/JISO/2022 e 123/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 473/DGPME/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

**Agregar** o Sub Ten QPPM **ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA**, Mat. 76871021, do **CPM/Copom**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 22 de outubro de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 060/JISO/2021, 081/JISO/2022, 090/JISO/2022, 114/JISO/2022, 127/JISO/2022 e 144/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 473/DGPME/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP/DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3ºSGT PPM RR CLAYTON GODOY - Mat. 109988021, para comparecer na data de 07/11/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/0799936/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS:

Assunto: Recurso Jiso  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargos	Lotação	Despacho n.
73446021	Edinaldo Souza Neves	Cabo-PM	Ageprev	113/GAB CMT G/2022

DECISÃO: Indeferido a solicitação do recurso administrativo (Protocolo Interno 143.058) conforme Despacho n. 113/GAB CMT G/2022, publicado no BCG n. 175/2022.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO– TC QOPM  
Diretor Adjunto da DGP/PMMS  
Mat. 93780021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS:

Assunto: Portaria nº 00002/ISO/CORREG/PMMS/2022 de 23 de março de 2022.  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargos	Lotação	Despacho n.
98762021	Antonio Cesar De Queiroz	3º SGT-PM	Ageprev	101/GAB CMT G/2022

Notifico ao senhor a conclusão da Análise do Inquérito Sanitário de Origem e presente Despacho referente a ISO. Para maiores informações contactar o setor de Inativos (DGP-4), pelo telefone: (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO– TC QOPM  
Diretor Adjunto da DGP/PMMS  
Mat. 93780021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS:

Assunto: Mudança de Quadro QPE-1/Mus para combatente.  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargos	Lotação	CI n.
96530021	José Carlos Guedes	1º SGT-PM	Ageprev	2291/GAB/PMMS/2022

DECISÃO: Indeferido a solicitação do requerimento administrativo (Protocolo Interno 133.900) conforme CI n. 2291/PMMS/ GAB /PMMS/2022.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2022.

LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO– TC QOPM  
Diretor Adjunto da DGP/PMMS  
Mat. 93780021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o artigo 15-A, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015, artigos art. 1º, artigo 2º, artigo 19, inciso II e artigo 28 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos/2022 realizado na Academia de Bombeiros Militar/CBMMS conforme Ata de Conclusão de Curso n. 011/DivEns/ABM/2022, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de Cabo BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a - Combatentes, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, a contar de 14 de outubro de 2022, os seguintes Soldados BM:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral	Classificação
1	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432770021	9,553	1st.
2	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433070021	9,533	2nd.
3	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432928021	9,524	3rd.
4	KELY PEREIRA LIMA	433057021	9,497	4th.
5	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432910021	9,446	5th.
6	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432791021	9,411	6th.
7	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326467021	9,386	7th.
8	JULIANO MELESCHCO COELHO	433050021	9,348	8th.
9	DIOGO BRITO CRUZ	358101021	9,335	9th.
10	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308676021	9,320	10th.
11	ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432906021	9,312	11th.
12	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	329719021	9,307	12th.
13	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432769021	9,267	13th.
14	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	433117021	9,263	14th.
15	RENAN CARDENA DE SOUZA	343521021	9,243	15th.
16	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355806021	9,240	16th.
17	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433014021	9,228	17th.
18	EDUARDO VITORIO BRAGA	433031021	9,200	18th.
19	JEFERSON CASAGRANDE	433068021	9,174	19th.
20	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	432843021	9,162	20th.
21	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433018021	9,132	21st.
22	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433116021	9,123	22nd.
23	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432934021	9,116	23rd.
24	JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO	433126021	9,099	24th.
25	WILIAN GOMES DA SILVA	359196021	9,091	25th.
26	ERICK FLORENCIANO GARCIA	432963021	9,090	26th.
27	DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA	432936021	9,072	27th.
28	MISAEAL ALVES	432778021	9,069	28th.
29	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432956021	9,069	29th.
30	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405034021	9,062	30th.
31	GUSTAVO PIATTI OHIRA	433009021	9,061	31st.
32	FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO	433401021	9,059	32nd.
33	HIGOR THIAGO CORTEZ	433008021	9,040	33rd.
34	GUILHERME DE BARROS TIBES	402043021	9,038	34th.
35	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318401021	9,034	35th.

36	RODRIGO TORRES DECKNIS	432796021	9,032	36th.
37	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433120021	9,026	37th.
38	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423862022	8,998	38th.
39	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	432794021	8,986	39th.
40	JOHNNY SILVA LOPES	252903021	8,978	40th.
41	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432806021	8,975	41st.
42	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	317203021	8,963	42nd.
43	HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	432940021	8,963	43rd.
44	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	433132021	8,953	44th.
45	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	133753023	8,948	45th.
46	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432803021	8,927	46th.
47	FELIX ABRÃO	433405021	8,925	47th.
48	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338263021	8,921	48th.
49	ALISSON DOS SANTOS RAMOS	432837021	8,919	49th.
50	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433413021	8,913	50th.
51	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433122021	8,908	51st.
52	GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	432946021	8,899	52nd.
53	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390713021	8,890	53rd.
54	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433360021	8,888	54th.
55	MATHEUS DE BARROS CHAVES	432776021	8,885	55th.
56	ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS	381905021	8,880	56th.
57	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432930021	8,874	57th.
58	MICAEL TAKESHI KOGA	432766021	8,873	58th.
59	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432782021	8,866	59th.
60	EDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433022021	8,862	60th.
61	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66395023	8,851	61st.
62	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432798021	8,840	62nd.
63	ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA	432908021	8,840	63rd.
64	MARCOS PAULO DA SILVA	432772021	8,834	64th.
65	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433060021	8,821	65th.
66	AIRES FERREIRA SAVALA	432847021	8,819	66th.
67	JENNYFFER MARTINS MEDEIROS	433045021	8,808	67th.
68	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	433080021	8,800	68th.
69	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401052021	8,796	69th.
70	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432795021	8,772	70th.
71	VIVIANE MENDONÇA HAINE CEOLIN	423859022	8,765	71st.
72	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423355022	8,765	72nd.
73	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326540021	8,748	73rd.
74	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432812021	8,739	74th.
75	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327867021	8,703	75th.
76	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN	423928021	8,702	76th.
77	JOAO CARLOS RIVEROS	433063021	8,692	77th.
78	BEN HUR CASAL LOPES	25483024	8,690	78th.
79	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432783021	8,662	79th.
80	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371191021	8,655	80th.
81	MURIAN FERNANDES DA SILVA	432780021	8,651	81st.
82	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432802021	8,651	82nd.
83	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	433059021	8,647	83rd.
84	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	432911021	8,638	84th.
85	RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	432793021	8,636	85th.

86	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	432767021	8,634	86th.
87	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432808021	8,623	87th.
88	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433075021	8,619	88th.
89	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433074021	8,614	89th.
90	MARIEL MONTEIRO MILLEO	432775021	8,594	90th.
91	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	381887021	8,582	91st.
92	WOLNEI XAVIER MACHADO	432813021	8,575	92nd.
93	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328483021	8,557	93rd.
94	AÍAS ALEXSANDER GUEIROS DE FRANÇA	432851021	8,549	94th.
95	RAFAEL DE ALMEIDA PULCHERIO	432786021	8,541	95th.
96	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	432768021	8,538	96th.
97	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	433079021	8,520	97th.
98	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	300910021	8,515	98th.
99	ROGER DA SILVA ROCHA	432799021	8,503	99th.
100	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432777021	8,500	100th.
101	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	432804021	8,494	101st.
102	GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS	433025021	8,486	102nd.
103	VICTOR BARBOSA LIMA	316780021	8,483	103rd.
104	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	359821021	8,477	104th.
105	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433140021	8,437	105th.
106	ANTONIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432905021	8,435	106th.
107	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	432781021	8,423	107th.
108	WELLINGTON ROBLEDO DI MARTINI	432811021	8,413	108th.
109	RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	432792021	8,405	109th.
110	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433396021	8,385	110th.
111	JORGE DE SOUZA	433423021	8,361	111th.
112	RAFAEL DE CASTRO BENTO	432788021	8,354	112th.
113	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432810021	8,343	113th.
114	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432809021	8,333	114th.
115	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432919021	8,321	115th.
116	ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS	432907021	8,276	116th.
117	RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	432797021	8,243	117th.
118	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432805021	8,200	118th.
119	NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	432779021	8,190	119th.
120	GILSON SOUSA OVIEDO	433409021	8,181	120th.
121	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432957021	8,116	121st.
122	CÉSAR MARTINS DA SILVA	432921021	8,109	122nd.
123	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHÕES	432947021	8,071	123rd.
124	BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI	432912021	8,018	124th.
125	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432800021	8,007	125th.
126	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	432929021	7,985	126th.
127	ELEANDRO PEREIRA	433036021	7,974	127th.
128	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423923021	7,971	128th.
129	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433388021	7,952	129th.
130	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	432773021	7,948	130th.

131	DENIER JAUBERT RAMIRES	432935021	7,922	131st.
132	RAFAEL STORT ZULLI	415443021	7,902	132nd.
133	ÉVERTON DE LIMA ARGUELHO	432951021	7,863	133rd.
134	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432909021	7,845	134th.
135	LUIS FILIPE DIAS SERROU	433124021	7,827	135th.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 250, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, a contar de 7 de setembro de 2022, o CB BM Nilo de Oliveira Maciel, matrícula n. 132.231-021, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 76, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 5, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 6ºGBM/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB N. 210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 65/2022 – Processo n. 57/008.158/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas

e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 66/2022 – Processo n. 57/001.914/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **OLN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

<b>GESTOR</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO
<b>FISCAL</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
<b>FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021P	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretor-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 842, de 24 de outubro de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0300/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 596, de 26 de julho de 2022, publicada na página 178 do Diário Oficial nº 10.901, de 27 de julho de 2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na SINDICÂNCIA nº 31/086.349/2021, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 843, de 24 de outubro de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0307/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº22197022, Procurador de Entidades Públicas; e os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula 818450-22 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 457, de 15/06/2022, do Diretor da AGEPEN/MS Sr. Aud de Oliveira Chaves, publicada na página 360 do Diário Oficial nº 10.865, de 20/06/2022, no interesse do PAD nº 31/601.486/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 841, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº. 476871022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/11/2022 a 08/12/2022**, em substituição do titular **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.842, de 21 de outubro de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
425052022	31/082563/22	Rayanne Rodrigues de Souza	Policial Penal	16/10/22 a 12/02/23	Campo Grande/MS

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0967, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORALICE SANGUINA, matrícula n. 59606021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN2/1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002849/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0968, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO, matrícula n. 59843021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600979/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0969, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LAURA LOPES ROCHA DA SILVA, representante legal do filho Manoel Rocha da Silva, na condição de Cônjuge de Luiz Sebastião Vitor da Silva, matrícula n. 22718021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 4, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de agosto de 2022 (Processo n. 55/010857/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0970, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à RENILDA MOUGENOT GOMES, na condição de Cônjuge de Luiz Carlos Gomes, matrícula n. 99334022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível 7, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art., 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011693/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0971, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à SOPHIA RIBEIRO SILVA, representada por sua guardiã Luciana Leopoldino da Silva, na condição de Filha de Rubens Ferreira Dias da Silva, matrícula n. 69531022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de maio de 2022 (Processo n. 55/011011/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0972, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VANESSA APARECIDA SIQUEIRA BALDUINO, representante legal do filho Nicolas Emanuel Siqueira Balduino na condição de Cônjuge de Odair Balduino de Lima, matrícula n. 94953021, aposentado no cargo de Capitão-BM, símbolo 644/CAP/3, código 40033, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos I, II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 16 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011505/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ALEX CANDIDO BARBOZA, representado por sua genitora Vilma do Nascimento Candido, na condição de Filho de José Alves Barboza Filho, matrícula n. 110936023, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 3, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de maio de 2021 (Processo n. 55/011135/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIZ HYPOLITO DIAS, matrícula n. 9858021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe F, nível 7, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/602081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora LILIAM DE ARRUDA, matrícula n. 80705022, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, d Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/500265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0976, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à RAIMUNDA DIAS DA SILVA, na condição de Cônjuge de José Julio da Silva, matrícula n. 75455021, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível 2, código 90002, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A,

§1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2022 (Processo n. 29/042116/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCINEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE, na condição de Cônjuge de Agamenon de Souza, matrícula n. 71237021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de julho de 2022 (Processo n. 55/008757/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003674/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSEFA DE FÁTIMA CLARES CALDEIRÃO, matrícula n. 23031030, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.009/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010291/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.527/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006150/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES, matrícula n. 433997023, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.226/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007416/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO ALVES GONÇALVES, matrícula n. 59004023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.497/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/500473/2019, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LARISSA REIS QUEIROZ, matrícula n. 101464021, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente aos períodos de 20/01/2014 a 18/02/2014, de 19/02/2014 a 20/03/2014, de 22/10/2018 a 5/12/2018, de 6/12/2018 a 19/01/2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.828/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.096, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página n. 84, referente ao 3º Sargento-PM WALDIR GALEANO, matrícula n. 79565021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012094/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 90, inciso II, letra "a" ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 91, inciso II, letra "a" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.095, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página n. 83, referente ao 1º Sargento-PM GERALDO DA SILVA, matrícula n. 45552021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012096/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 90, inciso II, letra "a" ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 91, inciso II, letra "a" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 882, de 10 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.222, de 23 de julho de 2020, página n. 73, referente a pensão por morte concedida à JUCILENE TOBIAS ROQUE, na condição de cônjuge de Antonio Marcos Roque da Silva, matrícula 100930025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/504031/2020):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão por morte à JUCILENE TOBIAS ROQUE, na condição de Cônjuge, e os filhos MAITE TOBIAS ROQUE E MARCOS TOBIAS ROQUE, beneficiários do servidor falecido, Antônio Marcos Roque da Silva, matrícula n. 100930025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, símbolo 193/222/B3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão por morte à JUCILENE TOBIAS ROQUE, na condição de Cônjuge, e os filhos MAITE TOBIAS ROQUE E MARCOS TOBIAS ROQUE, beneficiários do servidor falecido, Antônio

Marcos Roque da Silva, matrícula n. 100930025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B3 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 392 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Hilária Emilia de Guimarães Biscola Matos, matrícula 114978021, para responder pelo Setor de Acervo e Cadastro desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição da titular Eliene Ferreira Dias, matrícula 68519022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 433, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor THIAGO MONTAGNER SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500065021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022. (Processo n. 71/048462/2022).

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.435, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora ABNER JULIA SAVIETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109794022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, a contar de 25 de outubro de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 24 de Outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 434, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Costa Rica) desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	Auxiliar de Serviços Agropecuários
13681021	Patrícia Rita Gomes Maciel	Agente de Serviços Agropecuários

Revogando a PORTARIA "P" IAGRO N. 338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.939 de 14 de setembro de 2022, página 173.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente.

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 427 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.970 de 24 de outubro de 2022, página 111, substituição servidora.

Onde consta: "...no período de 17/10/2022 a 01/11/2022";

Passe a constar: "...no período de 17/10/2022 a 31/10/2022";

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 95/22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**REVOGAR** a contar de 19 de setembro de 2022, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 102/21 de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 10.674 de 09 de novembro de 2021, página 147, que designou o servidor **Sanimem Nogueira Duarte**, Matrícula 435626023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, na função de Analista Contábil, como responsável contábil do Fundo Estadual de Microcrédito-FEM MS, com objetivo de atender requisitos de regularidade contábil nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado -MS.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 96/22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**REVOGAR** a contar de 19 de setembro de 2022, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 14/20 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.105 de 03 de março de 2020, página 115, que designou o servidor **Sanimem**

**Nogueira Duarte**, Matrícula 435626023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, na função de Analista Contábil, para exercer a função de responsável contábil do Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS.  
Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 97/22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**REVOGAR** a contar de 19 de setembro de 2022, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 61/18 de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 9.737 de 10 de setembro de 2018, página 62, que designou o servidor **Sanimem Nogueira Duarte**, Matrícula 435626023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, na função de Analista Contábil, para responder pela Gerência de Contabilidade da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.  
Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRA

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.968, de 20/10/2022, à página 154.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1174, de 19 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº. 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe D3, nível V, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro de Diploma, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 18/10/2022 a 16/11/2022, em substituição ao titular WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula n. 68900021, em licença médica no período (Processo nº. 29/500870/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1202, de 24 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
-------------------	-------	------------------------	------	---------	--------

Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	30	18/10/2022 a 16/11/2022	Não
Daniele Ramos de Oliveira 479459021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	18/10/2022 a 16/11/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1203, de 24 de outubro de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/072668/2022	24/10/2022
Thais Dalla Corte 482378021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/071373/2022	24/10/2022

CELI CORRÊA NERES

Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1204, de 24 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 03 a 23 de dezembro de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 155, de 11 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, à página 168, do servidor DANIEL ABRÃO, matrícula nº. 78522021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1205, de 24 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EUGÊNIA PETENUCCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe B4, nível II, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), no período de 28/10/2022 a 11/11/2022, em substituição a titular ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula n. 119321021, em férias no período (Processo nº. 29/550148/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1206, de 24 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JUNIOR, matrícula nº. 114997024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 24/10/2022 a 07/11/2022, em substituição a titular ERIKA KANETA FERRI, matrícula n. 68851023, em férias no período (Processo nº. 29/074601/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1207, de 24 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula n. 118597021, em férias no período (Processo nº. 29/061886/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1208, de 24 de outubro de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível II, como secretário da Comissão Processante constituída pela Portaria "P"/UEMS nº 1187, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº

10.969, de 21 de outubro de 2022, à página 291, a partir da data desta Publicação. (Processo nº 29/027557/2021)

CELI CORRÊA NERES  
Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1209, de 24 de outubro de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível II, como secretário da Comissão Processante constituída pela Portaria "P"/UEMS nº 1189, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.969, de 21 de outubro de 2022, à página 292, a partir da data desta Publicação. (Processo nº 29/027559/2021)

CELI CORRÊA NERES  
Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1210, de 24 de outubro de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível II, como secretário da Comissão Processante constituída pela Portaria "P"/UEMS nº 1191, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.969, de 21 de outubro de 2022, à página 292, a partir da data desta Publicação. (Processo nº 29/035574/2021)

CELI CORRÊA NERES  
Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1211, de 24 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THÁÍSE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula n. 128435021, em férias no período (Processo nº. 29/074685/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 582/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.077/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022**

**FAVORECIDO:** M Giroldo Decora LTDA

**OBJETO:** Aquisição de persianas – Requisição Nº 7

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.968,63 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 24/10/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

## Atos de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 22.0.00000546-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 588/2022 de 20 de setembro de 2022, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 21/10/2022.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **09 de novembro de 2022** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br)

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2022.

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 868/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 69, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio na Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 22.0.000001964-3)

DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODOS
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	1º a 31/08/2022
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	1º a 30/09/2022
	1º a 31/10/2022
	1º a 30/11/2022
	1º a 16/12/2022

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "V" Nº 011/2022-CGDP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

#### R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Carla de Almeida Braiani	Campo Grande	08/08/2022
Isabella Pergentino de Barros Nascimento	Três Lagoas	01/09/2022

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO  
Corregedor-Geral

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 208/2022. Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata nº 019/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Empresa: Web Eletrica - EIRELI, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.143, 011.001.144, 011.001.145, 011.001.146, 011.001.147, 011.001.148, 011.001.148, 011.001.149, 011.001.150, 011.001.151, 011.001.152, 011.021.021, 011.021.015, 011.021.016, 011.001.174, 011.001.157, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 56.674,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais). Empresa: Gyn Led Industria e Comercio - Ltda, CNPJ/MF nº 29.613.043/0001-24, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.156, 011.001.153, 011.001.176, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 226.020,00 (duzentos e vinte e seis mil e vinte reais). Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.142, 011.001.170, 011.001.171, 011.001.164, 011.001.163, 011.001.166, 011.001.165, 011.001.169, 001.001.168, 011.001.052, 011.001.159, 011.021.0118, 011.021.019, 011.021.020, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 115.222,00 (cento e quinze mil duzentos e vinte e dois reais). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.175, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais). EMPRESA: Anadina Servicos Administrativos EIRELI, CNPJ/MF nº 28.613.773/0001-62, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.167, 011.001.162, 001.001.044, 011.001.094, 011.001.161, 011.001.160, 001.001.154, 011.001.155, 011.001.172, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 130.090,60 (cento e trinta mil, noventa reais e sessenta centavos). Empresa: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.173, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Empresa: Comercial Mendonca Ltda, CNPJ/MF nº 44.869.839/0001-36, que apresentou os menores preços para os itens: 011.001.158, 011.001.032, 011.021.017, 011.021.014, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 535.209,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 212/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Ata nº 028/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição de materiais elétricos, de construção e de serralheria para a manutenção e adequação do Cemitério Municipal deste município, conforme determinado nos autos de nº 0800090-95.2012.8.12.0049, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedor Registrada: Imperatriz Materiais de Construcao Ltda, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, que apresentou os menores preços para os itens: 011.02.070, 011.023.073, 011.023.068, 011.023.067, 011.023.069, 011.023.082, 011.001.052, 011.001.094, 011.001.160, 011.023.076, 011.023.079, 011.023.085, 011.023.084, 011.023.071, 011.023.078, 011.023.080, 011.023.091, 004.018.099, 011.023.075, 011.023.083, 011.023.072, 011.023.090, 011.023.081, 011.023.089, 011.023.077, 011.023.086, 011.02.074, 011.023.088, 011.023.087, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 31.371,84 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Valor Total Da Ata: valor total da empresa adjudicada: Valor: R\$ 31.371,84 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 191/2021. Processo Administrativo nº 144/2021 – Inexigibilidade nº 008/2021. Credenciamento nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Banco Cooperativo Sicredi S.A. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 191/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/10/2022 e seu término em 04/10/2023. Dos valores: Recebimento em correspondentes bancários R\$ 3,22 (três reais, vinte e dois centavos); Recebimento através da internet R\$ 2,20 (dois reais, vinte centavos); Recebimento através autoatendimento R\$ 2,75 (dois reais, setenta e cinco centavos); Recebimento em rede lotérica ou banco postal R\$ 2,42 (dois reais, quarenta e dois centavos); Recebimento Guichê R\$ 2,20 (dois reais, vinte centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no e Art. 57, inciso II, § 2º e Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Banco Cooperativo Sicredi S.A – Daniel Baldasso Ferreira e Roger da Silva Nascimento.

**Prefeitura Municipal de Anaurilândia****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)  
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 902658/2020, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.  
**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 24/10/2022 às 07:30 horas do dia 09/11/2022.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 09/11/2022.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 09/11/2022.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Anaurilândia – MS, 24 de Outubro de 2022.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

**VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** – 42.580.139/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 206.770,00 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta reais)

**THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP)** – 21.727.093/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.584,53 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

**SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME** – 15.804.087/0001-27 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.096,00 (dezenove mil, noventa e seis reais)

**CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME** – 40.260.072/0001-92 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 44.837,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais)

**MM INFO MAGAZINE LTDA-ME** – 05.636.293/0001-11 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

**ANDRE MIRANDOLA-ME** – 04.860.249/0001-28 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.138,00 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 24 de outubro de 2022.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículo furgão novo com a adequada transformação para ambulância semi UTI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2022, as 08:00h (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

*O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).*

Anaurilândia – MS, 24 de Outubro de 2022.

**Tânia Fernandes Vera-PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, tipo menor preço por item, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, com locomoção de ônibus executivo de viagem, para transporte, em passeio turístico, dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos idosos (SCFVI) de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 858/SMAS/2022, processo administrativo nº 208/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 09/11/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 24 de outubro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA MANUAL E RASPAGEM, PINTURAS DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, SERVIÇOS DE LIMPEZA CORRETIVA E SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 09/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a Frota do Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **08 de Novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bil.org.br](http://bil.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de outubro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata da Homologação da Chamada Pública nº 004/2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 10.969, no dia 18/10/2022, sucessivamente, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Onde se lê Chamada Publica 003/2022 a que trata o Processo 104/2022... CONSIDERANDO**, por fim, a

inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. II – **ADJUDICAR: PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF de nº 237.185.791-20 . **Leia se: Chamada Pública 004/2022** a que trata o **Processo 104/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. II – **ADJUDICAR: JOÃO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF de nº 237.185.791-20. Corguinho-MS, 24 de outubro de 2022. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4502/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO, CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTA IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELEBORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM. NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

VALOR: R\$ 37.999,99 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2799.18.541.0101.5043 - MANUTENIR O PARQUE MUNICIPAL PIRAPUTANGAS

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1080 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Mário Mauricio Vasquez Belltrão- TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

Extrato do Contrato nº 021/2022- Processo nº 28.681/22 – Ata de Registro de Preços nº 06/2021/FUNEC – Pregão Eletrônico nº 88/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03. Objeto: Referente a contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand UP Paddle, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.. VALOR: R\$ 6.460,00 ( seis mil quatrocentos e sessenta reais). Conforme Processo Nº 28.681/2022 e Nota de empenho nº 328/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais ocorrerá conforme solicitação da Fundação de Esportes, de acordo com o cronograma de eventos, após a emissão da autorização de fornecimento pela Funec. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e flâmulas. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 03/10/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 20/2022– Pe 89/2022

Processo: 11799/2022

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá – MS. Valores Registrados: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, valor total dos itens 1 e 2 de R\$61.425,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa acima mencionada por seu respectivo representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 – SMS

Processo: 26.940/2022

Pregão Eletrônico nº 37/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 37.489.492/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 333.985,00 (Trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114041

25.91.10.302.101.2.682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114041

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 131041

25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114041 / 131041

25.91.10.304.101.2.685 – Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 181000

25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114039/131039

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 05/10/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 92/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24.697/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 14.163.479/0001-91.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 879,99 (Oitocentos e setenta e nove e noventa e nove centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de urgência – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 93/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24681/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 09.251.627/0001-90.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social  
4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.  
Data da Assinatura: 01/09/2022.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 94/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.701/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 04.956.527/0001-45.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.539,46 (Quatro mil Quinhentos e trinta e nove e quarenta e seis reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 95/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.450/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 354.937,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 96/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.698/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.031.325/0001-05.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 97/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.451/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 98/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.689/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.378,40 (Mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência – desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 99/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.687/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 37.778.759/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 22.015,00 (Vinte e dois mil e quinze reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família –

desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 100/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.692/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 07.626.776/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELE.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 101/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.668/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 513.399,50 (Quinhentos e treze mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 08/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 104/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.449/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 36.121.635/0001-94.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 1.510,00 (Mil quinhentos e dez reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde  
10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social  
25.00 Secretaria Municipal De Saúde  
25.91 Fundo Municipal De Saúde  
10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – desenvolvimento Social  
25.00 Secretaria Municipal De Saúde  
25.91 Fundo Municipal De Saúde  
10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 20/09/2022.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 105/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.042/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 30.888.187/0001-72.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos ( lâmina, seringa, cateter e outros ) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil setecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 22/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.967 de 19/10/2022, pág. 225.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 26.197.

Onde se lê: (...Processo: 10.115/2022. ...)

Leia-se: (...Processo: 26.197/2022....)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA VERDE.

Processo: 12.757/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM CEMEI Estrelinha Verde - OSCIP

Cláusula Primeira: Termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos visando aquisição de material permanente e contratação de serviços de descupinização e pequenas reformas na CEMEI – ESTRELINHA VERDE, para o ano letivo de 2022.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, até o fim do definido no cronograma previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Dotação Orçamentária:

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.6588- GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

101.000- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 24/10/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM CEMEI ESTRELINHA VERDE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022/SEMED – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: 21.541/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD-ME

Cláusula Primeira: aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 1.157,50 ( Um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 05/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD-ME

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022/SEMED – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: 21.541/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL K&amp;D LTDA

Cláusula Primeira: aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 24.540,00 ( Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL K&amp;D LTDA

**Aviso de Revogação de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 83/2022– Processo Nº 10.360/2022.

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que ficam REVOGADOS TODOS os atos praticados até o presente momento, incluindo os atos administrativos praticados em sessão, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 83/2022– Processo Nº 10.360/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, REVOGAM-SE TODOS os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico Nº 83/2022– Processo Nº 10.360/2022 até o presente momento para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Após, arquivem-se.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2022.

(o) Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 121/2022, processo nº 20590/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Estruturas de Eventos (TIPO GRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, STAND DUPLO, CAIXA TÉRMICA, JOGOS DE MESA E CADEIRAS), para atender ao evento “ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA” que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE.

Valores Registrados: CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81 para os itens 5, 6 e 7 no valor total de R\$7.170,00; FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65 para os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$36.239,68.

Data da assinatura 24/10/2022.

Corumbá, 24/10/2022.

ASS. Sr. Luiz Antônio da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 22/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022, PROCESSO Nº 1.592/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS NO CAPS, NA ÁREA DE PSIQUIATRIA AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS**, os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **10 de novembro de 2022 às 14:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica – MS, 24 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022, PROCESSO Nº 1.412/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando o **registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de placas para veículos e motocicletas da frota em geral, atendendo todas as secretarias municipais**, cujo certame ocorrerá no dia **08 de novembro de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 24 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. **Processo nº 272/2022/DL/PMD.** Objeto: **Execução de serviços de reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Coronel Ponciano/Quadra 02-Lote "02ªA"/bairro Terra Roxa I/Município de Dourados/MS.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 10/11/2022 (dez de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 24 de outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 146/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal "Professora Ansu Cargnelutti Ferhauer", no Município de Dourados-MS**, declarando como vencedora a proponente **ANSU CONSTRUTORA LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 20 de outubro de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Itaporã****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para ser utilizada nas ações e serviços de atenção primária e especializada e vigilância em saúde. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 05, 09, 28, 41, 42, 44, 57 e 78, pelo valor global de **R\$ 45.405,32** (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos); **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 03, 07, 19, 29, 30, 31, 58, 61, 66, 90, 100, pelo valor global de **R\$ 248.913,70** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e treze reais e setenta centavos); **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 12, 15, 23, 24, 25, 26, 35, 40, 43, 45, 46, 50, 51, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 82, 83, 89 e 99, pelo valor global de **R\$ 48.091,48** (quarenta e oito mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos); **COMERCIAL TOP LIDER LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 08, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 52, 54, 56, 59, 60, 70, 75, 76, 77, 80, 84, 86, 87, 88, 97 e 98, pelo valor global de **R\$ 72.075,90** (setenta e dois mil setenta e cinco reais e noventa centavos); **MUSSURY & CASTELLI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 04, 06, 10, 16, 20, 21, 39, 47, 48, 49, 53, 55, 67, 69, 71, 79, 81, 85, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, pelo valor global de **R\$ 73.118,40** (setenta e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).  
Itaporã-MS, 25 de outubro de 2022.

**ALEXANDER MONDINI PASQUETO**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 234/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, e demais Secretarias, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, visando formar o **Sistema de Registro** de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para **eventual prestação de Serviços de Tapeçaria e Solda, bem como os produtos necessários, para troca de forros, de espuma, capa para mastro e bancos, troca de madeira e instalação de cinto de segurança**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Novembro de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal\\_da\\_transparência/exercício\\_2022/entidade:\\_Município\\_de\\_Ivinhema/licitações\\_e\\_contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 24 de Outubro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 234/2022 O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, e demais Secretarias, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, visando formar o **Sistema de Registro** de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para **eventual prestação de Serviços de Tapeçaria e Solda, bem como os produtos necessários, para troca de forros, de espuma, capa para mastro e bancos, troca de madeira e instalação de cinto de segurança**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Novembro de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal\\_da\\_transparência/exercício\\_2022/entidade:\\_Município\\_de\\_Ivinhema/licitações\\_e\\_contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta

licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 24 de Outubro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 196/2022 Pregão Eletrônico 041/2022. Extrato Ata de Registro de Preço nº 073/2022 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **AR6 LICITAÇÕES LTDA, COMERCIAL PAMI LTDA ME, DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS, F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, e VIPHIT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de Equipamentos de Informática para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pois os mesmos são muito importantes para o desempenho e tecnologia para a realização das tarefas administrativas, visando obter uma melhor infraestrutura para que o trabalho possa ser desempenhado com mais qualidade e eficiência, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 183.239,04 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). **FISCAL DE CONTRATO:** Allan Zanelato da Silva **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Andre Felipe Ribeiro Fernandes, Pablo Eduardo Ferreira Marolla, Danilo Lessa Bernardineli, Eliane Rangel da Silva, Fábio Santiago, Vanessa Corrêa da Rocha, Vanessa Correa da Rocha **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 26 de setembro de 2022. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**  
**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 228/2022-**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de pacotes de licenças com no mínimo 05 chaves de acessos, para uso do aplicativo Novo GovFácil, para acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos do principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública, tornando mais eficiente a gestão do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** de 14/10/2022 até 13/10/2023. **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** de 24/10/2022 até 23/10/2023. **Data: 24 de Outubro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Jateí

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 074/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 074/2022, Processo Administrativo nº. 157/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os itens nº. 18205 pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o 18206 pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 24 de outubro de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) .

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 24 de outubro de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ 2022 em Jateí e no Distrito de Nova Esperança.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023. FORO: Fátima do Sul. DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Valberto Costa da Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MANOEL ERNANDES - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0150	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0083	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000 (75%)	FONTES
1.24.000 (25%)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 075/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/10/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 075/2022, Processo Administrativo nº. 158/2022, que teve por objeto a contratação de empresa para locação de estrutura para eventos a serem realizados no 2º semestre de 2022 no município de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, CNPJ sob o nº 00.818.993/0001-03, situada na Rua Presidente Dutra, 1883, Centro, CEP: 79.700-000, Fátima do Sul/MS, perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 25 de Outubro de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSADA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado na fase em que se encontra. **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 \*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CERCAMENTO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 309/2022.** Naviraí, 24 de outubro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 122/2022**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa LBM ENGENHARIA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001 ao Contrato nº 122/2022.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **15/10/2022 a 14/01/2023 (03 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 122/2022, tendo em vista se tratar da referente obra de Elaboração de projeto executivo de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária restauração asfáltica e combate a erosão urbana no parque industrial e Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina-Ms, conforme CI nº 193/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 14 de outubro de 2022.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**LBM ENGENHARIA EIRELI**  
Lazaro Barboza Machado  
Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE PRAZO AO CONTRATO 053/2022**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa: **D. MARTINS DE LIMA - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao Contrato nº **053/2022**:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **11/10/2022 à 10/01/2023 por 03 (três) meses**, em como alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, **de R\$166.093,16 (cento e sessenta e três mil noventa e três reais e dezesseis centavos)** resultando **um valor atual de R\$ 205.024,69 (duzentos e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, representando **um acréscimo de (+ 23,44%)**, em valores **R\$38.931,53 ( trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**, referente a obra de execução do Ossuário no cemitério municipal santa barbara, município de Nova Andradina-Ms, conforme solicitação CI nº 191/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no com fundamento no artigo 65,1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 19 de outubro de 2022.

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME.**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

**ATA DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 166/2022**  
**Processo nº 108281/2022**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, procederam a SUSPENSÃO "SINE DIE" da data de abertura da licitação por **tempo indeterminado**, marcada para as 07h30min do dia 03/11/2022. Tal medida foi tomada em referencia a análise do Departamento de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas deste processo, foi detectado vários atos que devem ser retificados conforme Procedimento Prévio as fls 290 e 291 e Manifestação da Procuradora as fls 292 anexos ao Edita. Face o exposto será publicada nova data de abertura da licitação, pela mesma via em que se deu a publicação original. O extrato será publicado na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Claudio Sanches  
Pregoeiro/Equipe de Apoio

Welinton Bachega Brito  
Pregoeiro/Equipe de Apoio

Edna de Souza Lima  
Pregoeiro/Equipe de Apoio

Nova Andradina-MS, 20 de outubro de 2022.  
Katuscia de Souza Lima  
Pregoeiro/Equipe de Apoio

Ana Cristina G. dos Santos  
Pregoeiro/Equipe de Apoio

### **EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278/2019**

**PARTES:** O **Município de Nova Andradina**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul**, e o **Município de Taquarussú**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO:**

**DO FUDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS, 790/2007/SES-MS e Lei Municipal nº 1.566/2020 de 19 de março de 2020, Lei Municipal nº 1604/2020 de 16 de dezembro de 2020 e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Contratualização nº 278/2019.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual entre o período de 02/10/2022 à 01/10/2023, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 27 de setembro de 2022.

### **LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Saúde

### **NORBERTO FABRI JUNIOR**

Diretor Geral – FUNSAU

### **EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito do Município de Anaurilândia

### **EDISON CASSUCI FERREIRA**

Prefeito do Município de Angélica

### **GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito do Município de Batayporã

### **JULIANO BARROS DONATO**

Prefeito do Município de Ivinhema

### **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

### **CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Taquarussú

### **FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

## **Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CHAMAMÉ MS LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos para organização, prestação de serviços e fornecimento de estrutura para a realização do Festival Internacional do Chamamé de Porto Murtinho, no período

de 11 a 14 de novembro de 2022, conforme Convênio nº 31.939/2022 FCMS, Processo n. 75/001.044/2021, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

**PRAZO:** O **CONTRATO** será celebrado com vigência contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 1.629.530,00** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Unidade:** 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Funcional:** 13.392.0008 – Difusão Cultural

**Projeto/Atividade:** 2.065 – Promoção e Valorização da Cultura Local

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0027 (0027) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Código reduzido:** 207

**DATA:** 20 de outubro de 2022.

**ASSINAM:**

**ISABEL FROES PONCE** - Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

**ORIOVALDO MENGUAL NETO** - pela Contratada

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira.**

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao **Pregão Eletrônico N° 005/2022** a que trata o **Processo Administrativo N° 091/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE: I – HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, com vista à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo sedan 1.4 destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme convenio nº 30760/2021, que entre si celebram a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Rio Negro – MS.

**II-HOMOLOGAR** a Empresa:

**Vencedor: KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.583.836/0001-54 vencedora do certame do item 01 com o valor de **R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 24 de Outubro de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo – MS, através do Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 04/2022, Processo Licitatório nº 112/2022**, referente à Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ nos Bairros Centro e Nova Esperança através de recursos do TAC firmado entre o Município de Santa Rita do Pardo e a Promotoria de Justiça de Bataguassu, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos, fica **REVOGADO** por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEIMADE, diante das correções a serem realizadas na Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos, conforme apontados pelo Termo de Notificação NOT-DFEAMA-604/2022 do TCE/MS, para que sejam adequados os anexos e o Edital.

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de Outubro de 2022.

**Messias Sampaio Munim**  
**Secretário de Administração e Governo**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 099/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi **Deserto** conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2022, que tem por objeto a **seleção da proposta**

mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa/Clínica especializada para prestação de serviços de tratamento clínico/medicamentoso no tratamento psiquiátrico e outras comorbidades, bem como para dependentes químicos, em regime de Residência Terapêutica, para atender a demanda de internação compulsória para usuários com dependência química e problemas psiquiátricos que se utilizam do sistema único de Saúde - SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, teve como resultado **Deserto** o Certame. São Gabriel do Oeste - MS, 20 de Outubro de 2.022.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
REPETIÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública, visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de tratamento clínico e medicamentoso, para tratamento de dependentes químicos, bem como de pacientes que possuem transtornos mentais e necessitem de internação compulsória em Residência Terapêutica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 14:00hs do dia 10 de Novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 098/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, de ambos os sexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Descrição dos Itens	Und.	Quant	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU I: PESSOA INDEPENDENTE, QUE POSSUI TODAS AS FUNÇÕES INTELECTUAIS E FÍSICAS PRESERVADAS.	UN	60	R\$ 6.150,00	R\$ 369.000,00	<b>SIQUEIRA &amp; CALADO LTDA EPP</b>
2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU II: PESSOA COM DEPENDENCIA EM ATE 03 (TRES) ATIVIDADES DE AUTO-CUIDADO PARA A VIDA DIARIA, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, MOBILIDADE, HIGIENE; SEM COMPROMETIMENTO COGNITIVO OU COM ALTERAÇÃO COGNITIVA CONTROLADA.	UN	60	R\$ 6.500,00	R\$ 390.000,00	<b>SIQUEIRA &amp; CALADO LTDA EPP</b>
3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU III: PESSOA COM DEPENDENCIA, QUE REQUEIRA ASSISTENCIA EM TODAS AS ATIVIDADES DE AUTO-CUIDADO PARA A VIDA DIARIA E OU COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO.	UN	60	R\$ 7.600,00	R\$ 456.000,00	<b>SIQUEIRA &amp; CALADO LTDA EPP</b>
<b>Total Geral dos Itens</b>					<b>R\$ 1.215.000,00</b>	

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, de ambos**

**os sexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **SIQUEIRA & CALADO LTDA EPP**, vencedora para todos os itens, com o valor total de R\$ 1.215.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quinze Mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **KILL & OHASHI LTDA** para os itens: 6 ao 10, 12, 13, 15, 18, 21, 26, 27, 30 e 31 com valor total de R\$ 139.504,20 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte Centavos), **CM HOSPITALAR S.A** para os itens: 4, 5, 16, 17, 22, 25, 28 e 34 com valor total de R\$ 542.086,46 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** para os itens: 1, 2, 11, 20, 32 e 33 com valor total de R\$ 24.363,20 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).  
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
6	CITALOPRAM 40MG -COMPRIMIDO	COMP	840	4,77	4.006,80	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
7	CLAZI XR 60MG	COMP	600	2,83	1.698,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
8	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG-CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	900	12,04	10.836,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
9	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	UN	180	9,61	1.729,80	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
10	CODEINA 30 MG	COMP	360	2,30	828,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
12	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA XR 5/1000MG	COMP	1.440	3,28	4.723,20	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
13	ETNA - COMPRIMIDO	COMP	600	2,38	1.428,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
15	INSULINA DECLUDECA 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRE-ENCHIDO COM 3ML	CANET	500	174,99	87.495,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
18	INSULINA LISPRO HUMALOG 100 UI / ML	REFIL	100	51,89	5.189,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
21	METFORMINA XR 500	COMP	1.800	0,55	990,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
26	PANCREATINA 25.000 UI	COMP	4.000	4,24	16.960,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
27	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40	COMP	600	0,87	522,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
30	TAMOXIFENO 20MG	COMP	360	4,29	1.544,40	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
31	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	COMP	600	2,59	1.554,00	<b>KILL &amp; OHASHI LTDA</b>
4	BUPRENORFINA 05MG (RESTIVA) ADESIVO	UN	200	39,31	7.862,00	<b>CM HOSPITALAR S.A</b>
5	BUPRENORFINA 10MG (RESTIVA) ADESIVO	UN	200	50,02	10.004,00	<b>CM HOSPITALAR S.A</b>

16	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRE-ENCHIDO COM 3ML	CANET	1.000	30,00	30.000,00	CM HOSPITALAR S.A
17	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - EMBALAGEM COM 1 CANETA DESCARTAVEL PRE-ENCHIDA COM 3 ML	CANET	500	19,97	9.985,00	CM HOSPITALAR S.A
22	MYRBETRIC 50MG	COMP	900	5,74	5.166,00	CM HOSPITALAR S.A
25	PALBOCICLIBE 125MG	COMP	210	619,13	130.017,30	CM HOSPITALAR S.A
28	SACUBUTRIL 97MG+ VALSARTANA 103MG	COMP	1.440	3,78	5.443,20	CM HOSPITALAR S.A
34	PEMBROLIZUMAB 100MG	FR	24	14.317,04	343.608,96	CM HOSPITALAR S.A
1	AMANTADINA 100MG	COMP	360	0,87	313,20	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
2	ANAFRANIL SR 75 MG	COMP	360	4,37	1.573,20	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
11	DAPAGLIFOZINA 10 MG	COMP	720	5,59	4.024,80	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
20	LISINATO DE CETOPROFENO 320MG - CAPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS	600	4,23	2.538,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
32	TRILEPTAL 60MG/ML - SUSPENSÃO - FRASCO COM 100ML	UN	100	64,10	6.410,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
33	VILDAGLIPTINA 50MG	COMP	2.880	3,30	9.504,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 705.953,86</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2022.

Ronildo Freitas Brandão  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha para a elaboração das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS / FUNSAUDE**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Ronildo Freitas Brandão  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Playgrounds para uso nas Praças, Parque Ecológico e Parque Aquático do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP** para os itens 1 ao 6 com o valor total de R\$ 350.570,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2022.

Ronildo Freitas Brandão  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Playgrounds para uso nas Praças, Parque Ecológico e Parque Aquático do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, sagrou-se **vencedora a Empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP** para os itens 1 ao 6 com o valor total de R\$ 350.570,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Terenos****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS TORNA PÚBLICO** que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, obedecendo ao critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para contratação do objeto abaixo descrito: **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade de Saúde de Urgência e Emergência conforme Convênio nº 31.949/2022 – 49/2022, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos – MS. **Data da Realização:** 28 de novembro de 2022. **Horário:** 08h00min. **Local:** Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. **Editais na Íntegra:** à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com) ou através do link [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_terenos](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos).

Terenos – MS, 21 de Outubro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****ATO DECISÓRIO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**OBJETO:** "Aquisição de Cadeiras de Rodas e Veículos Elétricos, para atender a população no Cemitério Municipal Santo Antônio e outros setores da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 1.153/AJ/2022, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **CARDOSO & BONETTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**.

Três Lagoas-MS, 17 de outubro de 2022.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestações de serviço, de natureza continuada de

**telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel ilimitada e agregando também a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/11/2022.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 292/2022  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de “Aquisição de colchões e colchonetes com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social que se enquadram nos critérios para recebimento de benefício eventual; em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Banda Cristo Redentor da Proteção Social Básica, e as Unidades de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 101.657,00 Cento e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**VERA HELENA ARSIOLI PINHO**

Secretário de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2022

**PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 310/2022  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de “Contratação de empresa especializada em montagem, manutenção (preventiva/corretiva), desmontagem de DECORAÇÃO NATALINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 534.960,00 Quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ANGELA MARIA DE BRITO**

Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 20 de outubro de 2022

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Edital de liquidação** do Encontro de Líderes da Ordem Demolay do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 04.034.927\0001-01- com registro do Estatuto livro A-41 ordem 21.050 em 06\09\2000 4º Ofício- Que conforme ata geral extraordinária de **DISSOLUÇÃO**, realizada no dia 21\08\2020 e Publicado no Diário Oficial nº 6024 página 28 em 06\08\2020 e do Jornal O Estado nº 5493 página D-2 06\08\2020. Protocolada para registro da liquidação 4º Ofício sob nº **447.101**- Que foi dado uma Nota de Exigência , requerendo a publicação indicando o **início da liquidação da pessoa jurídica que ocorreu em 21\08\2020** conforme ata da assembleia devidamente protocolada e ficou como **liquidante Presidente – José Luiz da Silva Neto** portador do RG N. 908068 SSP\MS e CPF nº 712.208.521-04. Campo Grande-MS,21\10\2022.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAI-MS – SFPMN**

A assembleia será realizada no dia 01 de novembro de 2022, na sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-(SFPMN), localizado à rua Guilherme B. Diniz,11, Bairro BNH Velho, CEP 79950-000, Naviraí-MS, sendo a primeira chamada as 17h30min e a segunda chamada as 18h00min, conforme os termos estatutários com a seguinte pauta:

- Alteração do estatuto social do sindicato
- Publique-se e cumpra-se.  
Naviraí-MS, 20 de outubro de 2022

**Presidente**  
**Audenir Martins Eugênio da Silva**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, SINDRIOVERDE-MS, **CONVOCA** todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 22 do parágrafo I, todos do Estatuto do Sindicato, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **11 de Novembro de 2022**, no **Auditório da Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS**, com início às 19:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e não atingindo quórum necessário com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1-Percentual para operações de crédito consignado automático em folha de pagamento.**
- 2-Revisão da progressão na tabela do PCR.**

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**OSVALDO ESQUIVEL AGUIRRE**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**Presidente**

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Conjunta do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTE/PMCG e da Associação SINTE.** Ficam convocados todos os servidores associados a ambas as entidades a comparecerem à assembleia geral conjunta a ser realizada no dia 03 de novembro de 2022, a partir das 18h30 horas em primeira chamada e as 19h00 em segunda chamada, na Rua Antônio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano, Campo Grande, MS, no auditório da CDL (Câmara de Dirigentes Logistas), onde será deliberada sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas; 02. Mobilização Audiência Pública sobre o Piso Nacional; 03 Organização Quanto ao Plano de Carreira; e; 04. Encaminhamentos das ações judiciais. Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2022. Ângelo Evaldo Macedo - Presidente.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Convocamos o profissional Engenheiro de Controle e Automação, Mecânico e de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, com registro MS 14511/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2022/089227-4.  
Campo Grande, 19 de outubro de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

## **REQUERIMENTO**

**CONSORCIO CONTORNO DE TRÊS LAGOAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na CONTORNO RODOVIÁRIO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, INTERLIGANDO A BR-158 A BR-262/MS, com extensão de 26,46 km. No município de Três Lagoas-MS.